

FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PME
FARROUPILHA - RS



MAIO/2015

ANEXO

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO.....	1
ANÁLISE CONCEITUAL E SITUACIONAL DE FARROUPILHA.....	3
Eixo I – Gestão democrática dos sistemas de ensino e regime de colaboração no Município de Farroupilha na garantia do direito à educação de qualidade	34
Eixo II – Garantia do direito à Educação Básica	42
Eixo III – Acesso e expansão do Ensino Superior com qualidade social	80
Eixo IV - Educação e diversidade: justiça social, inclusão e direitos humanos .	90
Eixo V - Formação e Valorização dos Profissionais em Educação.....	97
Eixo VI – Financiamento da Educação	105
METAS E ESTRATÉGIAS.....	118
Meta 1	118
Estratégias	118
Meta 2	123
Estratégias	123
Meta 3	128
Estratégias	128
Meta 4	129
Estratégias	129
Meta 5	134
Estratégias	134
Meta 6	136
Estratégias	136
Meta 7	139
Estratégias	139
Meta 8	144
Estratégias	144
Meta 9	151

Estratégias	151
Meta 10	153
Estratégias	153
Meta 11	157
Estratégias	157
Meta 12	158
Estratégias	158
Meta 13	161
Estratégias	161
Meta 14	161
Estratégias	161
Meta 15	163
Estratégias	163
Meta 16	164
Estratégias	164
Meta 17	165
Estratégias	166
Meta 18	166
Estratégias	167
Meta 19	168
Estratégias	168
Meta 20	169
Estratégias	169

<i>REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA</i>	<i>173</i>
--	-------------------

APRESENTAÇÃO

A cidade de Farroupilha está planejando e construindo a educação dos próximos dez anos. São tarefas árduas, complexas e desafiadoras, intrinsecamente relacionadas ao fato de assumir compromissos com esforço contínuo, adotando uma nova postura, pensando formas de colaboração mútua entre os sistemas de ensino.

A Emenda Constitucional 59/2009 (EC 59/2009) reconfigura a condição e o papel dos planos de educação como instrumentos articuladores dos sistemas, buscando consolidar políticas para além dos mandatos governamentais.

Como forma de orientar a gestão educacional, considerando os avanços sociais e a participação cidadã, o Plano Municipal de Educação (PME), tem força de lei e é alavancado pelo Plano Nacional de Educação (Lei 13.005, de 25 de junho de 2014).

Trata-se de um desafio histórico quanto à melhoria da qualidade da educação em nosso Município, uma vez que o PME é de todos os municípios e perpassa mandatos de diferentes dirigentes municipais.

A crença na educação como ferramenta que edifica o homem em seus aspectos cognitivo, social, afetivo e psicomotor, valida a necessidade das leituras, levantamentos de dados, pesquisas, debates, discussões, trocas de ideias, tornando o cotidiano das pessoas, um verdadeiro mergulho no desafio de planejar a educação de Farroupilha, como menciona Paulo Freire: “estudar não é um ato de consumir ideias, mas de criá-las e recriá-las”.

De toda a criação, recriação e estudo, fica o desafio de instrumentalizar cada uma das ações expressas neste documento, com a certeza de que, com educação de qualidade, vem a transformação e o aprimoramento social, renovando a expectativa em um novo paradigma, constituindo um ciclo de políticas que movimentem o planejamento, a execução, a avaliação, a revitalização das metas e estratégias, reservando os recursos financeiros que viabilizem as ações previstas, superando programas limitados de governo e instaurando políticas de estado pactuadas com a sociedade.

Com este pensamento, em oito de setembro de dois mil e quatorze, o Conselho Municipal de Educação realizou a primeira reunião com a Secretaria Municipal de Educação que, em outras quatro reuniões com a Comissão Coordenadora e Comissão Técnica, instituídas para a construção do PME, marcaram a data de vinte e cinco de setembro, para a primeira Audiência Pública.

Na Audiência Pública, o Fórum Municipal de Educação (FME) foi instituído, com sua composição e competências estabelecidas através do Decreto Municipal 5664/2014, em consonância com o princípio de gestão democrática da Educação, visando a participação da comunidade educacional e instituições afins, fomentando a discussão nas bases das entidades.

Em dois de outubro de dois mil e quatorze, foi aprovado o Regimento Interno do FME, regulamentado através do Decreto Municipal 5665/2014.

Os membros do FME optaram entre os seis eixos de estudos sugeridos pelo Fórum Estadual de Educação (FEE), para dinamizar e agilizar o processo de debates, enfocando seis temáticas aglutinadoras das metas do PNE, perfazendo um total de vinte e seis reuniões para a elaboração do texto-base do PME, divulgado através do blog <http://planoeducacaofarroupilha.blogspot.com.br/>.

Em vinte e quatro de novembro de dois mil e quatorze, a Coordenação do FME, esteve na Câmara Municipal de Vereadores para dar ciência aos Legisladores da relevância dos trabalhos e comunicá-los da necessidade da aprovação do Plano Municipal de Educação até vinte e cinco de junho de dois mil e quinze.

A Audiência Pública realizou-se no dia 14 de abril de 2015, no IFRS-Câmpus Farroupilha, quando após apresentação artística e a abertura, foi discutido o Regimento Interno e aprovado por unanimidade dos presentes, depois foi apresentado o diagnóstico da situação educacional de Farroupilha, em seguida foram apresentadas as metas e estratégias alinhadas ao PNE e ao PEE-RS.

ANÁLISE CONCEITUAL E SITUACIONAL DE FARROUPILHA

1. Caracterização Geral do Município

1.1. Aspectos Geográficos

1.1.1. Localização

O Município de Farroupilha está localizado no Planalto da Serra Geral, Encosta Superior do Nordeste. Pertence à mesorregião Nordeste do Rio Grande do Sul e microrregião de Caxias do Sul. Sua área é de 359,30 km², sendo 40,32 km² de área urbana e 318,98 km² de área rural. Distancia-se 111,4 km da capital do Estado, Porto Alegre.

O Município limita-se com os Municípios:

- **Norte:** Flores da Cunha, Nova Pádua e Nova Roma do Sul;
- **Sul:** Alto Feliz, São Vendelino, Carlos Barbosa e Vale Real;
- **Leste:** Caxias do Sul;
- **Oeste:** Bento Gonçalves, Garibaldi, Carlos Barbosa e Pinto Bandeira.

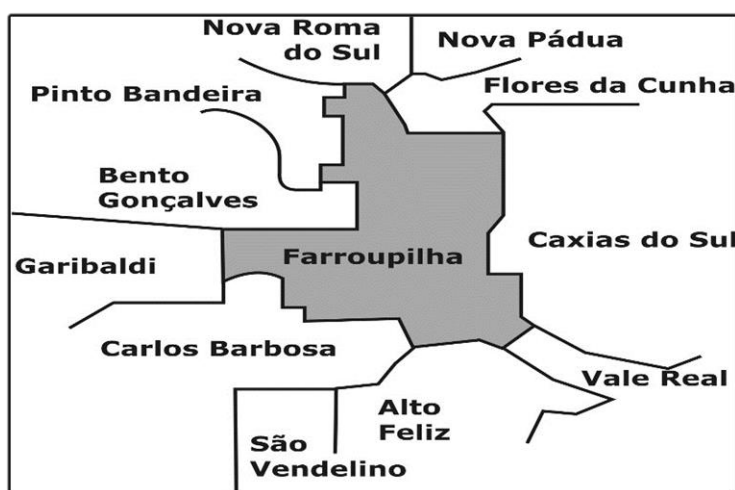


Figura 1 - Mapa

São distritos do Município:

- 1º Distrito: Sede – Farroupilha
- 2º Distrito: Linha Jansen
- 3º Distrito: Nova Sardenha
- 4º Distrito: Nova Milano

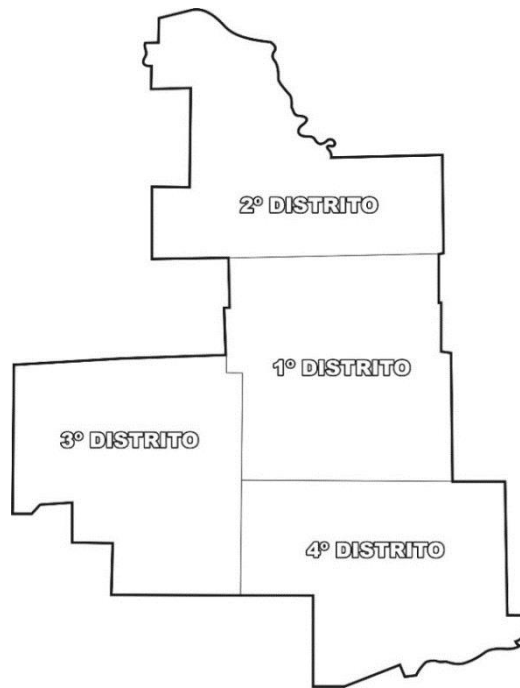


Figura 2 - Divisão Distrital de Farroupilha

Farroupilha e suas comunidades

1º Distrito	2º Distrito
Cidade (sede)	Vila Jansen (sede)
Capela de Todos os Santos (Busa)	Linha 100
Caravaggio	Linha 24 de Maio
Linha Alencastro	Linha 30 – Nossa Senhora das Dores
Linha Courtóis	Linha 47 – Nossa Senhora da Saúde
Linha Julieta	Linha 80 – Sagrado Coração de Jesus
Linha Palmeiro – São José	Linha Amadeo
Linha Sertorina	Linha Cafundó
Linha Vicentina	Linha Colombo
Nossa Senhora das Graças	Linha Jacinto Sul
Nossa Senhora Medianeira	Linha Jacinto: São Luiz, Santo Antônio e
São Marcos	Santo André
	Linha Jansen
	Linha República – São José
	Linha Rio Branco
	Monte Bérico
	São Pedro
	São Valentim

3º Distrito	4º Distrito
Nova Sardenha (sede)	Nova Milano (sede)
Capela Santo Inácio	Amizade
Desvio Blauth	Caravaggietto
Linha Alencastro	Forqueta
Linha Azevedo	Linha Boêmios
Linha Burati	Linha Machadinho
Linha Caçador	Linha Perau
Linha Cornélio	Menino Deus
Linha Ely	Nossa Senhora da Salete
Linha Müller	Santos Anjos
Linha Paese	São Miguel
Linha Sertorina	São Roque
Linha Sete de Setembro	Sete Colônias
Linha Silvestrin	Travessão Boêmios
Linha Vicentina	Travessão Milanês
Monte Bérico	Travessão São José
Mundo Novo	Travessão Sete Colônias
Nossa Senhora da Saúde	Travessão Trentino
Salto Ventoso	
São João	
São Luiz	
Vila Rica	

1.1.2. Hidrografia

Farroupilha é banhada ao norte pelo Rio das Antas, que juntamente com seus afluentes, formam a Bacia Hidrográfica das Antas. Destacam-se nesta bacia o Arroio Biazus, onde aparece o Açude Santa Rita; Arroio Buraco; Arroio Pinhal, onde se destaca o Salto Ventoso; Arroio Barracão e Arroio Burati, que forma a barragem que abastece o Município (FARROUPILHA, PME. 2006).

1.1.3. Clima

Caracteriza-se por mudanças rápidas, em consequência de sua topografia. Podem ocorrer num curto espaço de tempo calor, frio, chuvas ou vento forte.

As temperaturas variam entre -1°C e 32°C. A temperatura média é de 18°C.

É classificado como subtropical. Durante o ano, as chuvas são frequentes. No inverno, com as baixas temperaturas, ocorrem geadas e algumas vezes neve. É frequente a ocorrência da cerração (FARROUPILHA, PME. 2006).

1.1.4. Vegetação

As riquezas vegetais constituem-se de algumas reservas de madeiras como louro, cedro, angico, araucária, *pinus eliotis*, eucaliptos e acácia, caracterizando-se pelo bioma Mata Atlântica (FARROUPILHA, PME. 2006).

Farroupilha conta ainda com o Parque dos Pinheiros (área de preservação ambiental e ponto turístico de 14,7 hectares).

1.1.5. Topografia

O relevo apresenta-se acidentado, com grande número de serras, vales, arroios e riachos.

A altitude média é de 783 metros acima do nível do mar. O solo apresenta-se areno-argiloso, próprio para a agricultura.

1.1.6. Histórico

Conforme dados do IBGE/2014, o território do atual Município de Farroupilha começou a ser povoado em 1875, quando as primeiras famílias de colonos italianos, oriundas de Olmate Monza, se estabeleceram a cerca de 8 km para o sul da cidade, na localidade que posteriormente passaria a chamar-se Nova Milano (atual distrito de Farroupilha). Estevão Crippa, Luiz Sperafico e Thomaz Radaelli, com seus familiares, só encontraram nessas terras um índio semicivilizado a quem passaram a chamar Luís Bugre.

Os gêneros alimentícios necessários à manutenção dos colonos, custeados por verbas governamentais, tinham de ser adquiridos na povoação de Feliz, Município de Caí, a 30 km do local. A região era ainda inexplorada e as dificuldades que os colonos enfrentavam levava a maioria dos que ali arribavam a desistir e recuar para regiões mais amenas.

Aquelas três famílias pioneiras, porém, não se atemorizaram e apesar de terem, não raro, como único alimento o pinhão nativo, empreenderam a brava tarefa de vencer a natureza bruta e iniciar uma agricultura regular.

A estrutura do Município de Farroupilha começou a tomar forma quase que imediatamente à instalação das primeiras famílias de imigrantes em Nova Milano. Segundo dados históricos, entre 1885 e 1886, na Colônia Sertorina, que ficava em parte dentro do atual território farroupilhense, entre Linha Palmeiro (Bento Gonçalves) e a 1ª e 2ª Léguas (Caxias), Feijó Junior, dono das terras, instalou uma comunidade habitada por imigrantes italianos, trentinos e trevisanos.

Em 1876, o propósito de prosseguir na colonização levou as autoridades a construir um barracão para abrigo de novos imigrantes, no local que ficou primeiramente chamado Barracão e mais tarde passou a denominar-se Nova Milano. Nesse ano, novo grupo de colonos, procedente de Vicenza, Itália, instalou-se a 12 km ao norte do povoado de Barracão, em local que nomearam de Nova Vicenza.

O núcleo de Nova Vicenza prosperou com rapidez, favorecido pela circunstância de situar-se no entroncamento das estradas que conduziam às colônias de Caxias, Conde D'Eu e Santa Izabel.

A população, organizada e cheia de vontade, fez logo prosperar o lugarejo. Conseguiram um padre permanente e a instalação de uma escola, sob a responsabilidade das irmãs da congregação de São Carlos. Não havia ainda estradas na Colônia Sertorina. Era utilizada a estrada Caxias do Sul - Bento Gonçalves, que corria junto à linha do limite Norte da Colônia Sertorina. Enquanto isso, Nova Milano, situada fora da Colônia Sertorina, localizada a cerca de 8 Km ao Sul de Nova Vicenza, também progredia.

Em 1º de junho de 1910 foi inaugurada a ferrovia Montenegro-Caxias do Sul. A linha férrea passou entre as duas localidades, tendo sido construída a estação de trem e o armazém da ferrovia onde hoje é área central de Farroupilha. A estação foi denominada "Nova Vicenza" e em torno da mesma começou a surgir um novo núcleo habitacional.

O surgimento de casas comerciais às margens do seu leito determinou a mudança do núcleo central de Nova Vicenza mais para o sul e a transferência consolidou-se no ano seguinte, graças à construção da rodovia estadual Júlio de Castilhos, que iniciava em São Sebastião do Caí, passava por Nova Milano, estação Nova Vicenza, pela Nova Vicenza original, seguindo até Antônio Prado, dando mais força à expansão do novo núcleo urbano, esvaziando populacional e economicamente Nova Milano e a outra comunidade, a primeira Nova Vicenza. Atravessando o povoado ainda em formação e atraindo intenso movimento de tráfego, a estrada transformou Nova Vicenza em centro comercial da região, escoadouro de toda a produção da zona.

Em 1927, Nova Vicenza passou a ser sede do 2º distrito de Caxias do Sul. A 11 de dezembro de 1934, o Interventor Federal José Antônio Flores da Cunha elevava os 2.º e 6º distritos de Caxias (Nova Vicenza e Nova Milano), o 3º de Bento Gonçalves (Jansen), e o 9º de Montenegro (Nova Sardenha) à categoria de Município, com a denominação de Farroupilha.

O Distrito foi criado pelo Ato Municipal nº 38, de 25 de setembro de 1902, no Município de Caxias, com o nome de Nova Milano. Quando da transferência de sua sede para a povoação de Nova Vicenza, determinada pelo Ato municipal nº 84, de 21 de dezembro de 1917, o distrito passou a denominar-se Nova Vicenza, continuando como integrante do Município de Caxias.

O Decreto estadual nº 5.779, de 11 de dezembro de 1934, criou o Município, com território desmembrado dos de Caxias, Bento Gonçalves e Montenegro. Ao ser baixado o Decreto estadual nº 7.199 de 31 de março de 1938, compunha-se o Município dos 4 distritos: Farroupilha (sede), Flores da Cunha (mais tarde Jansen), Nova Sardenha e Nova Milano (posteriormente Nova Milão). O Decreto estadual nº 7.842, de 30 de junho de 1939, alterou os topônimos Nova Sardenha, que passou a Cajuru, e Nova Milão a Emboaba.

Pelo disposto no Decreto-lei estadual nº 720, de 29 de dezembro de 1949, o Município adquiriu, para o distrito de Emboaba, parte do território do de Nova Palmira, do Município de Caí, continuou com 4 distritos, mas sofreu nova modificação toponímica, passando o distrito de Cajuru a denominar-se Caruara.

Por força da Lei Municipal nº 36, de 4 de julho de 1949, Emboaba retorna ao antigo nome de Nova Milano, e, pela Lei Municipal nº 578, de 10 de agosto de 1962, o distrito de Caruara volta à denominação de Nova Sardenha.

Atualmente, o Município se constitui dos distritos de Farroupilha, Jansen, Nova Milano e Nova Sardenha.

FARROUPILHA era termo judiciário da Comarca de Caxias que, a partir de 1944, passou a denominar-se Caxias do Sul. Atualmente é sede de Comarca de 2.ª entrância.

1.1.7. População

A população de Farroupilha é formada basicamente por descendentes europeus, destacando-se o grupo dos italianos, que chegaram aqui por volta do fim do século XIX e início do XX. A referência aos imigrantes italianos deve-se ao fato de que foram eles

que inicialmente e em maior número povoaram essa região. Estes marcaram solidamente as características de distribuição e composição da cidade através dos seguintes aspectos:

- A integridade social, em que era presente a mútua cooperação nas mais diversas tarefas, desde a questão econômica, até a luta política, como a formação de cooperativas e a abertura de estradas e de mercados para compra e venda daquilo que produziam;
- A influência do catolicismo, pois os valores trazidos se ancoravam nesta religião, principalmente naquilo que se referia à estrutura familiar;
- A identidade cultural étnica, já que os elementos da italianidade, como a língua, os costumes e hábitos foram carregados com os imigrantes e se enraizaram fortemente aqui.

Entretanto não podemos desconsiderar que outros imigrantes fizeram parte da história econômica, política e cultural da cidade. Esta foi formada em seu começo não só de descendentes italianos, mas também de alemães, poloneses e outras minorias étnicas que também deixaram as suas marcas.

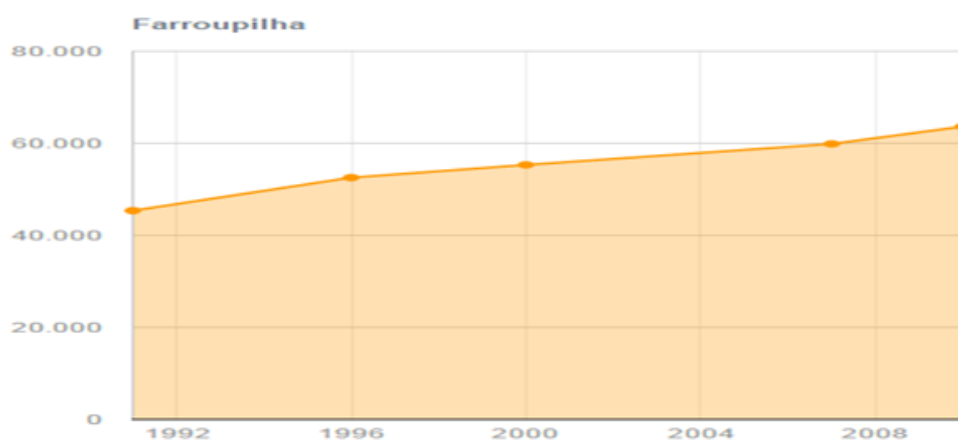
Além disso, por volta do fim do século XX, a cidade recebeu muitos migrantes provenientes de outras regiões do estado do Rio Grande do Sul, marcados fortemente por traços de tradicionalismo gaúcho, e até mesmo pessoas de outros estados brasileiros. Todos estes vieram em busca de trabalho e melhores condições de vida, tendo em vista a grande prosperidade econômica do Município e os bons índices sociais. Sendo assim, Farroupilha constitui-se hoje por uma população numerosa e bastante diversificada em suas origens.

Dados Populacionais

População de Farroupilha – Números	
Ano	Habitantes
2010	63.635
2013 (estimativa)	67.465
2014 (estimativa)	68.030

Fonte: IBGE, 2010.

Evolução Populacional



População de Farroupilha – Zona		
Zona	Habitantes	%
Urbana	55.053	86,51
Rural	8.582	13,49
Total	63.635	100

Fonte: IBGE, 2010.

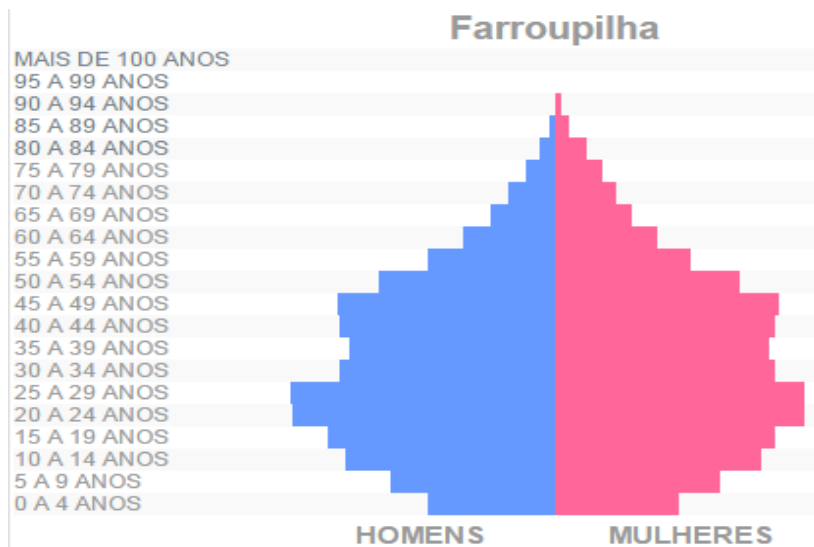
População de Farroupilha – Sexo		
Sexo	Habitantes	%
Masculino	31.303	49,19
Feminino	32.332	50,81
Total	63.635	100

Fonte: IBGE, 2010.

População de Farroupilha – Faixa Etária		
Faixa Etária	Habitantes	%
Menos de 15 anos	13.902	21,85
15 a 64 anos	45.189	71,01
65 anos ou mais	4.544	7,14
Total	63.635	100

Fonte: IBGE, 2010.

Pirâmide Etária



Fonte: IBGE, 2010.

População de Farroupilha – Diversos	
Densidade Demográfica	177,1 hab./km ²
Taxa de envelhecimento	7,14%
Taxa de fecundidade	1,3%
Expectativa de Vida ao Nascer	76,68 anos
Coeficiente de Mortalidade Infantil	7,89 por mil nascidos vivos
Índice de Desenvolvimento Humano Municipal – IDHM	0,777

Fonte: IBGE, 2010.

1.1.8. Distâncias

De Farroupilha às principais cidades da região	
Cidade	Rodovia/km
Bento Gonçalves	23,5 km - via BR-453 e RS-444
Carlos Barbosa	22,6 km - via Estr. Morro do Macaco
Caxias do Sul	19,0 km - via BR-453
Gramado	84,7 km - via BR-116 e RS-235
Porto Alegre	111,4 km - via RS-122

Fonte: www.google.com.br/2014; Sec. Mun. de Obras e Trânsito/2014

De Farroupilha às Capitais dos países do Mercosul	
País	Km
Paraguai	1.212 km – Assunção (via Foz do Iguçu)
Argentina	1.173 km – Buenos Aires (via Montevidéu)
Uruguai	1.000 km - Montevidéu (via Chuí)

Fonte: www.google.com.br/2014; Sec. Mun. de Obras e Trânsito/2014

Vias de Acessos	
Rodovias	Cidades
Rodovia RS 453	Bento Gonçalves – Caxias do Sul
Rodovia VRS 813	Carlos Barbosa
Rodovia RS 122	São Vendelino – Alto Feliz – Porto Alegre

Fonte: www.google.com.br/2014; Sec. Mun. de Obras e Trânsito/2014

1.1.9. Atividades Econômicas

Farroupilha é considerada Berço da Imigração Italiana no Rio Grande do Sul, Capital Nacional da Malha, Maior produtor de kiwi do país e Maior produtor de uvas moscatéis do Brasil.

Destaca-se pela economia diversificada, sendo a indústria a maior responsável pelo crescimento, na qual o setor metal mecânico é um dos expoentes, seguido pelo segmento de embalagens. Os comércios atacadistas e varejistas também contribuem significativamente, seguidos pela agricultura e serviços.

O setor industrial gera o maior número de empregos e arrecadação de imposto. Pode-se acompanhar abaixo os valores e o percentual de participação dos principais segmentos.

Participação %			
Segmentos	R\$ / milhões	Sector Industrial	Economia geral
Metalúrgico	265.747	26,99	15,99
Plásticos	153.791	15,62	9,25
Malheiro	106.442	10,81	6,40
Papelão	90.690	9,21	5,46
Vinho	47.397	4,81	2,85
Moveleiro	45.305	4,60	2,72
Calçados	37.261	3,82	2,24
Outros	237.632	24,14	13,65

Fonte: <http://www.farroupilha.rs.gov.br/novo/dados-socio-economicos/2015>

Obs.: Outros englobam a diversidade de empreendimentos industriais que não possuem representatividade, se os considerarmos individualmente.

Relação das 10 Principais Atividades do Município	
Indústrias	Comércios
Metalúrgica	Varejista de Eletrodomésticos
Embalagens e Papel	Ferragens
Eletrometalúrgica e Hidráulica	Produtos Alimentícios e Frutas
Refrigerantes, Sucos e Vinhos	Veículos
Implementos Rodoviários	Combustíveis
Máquinas Industriais	Produtos Farmacêuticos
Móveis	Matérias de Construção
Estofados	Malhas
Malhas e Calçados	Sucos e Vinhos
Agropecuária	Sementes e Mudas

Fonte: Secretaria de Finanças Públicas, nov/2014.

Número de Estabelecimentos de Farroupilha cadastrados no Ministério do Trabalho		
Setor	Estabelecimentos	
	Número	%
Indústria	741	11,87
Comércio	1.923	30,80
Serviços	2.773	44,42
Outros	806	12,91
TOTAL	6.243	100%

Fonte: Secretaria de Finanças Públicas, nov/2014.

Segundo dados do IFDM da Firjan, Farroupilha é o 18º Município do RS em desenvolvimento econômico (dados 2011). E, segundo a Fundação de Economia e Estatística do RS, o Município possui o 25º PIB do Estado, sendo que, em 2009, ficou entre os 10 municípios de maior crescimento.

A tabela abaixo demonstra o perfil da população em relação à idade, escolaridade e rendimento.

Descrição	%
Taxa de atividade da população com 18 anos ou mais (2010)	79,00%
Taxa de desocupação com 18 anos ou mais (2010)	2,52%
Grau de formalização dos ocupados com 18 anos ou mais (2010)	79,81%
Ocupados com 18 anos ou mais com Ensino Fundamental completo	66,65%
Ocupados com 18 anos ou mais com Ensino Médio completo	47,35%
Ocupados com 18 anos ou mais com rendimento de até 1 salário mínimo	10,37%
Ocupados com 18 anos ou mais com rendimento de até 2 salários mínimos	61,35%

Fonte: <http://www.farroupilha.rs.gov.br/novo/dados-socio-economicos/2015>.

1.1.9.1. Evolução do PIB de Farroupilha

No exercício de 2012, segundo a Fundação de Economia e Estatística, FEE, no município de Farroupilha, o PIB total foi R\$ 1.926.157.000 (mil) e o PIB per capita R\$ 29.682,00.

A tabela abaixo mostra a evolução do PIB total e PIB per capita do Município de Farroupilha dos anos de 2007 a 2012, segundo a Fundação de Economia e Estatística (FEE).

Tabela de evolução do PIB

Ano	PIB total em R\$	Per capita / mil
2007	1.201.094.525,00	20.060
2008	1.195.128.499,00	19.060
2009	1.366.973.745,00	21.570
2010	1.667.434.433,00	26.210
2011	1.771.120.000,00	27.555
2012	1.926.157.000,00	29.682

Fonte: <http://www.farroupilha.rs.gov.br/novo/dados-socio-economicos/2015/> Fundação de Economia e Estatística (FEE)/2015.

1.1.10. Infraestrutura Sanitária

As condições sanitárias de Farroupilha nos serviços referentes ao saneamento básico apresentadas abaixo, mostram que o atendimento da população em domicílios com água encanada é de 89,71%.

O atendimento da população em domicílios com energia elétrica representa 99,96% e 99,59% da população em domicílios é atendida com coleta de lixo.

Descrição	%
População em domicílios com água encanada	89,71%
População em domicílios com energia elétrica	99,96%
População em domicílios com coleta de lixo	99,59%

Fonte: <http://www.farroupilha.rs.gov.br/novo/dados-socio-economicos/2015>.

Em relação à coleta e tratamento de esgoto, Farroupilha, apresenta deficiências, uma vez que o mesmo ainda não é totalmente tratado. Para sanar essa deficiência, a administração pública municipal está desenvolvendo, em parceria com a Corsan, o projeto de sistema de coleta e tratamento de esgoto separador absoluto.

Todos os empreendimentos imobiliários (loteamentos) aprovados a partir de 2008, já contam com tratamento de esgoto.

Nos Bairros Nova Vicenza, São Roque, Santa Catarina, Cruzeiro, Cinquentenário e Bela Vista estão sendo implantadas redes coletoras de esgoto que atenderão, aproximadamente, 20% das residências dessas localidades.

Além das redes coletoras, está em fase de implantação uma Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) no Bairro Santa Catarina que terá a capacidade de tratar o esgoto de, aproximadamente, 30% das residências do Município.

1.1.11. Habitação

Farroupilha, atualmente, apresenta um déficit habitacional de, aproximadamente, quatro mil famílias e, para atender parte desta demanda, a Secretaria Municipal de Habitação está desenvolvendo os seguintes programas:

PSH – (Programa de Subsídio Habitacional): Este projeto é desenvolvido em diversos Bairros do Município, e recebe subsídio financeiro dos Governos Federal, Estadual e Municipal. Foram programadas 150 casas com início das obras em 2009, restando duas unidades a entregar.

Residencial América - Localizado no Bairro América, contempla a construção de 100 Unidades Habitacionais na modalidade de apartamento.

Vila Esperança - Este projeto contempla a construção de 100 unidades habitacionais na modalidade de casas com metragem de 39,50m.

Residencial Plátanos - Localizado no Bairro Industrial, contempla a construção de 100 unidades habitacionais na modalidade de apartamentos.

Residencial Boa Vista - Localizado no Bairro Industrial, contempla a construção de 100 unidades habitacionais na modalidade de apartamentos.

Residencial 1º de Maio - Localizado no Bairro 1º de Maio, contempla a construção de 280 unidades habitacionais na modalidade de apartamentos.

Residencial Vale Verde - Localizado no Bairro Industrial, contempla a construção de 100 unidades habitacionais na modalidade de apartamentos e 90 unidades habitacionais na modalidade de casas geminadas.

Residencial Belo Horizonte - Localizado no Bairro Industrial, contempla a construção de 80 unidades habitacionais na modalidade de apartamentos.

Programa Minha Casa Minha Vida Rural – Convênio entre o Município de Farroupilha e o Sindicato dos Trabalhadores Rurais. Auxílio a 13 famílias com serviço de retroescavadeira e fornecimento de 5m² de brita para construção das unidades habitacionais.

O Município possui 09 (nove) áreas ocupadas irregularmente. Destas, 06 (seis) estão em fase de regularização.

- Loteamento Miorelli – em regularização;
- Residencial Vida Nova – em regularização;
- Loteamento Vila Nova - em regularização;
- Loteamento São Roque - em regularização;
- Vale Verde (Antiga Área Soprano) – em regularização;
- Linha São Miguel – em regularização;
- Estação Férrea (Linha Paese);
- São Marcos 3º distrito;
- Vila Rica;

1.1.12. Saúde

Para atender aos munícipes, Farroupilha dispõe de uma rede de saúde pública e privada, distribuídos entre Centros de Saúde, Prontos Socorros, Hospital e outros. Dos dados informados na tabela abaixo, pertencem à rede pública: 9 Unidades Básicas de Saúde (UBS); 1 Centro de Atendimento Integrado em Saúde Mental; 1 Centro Especializado de Saúde.

Descrição	Total
Centro de Saúde/Unidade Básica	10
Policlínica	05
Hospital Geral	01
Consultório Isolado	82
Pronto Socorro Geral	01
Clínica/Centro de Especialidade	13
Unidade de Apoio Diagnose e Terapia (SADT Isolado)	19
Secretaria de Saúde	01
Centro de Atenção Psicossocial	03

Fonte: Datasus/2015

1.1.13. Entidades

O Município de Farroupilha congrega entidades de diferentes naturezas que contribuem com serviços nas mais diversas áreas:

Entidades de Farroupilha	
Entidades Assistenciais e Filantrópicas	14
Entidades Sociais, Desportivas, Recreativas e Culturais	09
Centros de Tradições Gaúchas	04
Repartições Federais	10
Repartições Estaduais	10
Órgãos de Classe	37
Órgãos de Comunicação e Divulgação	10
Estabelecimentos Bancários	09
Cartórios e Tabelionatos	05
Conselhos Municipais	24

Fonte: SEDUC/2015

1.1.14. Assistência Social

Para atender aos cidadãos e grupos que se encontram em situações de vulnerabilidade e riscos, o Município, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania (SEACID), desenvolve políticas de assistência social que tem por função a proteção social, a vigilância socioassistencial e a defesa de direitos.

Abaixo seguem os serviços prestados pela SEACID:

Cadastro único/ Programa Bolsa Família (PBF): Tem o objetivo de cadastrar, por meio de um instrumento único, todas as famílias que se encontram em situação de pobreza e extrema pobreza, racionalizando assim, o processo de cadastramento, de transferência de renda.

CRAS I e CRAS II: O trabalho realizado nesses centros, objetiva prevenir situações de vulnerabilidade social e risco.

CREAS: Este Centro tem por objetivo atender famílias e indivíduos que vivenciam violações de direitos por ocorrência das mais diversas formas de violência.

ALBERGUE MUNICIPAL: O atendimento realizado neste espaço objetiva ser acolhedor, com funcionamento apenas noturno, destinado a pessoas adultas e/ou famílias em situação de risco e/ou exclusão social.

CENTRO DE CONVIVÊNCIA SÃO JOSÉ: Tem por objetivo desenvolver atividade que contribuam no processo de envelhecimento saudável.

A tabela abaixo informa o número de atendimentos dos programas acima citados desenvolvidos pela SEACID.

Número de Atendimentos Anual - 2014	
Cadastro Único/ Programa Bolsa Família	4.432
CRAS I E CRAS II	11.831
CREAS	1.018
Albergue Municipal	233
Centro De Convivência São José	2.640

Fonte: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania/2015

1.1.15. Mobilidade Urbana

Farroupilha é uma cidade promissora e em desenvolvimento e, como consequência, com necessidade de ajustes nas políticas de organização dos espaços, pois independente de seu tamanho, precisa ser vista e trabalhada em função de suas

particularidades e possibilidades de articulação, numa sinergia entre a sociedade e o setor público.

Pensando nisso, foi elaborada uma proposta do **Plano de Mobilidade Urbana de Farroupilha** para revisar o modelo atual de cidade, apresentando recursos viáveis para a ampliação do acesso à cidade e seus serviços, de forma segura, autônoma e democrática.

Esta proposta, que foi apresentada à comunidade em novembro de 2014, tem por objetivo, proporcionar acesso amplo e democrático ao espaço urbano, priorizando os modais coletivos e não motorizados de transporte, socialmente inclusivos e ecologicamente sustentáveis, fundamenta-se na busca pelo equilíbrio de características ambientais que trarão qualidade de vida para as presentes e futuras gerações.

A proposta foi elaborada a partir de análise do diagnóstico da demanda atual e prognósticos futuros nos pontos críticos do trânsito e suas relações com pedestres e veículos sendo formuladas macro diretrizes para o Tratamento de Pontos Críticos viabilizando o levantamento das seguintes ações: estruturação de avenidas, disciplinamentos viários, adequação de entroncamentos, revisão de semaforização, entre outras.

Conforme consta na proposta do Plano Diretor de Mobilidade Urbana de Farroupilha, a reestruturação do sistema viário envolveu a avaliação do papel que cada via desempenha na malha urbana, considerando os vários modos de transporte que existem em Farroupilha. Com as diretrizes indicadas neste trabalho, as ações futuras de desenho urbano encontram uma base viária articulada que permitirão humanizar os espaços públicos, promovendo vias seguras e socialmente inclusivas em Farroupilha.

2. Aspectos Educacionais

2.1. História

2.1.1. Escolas

Os primeiros espaços escolares no Município, foram as moradias particulares, posteriormente, as escolas situaram-se nas proximidades das igrejas ou capelas. A exemplo, a antiga Escola Particular das Irmãs Carlistas (atual Colégio Nossa Senhora de Lourdes) com registros de início de sua existência em 1917 – na Vicenza Velha, atual Bairro Nova Vicenza e após transferindo-se para o atual prédio no centro da cidade.

Um dos mais antigos registros da SEDUC é de 1913 onde consta lista de presenças, termo de visita de inspeção escolar da Escola Municipal Marechal Deodoro, localizada em São Miguel, 4º Distrito de Farroupilha (FARROUPILHA, PME. 2006).

Na rede estadual de Ensino, através do Decreto do Governo do Estado em 1927, foram reunidas duas Escolas Isoladas, do então 2º Distrito de Caxias do Sul, essas escolas estavam localizadas, uma em Nova Vicenza - sede do distrito, tendo como professora Maria Mocelini e a outra no local denominado Vicenza Velha - tendo como professora Maria Ignês Vizeu. Da união destas escolas, formou-se, então, o Grupo Escolar (em 22 de agosto de 1927) e em 1938 foi transferido para o atual prédio do Colégio Estadual Farroupilha no centro da cidade (FARROUPILHA, PME. 2006).

Panorama das Escolas em Farroupilha – 2004 e 2015		
	Ano de 2004	Ano de 2015
Escolas Municipais	27	27
Escolas Estaduais	12	11
Escolas Particulares Fund. E Médio	02	02
Escolas Particulares de Ed. Infantil	09	16
Escolas de Educação Infantil pertencentes à Fundação Nova Vicenza de Assistência	07	09
Escolas de Educação Especial	02	02
Escola Técnica	01	01
Instituição de Ensino Superior	02	03

Fonte: PME 2006/ SEDUC 2015

Quadro de matrículas da Educação Básica nas Redes de Ensino de Farroupilha – 2012/2013/2014			
Ano	Número De Alunos		
2012	13.669 Alunos		
2013	13.986 Alunos		
2014	14.100 Alunos	Federal	368
		Estadual	4439
		Municipal	6423
		Privada	2840

Fonte: INEP/2014

2.1.2. Situação Atual

No quadro abaixo, é possível comparar o número de Escolas no Município de Farroupilha no ano de 2015.

Abaixo segue tabela ilustrativa, quanto aos alunos matriculados na Educação Básica.

Quadro de matrículas em 2014	
Modalidade de Ensino	Matrículas/ 2014
Alunos da Educação Infantil – 0 a 6 anos *2014 – 0 aos 4 anos	2642
Alunos do Ensino Fundamental – 1ª a 4ª série *2014 - 1º ano ao 5º ano	4.285
Alunos do Ensino Fundamental – 5ª a 8ª série	3.250
Alunos do Ensino Médio	2.716
Alunos da Educação Profissional	291
Educação Especial	400
Alunos da Educação de Jovens e Adultos	516

Fonte: INEP/2014

Quadro de Matrículas em cada uma das etapas da Educação Básica, bem como, de cada uma das redes de Ensino/Farroupilha 2014					
	Federal	Estadual	Municipal	Particular	TOTAL
Educação Infantil – Creche	0	0	0	1153	1153
Educação Infantil – Pré-escola	0	57	905	527	1489
Ens. Fund. Anos Iniciais	0	984	2970	331	4285
Ens. Fund. Anos Finais	0	806	2237	207	3250
Ensino Médio	107	2405	0	204	2716
Educação Profissional	291	0	0	0	291
EJA – Ens. Fundamental	0	0	111	0	111
EJA – Ens. Médio	0	96	0	309	405

Fonte: INEP/2014

Quadro ilustrativo de Matrículas da EDUCAÇÃO ESPECIAL em cada uma das etapas da Educação Básica, bem como, de cada uma das redes de Ensino/Farroupilha 2014					
	Federal	Estadual	Municipal	Privada	TOTAL
Educação Infantil - Creche	-	-	-	04	-
Educação Infantil – Pré-escola	-	1	7	5	13
Ens. Fund. Anos Iniciais	-	48	96	19	163
Ens. Fund. Anos Finais	-	15	95	06	116
Ensino Médio	-	27	-	03	30
EJA – Ens. Fundamental	-	-	02	72	74

Fonte: INEP/2014

A Rede Municipal de Ensino atende 45,55% (6.423) do total de alunos matriculados em 2015 no Município de Farroupilha.

A Rede Estadual do Município atende 30,84% (4.348) do total de matriculados em 2014 no Município de Farroupilha.

Quadro de Matrículas em Ensino Superior - Farroupilha/2014	
Instituição de Ensino Superior	Números de matrículas / 2014
Universidade de Caxias do Sul - UCS	664
Centro de Ensino Superior de Farroupilha - CESF	674
Instituto Federal - IFRS	195

Fonte: INEP

MARCOS EDUCACIONAIS EM FARROUPILHA		Distrito de Caxias do Sul (Nova Vicenza e Nova Milano)
1875	Início da Colonização	
1913	Registro da 1ª Escola: Marechal Deodoro – São Miguel	
1922	Início em Nova Vicenza – atual Colégio Nossa Senhora de Lourdes	
1927	Início em Nova Vicenza – atual Colégio Estadual Farroupilha	

1934	MUNICÍPIO DE FARROUPILHA
1940	Criação da Biblioteca Pública Municipal Olavo Bilac - O Tenente Januário Dutra “Prefeito Municipal de Farroupilha”, criou pelo decreto nº 6, em 17 de outubro a Biblioteca.
1946	Início do Colégio São Tiago
1960	Início da Escola Normal Ângelo Antonello – Atual CNEC-ICAA
1965	Início do Seminário Apostólico de Caravaggio
1971	Criação da APAE – Escola de Educação Especial Sol Nascente em 25/01/1971
	Criação da Escola de Educação Especial Sol Nascente, em 25 de janeiro de 1971, mantida pela APAE (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais).
1972	Início do MOBREAL – Rede Municipal
1981	1ª Creche Municipal – Creche Pato Donald – Bairro São Roque
1982	Início do 1º Maternal – Meu Cantinho - Atual Escola de Educação Infantil Cantinho do Saber.
1987	Criado o Centro Ocupacional Senador Teotônio Vilela em 27/08/1987. Em 2005 passa para a Secretaria da Assistência Social.
1992	Início do Projeto Nucleação-parceria Rede Municipal e Rede Estadual de Ensino
	Criação a Casa da Criança Odete Zanfeliz pertencente à Secretaria Municipal da Assistência Social, em 2009 passou à Secretaria Municipal de Educação.
1993	Início do Núcleo Universitário da UCS – 11/08/1993
	Em 10/10/1993 as creches municipais passam a ser mantidas e administradas pela Fundação Nova Vicenza de Assistência.
1994	Criado o Centro de Ensino Superior – CESF em 31/12/1994
	Criação do Centro De Atendimento Ao Educando Municipal - CAEM, cujas atividades eram de responsabilidade e administradas pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura - 19 de Abril de 1994 (LEI MUNICIPAL Nº 2.115/1994). Em 2002, mudou a nomenclatura para Centro de Atenção Integrada em Saúde Mental - CAISME.
1996	Criação das Escolinhas Pré - desportivas, em 18/06/1996, atualmente o Departamento Municipal de Desporto - DMD (LEI MUNICIPAL Nº 2.273/1996).

1997	Em decorrência do Projeto Nucleação várias escolas são extintas e os alunos transferidos para escolas polo
2000	Criada a AMAFA – Associação dos Amigos Autistas de Farroupilha
2001	Em 14/05/2001 teve início a Escola Técnica de Farroupilha – ETFAR
2002	Escola de Educação Infantil Conviver – primeira EI autorizada pelo Conselho Estadual de Educação – 22/01/2002
2006	O Conselho Municipal de Educação passa a integrar o Sistema Municipal de Educação
2008	Início da Autorização de Funcionamento, pelo Conselho Municipal de Educação, das demais Escolas de Educação Infantil.
2010	Início das atividades no Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande Do Sul (IFRS).
2013	As primeiras seis Escolas Municipais de Ensino Fundamental passam a fazer parte do Sistema Municipal de Educação.
2014	As demais Escolas Municipais de Ensino Fundamental passam a integrar o Sistema Municipal de Educação.
	Início da Construção das três Primeiras Escolas Municipais de Educação Infantil – EMEIs: - Escola de Educação Infantil dos Anjos; - Escola de Educação Infantil Belvedere; - Escola de Educação Infantil Monte Pasqual.
	Início das atividades, em 20/02/2014, do Centro de Educação Complementar Primeiro de Maio.
	Informatização do acervo da Biblioteca Pública Municipal Olavo Bilac no software PHL.

Fonte: CME/2015, SEDUC/2015, PME/2006

3. Aspectos Culturais e Esportivos

Farroupilha é um Município composto por uma multiplicidade cultural, pois, a partir da década de 80, atraídos pela oferta de emprego, chegaram milhares de migrantes trazendo sua cultura e suas histórias. Mesmo assim, preserva características muito marcantes de seus primeiros colonizadores, os imigrantes italianos, o que se constata em suas diferentes festas, grupos de danças, grupos de filó, igrejas, imagens sacras, capitéis, religiosidade e arquitetura.

Sob essa ótica, o Município realiza, a cada dois anos, em Nova Milano, 4º Distrito de Farroupilha, seu principal evento dedicado à Cultura Italiana, o ENTRAÍ – Encontro das Tradições Italianas - que busca valorizar e divulgar as artes, tradições e cultura de seus antepassados vindos da Itália; bem como promover o intercâmbio cultural entre as diversas regiões do país e fora dele. Neste evento, são comercializados produtos típicos da região, artesanato e disponibilizam diversas opções gastronômicas. (SEDETUR, 2015).

O Círculo Cultural Ítalo Brasileiro de Farroupilha, fundado em 19 de julho de 1990, também tem como objetivo resgatar as tradições da cultura dos imigrantes italianos e de repassá-las aos descendentes de forma a manter viva a língua e a cultura italiana.

Em 2012, surge uma nova forma de divulgação da linguagem que mistura o português e o “*talian*”. O vídeo “Coisas que a Serra fala”, gravado e inspirado nas características do Distrito de Nova Milano, em Farroupilha, postado nas redes sociais, passou a divulgar para o mundo aspectos dessa cultura, evidenciando, de forma divertida, os hábitos dos descendentes de italianos, os chamados “gringos”. Os amigos Binho Ferronato, Marcos Gervazoni, Marlon Casali, Rodrigo Troitiño e Vinni Biazzus, foram os responsáveis pela obra protagonizada pelo casal Natália e Expedito Copelli, integrantes do Grupo Cultural Nei Tempi Del Filó.

“Nei Tempi Del Filó” é um grupo que difunde a cultura dos imigrantes italianos por meio de canções típicas e vestimentas características, mantendo a realização de “filós” – encontros em que os participantes entoam cantigas italianas, principalmente as de dialeto vêneto, e confraternizam servindo pratos da gastronomia típica. Este foi um dos principais costumes mantido pelos imigrantes italianos, que tinham nestes encontros momentos de lazer e entretenimento.

O Santuário de Nossa Senhora de Caravaggio, na comunidade que leva o mesmo nome, atrai, anualmente, em torno de 1,8 milhões de fiéis. A fé na Santa, que veio com

os imigrantes italianos, conquistou devotos do Brasil inteiro e projetou o nome do Município como “o maior centro de fé do sul do país”. A Romaria de Caravaggio, antecedida por diversas romarias de grupos, como, de motoqueiros, cavalarianos, motoristas e caminhantes tem seu ponto culminante no dia 26 de maio, anualmente, pois a aparição de Nossa Senhora de Caravaggio ocorreu nesta data em 1432, às 17 horas, a uma camponesa chamada Joaneta Dei Vacchi, num lugarejo denominado Caravaggio, no Norte da Itália (SEDETUR, 2015).

A Festa Nacional do Kiwi (FENAKIWI), evento que promove os diversos setores da economia farroupilhense, realizou, em 2014, sua XXI edição. A festa potencializa a cultura com seus shows e apresentações artístico-culturais de dança, música, teatro, grupos folclóricos, tradicionais e contemporâneos, oferecendo uma verdadeira mostra da diversidade cultural vigente no Município. Promove também a gastronomia com a oferta de produtos coloniais e típicos da região (SEDETUR, 2015).

Outro evento que tem chamado a atenção para Farroupilha e reúne pessoas de toda a região é o Festival do Moscatel onde ocorre a degustação de espumantes e de pratos sofisticados oferecidos pela Escola de Gastronomia da Universidade de Caxias do Sul (SEDETUR, 2015).

Os farroupilhenses frequentemente encantam-se com o repertório composto por músicas populares brasileiras, estrangeiras e eruditas da Banda Municipal Cinquentenário que foi fundada em 15 de março de 1984 em comemoração ao Cinquentenário do Município. A banda, sob a regência do maestro Vanderlei Fontanella, conta com um elenco de 22 músicos. Essa banda desperta ainda maiores aplausos ao apresentar-se acompanhada pelo Coro Infanto-juvenil Canarinhos de Farroupilha e por Dirceu Pastori, elogiado tenor que canta e encanta multidões, com repertório que vai do gênero romântico italiano ao lírico.

Também há empresas que investem em projetos que promovem o bem estar de seus funcionários, familiares e sociedade em geral, como é o caso das empresas Tramontina e Bigfer, que constituíram coros que realizam frequentes apresentações públicas.

Conhecido como Elvis Gaúcho, Fabiano Feltrin é considerado um dos melhores *covers* do Rei do Rock no mundo, sendo um dos maiores colecionadores de artigos do artista, que estão expostos na cafeteria temática e no Museu Café do Rock, localizado na

comunidade de São Marcos, interior de Farroupilha, entre Caravaggio e os Caminhos de Pedra em Bento Gonçalves.

A casa onde morou o monsenhor Thiago Bombardelli e que também foi residência do ex-prefeito Avelino Maggioni, transformou-se na Casa da Cultura de Farroupilha. A casa fica ao lado do Museu Casal Moschetti, na esquina das Ruas da República e Rui Barbosa, sedia a Escola Pública de Música e oferece oficinas de artes e exposições temáticas.

Atividades da Coordenadoria de Cultura Início das atividades em maio de 2013		
Projeto	Realização	Atividade
Maratona Cultural	Abril	Um dia de muita cultura no coração da cidade, com música, dança, teatro, artes visuais, artesanato, feira de exposições
Oficinas eventuais	Eventual	Temáticas variadas
Galeria de exposições temporárias	Segunda a sexta das 9h às 17h e sábados das 13h às 17h	Exposições temáticas
Oficina permanente de teatro	Início das atividades março/2014	Foco voltado para montagem de espetáculos, cerca de 800 alunos
Escola Pública de Música	Início das atividades em setembro/2013	Atualmente conta com cerca de 500 alunos;
ENTRAI	A cada dois anos	Nova Milano – Berço da Imigração Italiana
Fundo Municipal de Cultura	Entra em funcionamento em 2015	

Fonte: Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo – SEDETUR/2015.

As artes plásticas tem lugar de destaque na cultura farroupilhense com artistas já consagrados como: Marinês Buseti, José Antonio Troitiño, Rosamaria Feltrin, Thomaz Molina Martins (Neneco).

Jovens artistas contemporâneos, com trabalhos de *design*, arte gráfica, ilustração e tatuagem formam O Coletivo, grupo composto por Charles Cenci, Julian C. Ganzer, Lenon Filipe Cardoso, Marcelo Covolan, Pedro Emiliano Cappellari Bin e Rodrigo Troitiño.

Dois museus abrem suas portas ao público para exposições permanentes ou temáticas:

Museus	Fundação	Projetos	Média Visitantes/Mês
Casa de Pedra	28/12/1988	O Museu vai à Escola	300
Casal Moschetti	19/02/1972	Acesso para Deficientes Visuais	500

Fonte: Museu Casa de Pedra e Museu Casal Moschetti, 2015.

A partir de setembro de 2013, iniciou suas atividades a Escola Pública de Música, mantida pelo Poder Público Municipal, idealizada e coordenada pelo músico Tiago Ferrari Daiello.

A escola trabalha com dois pilares: Arte/Educação, focada no ensino e performance, para apresentações de palco, atuação em estúdio e/ou orquestra.

Oferece um plano educacional estratificado em 12 anos. Primeiros 4 anos: musicalização que acontece tanto para crianças quanto para adultos. Após, mais 8 anos divididos em 4 módulos: 1º: básico, 2º: intermediário, 3º avançado e 4º: aperfeiçoamento.

Em Farroupilha, atuam ainda 22 bandas musicais que interpretam gêneros capazes de agradar os mais variados públicos.

Emoção, afetividade e inteligência se complementam no crescimento do ser humano, através da música e dança. No Município encontram-se diversas oportunidades de aprimorar essa relação, como pode ser observado nas escolas que forneceram os dados para o quadro abaixo:

Escolas de Música e Dança			
Escola	Fundação	Cursos	Alunos
Ballet Lizete Teixeira	Mais de 30 anos	Dança Clássica, Barra-Terre, Sapateado Americano (TAP)	70
Dance + Studio	-	Fitness, Zumba, Músicas Latinas, OWErmix, BrasilFit, Batucalê, Let's Dance Músicas Internacionais, Ballet Fitness (Adulto) Dança: Pagode, Sertanejo, Gaúcho, Hip Hop e Dança do Ventre, Ballet Clássico e Dança Criativa	-
DM Escola de Música	2000	Aprendizado da linguagem musical, formação integral e transformação de seus alunos " do ventre até a melhor idade".	90
Maria Carolina Musicoterapia e Escola de Música	2012	Aulas individuais em instrumentos/cursos: Piano, Teclado, Escaleta, Bateria, Acordeon, Contrabaixo, Guitarra, Violão, Técnica vocal, Musicalização infantil, Violino e Flauta.	-
Teclado's	1986	Teclado, Piano, Violão, Violino, Guitarra, Baixo, Técnica Vocal e Musicalização Infantil Órgão eletrônico, Piano	70

Fonte: Dados fornecidos pelas instituições, 2015.

A Fábrica de Sonhos é o projeto de teatro-educação da Marca Produções Culturais. É focado no ensino/aprendizagem da arte teatral e no desenvolvimento humano através do teatro. Promove oficinas com crianças, jovens e adultos em diversos níveis e atua como parceiro na formação e socialização do ser humano, respeitando as características individuais e coletivas das comunidades em que está inserido. Tem como foco o teatro/educação/descentralizado, ou seja, o projeto se insere nas comunidades e a partir das especificidades e necessidades de cada espaço são desenvolvidas as atividades. Em Farroupilha, atua nos espaços: Centro Ocupacional Senador Teotônio Vilela, Centro de Atividades Complementares Primeiro de Maio, Casa da Criança Odete Zanfeliz e Escola Municipal de Ensino Fundamental Antonio Minella. Anualmente, realiza o evento “Farroupilha em Cena”, congregando a comunidade.

O Espaço da Arte é uma associação sem fins lucrativos, cuja missão é utilizar a arte-educação como instrumento de socialização, desenvolvimento humano e artístico, criar e produzir espetáculos e eventos culturais. Seus valores são o respeito ao indivíduo e à cultura de cada comunidade, a liberdade de expressão, a responsabilidade social e o comprometimento com seus diversos públicos. Sua visão é ser referência em arte-educação no estado do Rio Grande do Sul, através das aulas de teatro e dança, e como centro de formação e produção em artes cênicas.

Em Farroupilha, o Espaço da Arte atua nos bairros Primeiro de Maio, Monte Pasqual e Centro. Anualmente os grupos são convidados a montar uma peça teatral para apresentar aos familiares, amigos e convidados, em evento intitulado Mostra de Teatro Espaço da Arte de Farroupilha.

O Sesc - Serviço Social do Comércio preza seu compromisso de desenvolver ações de cidadania que proporcionem o bem-estar dos trabalhadores do comércio, principalmente, e da sociedade.

A Unidade Operacional Farroupilha iniciou suas atividades em 29 de junho de 2005 e contribui com o desenvolvimento cultural promovendo apresentações artísticas, desenvolvimento artístico e cultural, desenvolvimento físico-esportivo, turismo e trabalho com grupos.

O esporte congrega crianças, jovens e adultos desenvolvendo-se em diversos espaços urbanos e do meio rural. As escolinhas pré-desportivas e os campeonatos são oportunidades de encontros sociais e culturais. No Centro Esportivo do Parque

Cinquentenário atua o Departamento Municipal de Esporte e Lazer, coordenando inúmeros projetos:

Atividades Desenvolvidas Pelo Departamento Municipal de Esporte e Lazer				
Projeto	Ocorrência	Modalidade	Bairros atendidos	Alunos
Jogos Estudantis	Março e Novembro de cada ano	Futsal, Handebol, Voleibol, Basquete, Xadrez, Atletismo	Ginásio de Esportes	800 alunos por modalidade
Escolinhas Pré Desportivas	Atividades realizadas no contraturno escolar	Voleibol, Basquete, Futsal, Handebol, Xadrez, Hóquei, Ginástica Artística	Industrial, Nova Milano, Primeiro de Maio, Parque Cinquentenário, Monte Pasqual e Caravaggio em processo de implantação.	Cerca de 1000

Fonte: Departamento Municipal de Esporte e Lazer - DMEL/2015

O ano de 2014 representou um marco no desenvolvimento das Escolinhas pré-desportivas, pois a partir desse ano, o atendimento de cerca de 600 crianças dos anos anteriores expandiu-se para 1200 alunos com um diferencial: descentralização do serviço implantando Núcleos em diversas comunidades.

Foi viabilizada através da articulação entre Secretaria da Educação, Departamento Municipal de Esporte e Lazer e contando com a parceria do Serviço Social da Indústria (SESI), num esforço conjunto de ampliação do quadro de Professores, viabilização de recursos e aproximação com as comunidades dos bairros e projetos de contraturno.

O Regimento do Projeto foi adequado à nova realidade e diretrizes metodológicas que garantem a qualidade do atendimento prestado às crianças foi definida com professores e parceiros.

Embora a Coordenadoria da Cultura tenha sido desmembrada da Secretaria Municipal de Educação, vários projetos que envolvem a cultura e arte continuam sob a responsabilidade dessa Secretaria.

Atividades Culturais Coordenadas pela Secretaria Municipal de Educação	
Projeto	Realização
Dia Municipal da Leitura	05 de Maio
Comemorações da Semana da Pátria e Desfile Cívico/Desfile Tradicionalismo Gaúcho	Setembro
Feira do Livro	Novembro
Fogo de Conselho – Parceria com Escoteiros	Agosto
Projeto Caminhos da Leitura	Março a Dezembro
Semana Municipal da Família – Parceria com Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e Igrejas	Agosto
Farroupilha Bem Gaúcha – Parceria com Coordenadoria de Eventos	Junho a Setembro
Teatro a Mil – Parceria SESC	Abril
Encontro de Professores	Fevereiro e Julho
Parceria com Grupo Teatral Luz e Cena	Maio

FONTE: Secretaria Municipal de Educação – SEDUC/2015

A Biblioteca Pública Municipal Olavo Bilac é vinculada à Secretaria Municipal de Educação. Sua missão é formar leitores através dos serviços e ações que proporcionem aos indivíduos o amplo acesso à informação, ao lazer e à cultura. Conta com os setores de atendimento ao público, Espaço Infantil "Via Láctea", acervo de jornais locais desde 1981, acervo de livros em braile; espaço para leitura, pesquisa e exposições; Estação Digital – “Internet para Todos”: acesso gratuito à internet e processamento técnico do acervo.

O Natal é festejado em diversas localidades de formas distintas: Concertos Natalinos, exposições temáticas no comércio, decoração nas ruas e praças, apresentações artísticas.

Um evento tradicional é a Abertura do Natal de Nova Milano, numa promoção conjunta das entidades da sede do 4º Distrito de Farroupilha que envolve a Escola Municipal de Ensino Fundamental Santa Cruz, a Associação de Moradores, o Clube de Mães As Milanesas, a Paróquia Santa Cruz de Nova Milano e o Clube Vasco da Gama.

Farroupilha disponibiliza um carro alegórico de Natal que circula pelas ruas da cidade, oferecendo passeios para toda a família. A atividade acontece, na proximidade do Natal, com saída e chegada a cada 30 minutos na Praça da Igreja Matriz. O passeio conta com participantes de todas as idades, desde crianças a idosos, e ainda com alunos de

escolas infantis e grupos que agendam horários para usufruir do roteiro. A realização é da Associação Amigos do 1º de Maio em parceria com a Escola de Educação Infantil Projeto Esperança e Prefeitura Municipal.

É importante que a cultura e a arte sejam oferecidas a todas as faixas etária e nesse sentido o Centro de Convivência Idosos São José, promove, semanalmente, atividades de integração para pessoas da melhor idade onde são realizadas apresentações de dança, brincadeiras, músicas e outras ações de recreação. Das atividades semanais, destaca-se o tradicional baile, com música ao vivo, do qual participam cerca de 180 pessoas. Também, são ofertados passeios, os quais são atividades muito apreciadas.

“Na vida humana, a sociedade - mais que o indivíduo - constitui a principal força na luta pela existência. Mas, para que o grupo social funcione como unidade, é necessário que os indivíduos que o compõem possuam modos de agir e de pensar coletivamente”.

(Barbosa Lessa)

O Município de Farroupilha, primordialmente formado por imigrantes italianos e seus descendentes, recebe, a partir da década de 80, migrantes de todas as regiões do Rio Grande do Sul que necessitam reconstruir sua cultura e seus valores, o que pode ser constatado pela formação de Centros de Tradições Gaúchas, piquetes, grupos de cavalarianos entre outros.

Centro de Tradições Gaúchas de Farroupilha				
CTG	Fundação	Invernadas	Projetos	Integrantes
Ronda Charrua	28 de maio de 1953	Mirim Juvenil Adulta Xirua	Oficinas de Danças	180
Rancho de Gaudérios	30 de janeiro de 1980	Pré-Mirim Mirim Juvenil Adulta Folclore – Eco do Meu Grito		68
Chilenas de Prata	Fevereiro de 2005	Mirim Juvenil	Escolinha	60
Aldeia Farroupilha	20 de setembro de 1990	Meio Ambiente		125

FONTE: Secretaria Municipal de Educação – SEDUC.2015/Centros de Tradições Gaúchas.

O Movimento Escotista vem de longa data no Município, por iniciativa dos Irmãos Maristas que em 1960 fundaram o Grupo Escoteiro Guaracy 78. Do movimento participam atualmente três entidades que contribuem para o desenvolvimento educacional e cultural de crianças e adolescentes.

Grupos de Escoteiros de Farroupilha				
Grupo	Fundação	Ramos	Projetos	Integrantes
Guaracy/78	10/06/1960	Lobinho Escoteiro Sênior/ Guia Pioneiro	Recolhimento do Óleo de Cozinha Campanha do Agasalho	55
Salto Ventoso	23/09/1995	Lobinhos Escoteiros Sênior/ Guia Pioneiro	Atividades de Progressão relacionadas ao Meio Ambiente e de Ação Social	60
Rouxinol da Serra	16/12/2000	Lobinho Escoteiro Seniores/Guias Pioneiros	Hora do Planeta Natal Mais Feliz Muteco Multicom	66

FONTE: Secretaria Municipal de Educação – SEDUC.2015/Grupos de Escoteiros.

Com exposição em eventos municipais, no Outlet Serra, na Praça da Bandeira e outros locais, os artesãos de Farroupilha apresentam produtos que vão do artesanato em palha de trigo, fios, EVA, *pets*, *patchwork*, artesanato religioso, reutilização de sobras da indústria e comércio às bijuterias.

Cerca de 50 pessoas alcançam a autonomia e a inclusão social com a geração de trabalho e renda, através da comercialização dos produtos. Ainda, com o objetivo de melhorar, qualificar e construir uma identidade representativa do artesanato para a comunidade, são oferecidas oficinas de Design e Artesanato numa parceria entre Prefeitura de Farroupilha e Associação de Turismo da Serra Nordeste (Atuaserra).

Eixo I – Gestão democrática dos sistemas de ensino e regime de colaboração no Município de Farroupilha na garantia do direito à educação de qualidade

A democratização da gestão escolar subentende a participação da comunidade em suas decisões. A participação da comunidade não deve ficar restrita apenas aos processos administrativos, mas ocorrer nos processos pedagógicos que entendem o envolvimento da comunidade nas questões relacionadas ao ensino.

Gadotti (1988) aponta que uma escola pública popular e democrática supõe a democratização de sua gestão, a democratização do acesso e uma nova qualidade de ensino, que recoloca a questão da função social da escola.

A implementação da gestão democrática se constitui, portanto, em objeto de estratégias articuladas para sua consecução, enfrentando obstáculos relacionados a uma tradição autoritária na gestão escolar transparente que exponha as ações com clareza. (RIO GRANDE DO SUL, PEERS. 2014).

Conforme o PEERS, RIO GRANDE DO SUL (2014), sobre o regime de colaboração, registram-se as seguintes ações em curso, entre outras:

- a) Repasse de recursos financeiros – Programa Nacional do Transporte Escolar – PNATE e Programa Estadual do Transporte Escolar – PEATE - aos Municípios para subsidiar o Transporte Escolar de alunos da Rede Pública Estadual dos Ensinos Fundamental e Médio – Meio Rural, residentes a uma distância igual ou superior a 2 km da escola, o qual estabeleceu de 2010 a 2013 conveniamento com 482 Municípios;
- b) Ajustamento de matrículas da Educação Infantil das escolas da rede pública estadual para a rede pública municipal, mediante a cessão de uso de espaço físico e equipamentos das escolas estaduais, com 133 Municípios conveniados; 190 escolas com 250 salas de aula em 2012 e 2013;
- c) Termo de Cooperação firmado entre Estado, por intermédio da Secretaria Estadual de Educação e os Municípios, tendo por objeto a formalização das condições para a realização de Práticas Pedagógicas e Estágio Profissional obrigatório, de educandos do Curso Normal de Nível Médio da Rede Pública Estadual, nas Escolas da Rede Municipal de Ensino, com 221 Municípios conveniados em 2013 e 2014;
- d) Termo de anuência assinado pelos Municípios para que o Estado, por intermédio da Secretaria Estadual de Educação, autorize o FNDE a repassar

diretamente aos Municípios os recursos da alimentação escolar: a alimentação municipalizada ultrapassa os limites da escola; o Município, ao envolver diversas secretarias, consegue organizar a produção da Agricultura Familiar que tem um mercado garantido para sua produção, com alimentos saudáveis, sem agrotóxicos que proporcionam alimentação diferenciada para os estudantes de 113 Municípios conveniados em 2013;

- e) Programa Bolsa Família - PBF: programa de transferência condicionada de renda destinada a beneficiar famílias em situação de pobreza e extrema pobreza, definidas de acordo com a renda familiar por pessoa, que tem por missão contribuir para o rompimento do ciclo intergeracional de transmissão da pobreza; as condicionalidades que integram o Programa são geridas intersetorialmente e caracterizam a parceria dos Ministérios do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), Ministério da Educação (MEC) e Ministério da Saúde, e desenvolvem-se em pactuação federativa com estados e municípios; a condicionalidade da educação exige que crianças e adolescentes entre 6 e 15 anos cumpram uma frequência escolar mínima de 85% da carga horária escolar mensal; os alunos de 16 e 17 anos, devem apresentar frequência escolar mínima de 75%; o acompanhamento da frequência escolar dos 584.381 alunos e a verificação dos motivos que causam a baixa frequência estão entre as principais estratégias adotadas pelo Governo Federal em parceria com os níveis estaduais e municipais;
- f) Benefício para Superação da Extrema Pobreza na Primeira Infância, Brasil Carinhoso (BSP) criado em 2012, pago às famílias com crianças de zero a seis anos, que mesmo recebendo benefícios financeiros do PBF continuam em situação de pobreza extrema;
- g) RS MAIS RENDA - o Programa objetiva reduzir os índices de vulnerabilidade social no Rio Grande do Sul e estimular a continuidade dos estudos no Ensino Médio, complementando a renda das famílias beneficiadas pelo PBF; a concessão desta complementação, está condicionada à frequência do aluno; alunos beneficiados deverão ter frequência superior a 75%; os dados são coletados bimestralmente, seguindo o calendário utilizado para o acompanhamento da frequência escolar dos alunos beneficiários do PBF; esse

- levantamento é feito de forma descentralizada, com a colaboração das Coordenadorias Regionais de Educação e das Escolas;
- h) Organização conjunta do processo de matrículas na educação básica, com a constituição de Sistema Informatizado de Matrículas na Escola Pública: Central de Matrículas;
 - i) Acordo entre redes de ensino para atendimento às matrículas das etapas e modalidades de educação básica, conforme especificidades locais;
 - j) Plano de Ações Articuladas - PAR, que estabeleceu outra lógica de colaboração entre os entes federados e propiciou apoio técnico e financeiro da União para estado e municípios, em quatro dimensões: gestão educacional, formação de profissionais da educação, inicial e continuada, práticas pedagógicas e de avaliação e infraestrutura;
 - k) Formação continuada dos profissionais de educação em conjunto de redes estaduais e municipais;
 - l) Ficha de Comunicação de Aluno Infrequente – FICAI;
 - m) Termo de Compromisso entre o Ministério Público, Tribunal de Contas do Estado e UNCME-RS para o fortalecimento e manutenção dos CMEs e implantação dos Sistemas Municipais de Ensino em todos os Municípios do Estado.

Segundo dados da SEDUC (2015), o Regime de Colaboração estabelecido entre o Estado do Rio Grande do Sul e o Município de Farroupilha, pactua o atendimento de 180 alunos, em 9 turmas de Educação Infantil, atendidas em 6 Escolas Estaduais com professores da Rede Municipal e 3 professores permutados. Os Municípios de Caxias do Sul e Farroupilha permutam 1 professor.

A contratação de estagiários, estudantes do Ensino Médio e do Ensino Superior, para a realização de Práticas Pedagógicas e Profissionais, por parte da Secretaria Municipal de Educação para atuação nas Rede Municipal e Estadual, foi de 90 estagiários, em 2014.

Quanto ao repasse de recursos financeiros – Programa Nacional do Transporte Escolar – PNATE e Programa Estadual do Transporte Escolar – PEATE - foram transportados:

Quadro comparativo entre as redes, etapas de ensino e número de alunos transportados por mês - 2014				
Rede	Educação Infantil	Ensino Fundamental	Ensino Médio	TOTAL
Municipal	170	1305	-	1475
Estadual	12	641	445	1098
Total	182	1946	445	2573

Fonte: SEDUC – Farroupilha

Segundo dados do FNDE, 2014, 11644 alunos foram contemplados no Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), em Farroupilha. A alimentação é municipalizada, ou seja, o Município assume, perante o FNDE, o compromisso de atender os alunos matriculados na rede estadual de ensino. Na Etapa Creche o valor é repassado em dinheiro à Fundação Nova Vicenza de Assistência, nas demais etapas e em todas as modalidades da educação a forma de gestão é centralizada.

Quadro comparativo entre número de alunos, modalidades e segmentos da educação básica atendidos pelo PNAE				
Educação Básica	Etapa Creche	Etapa Pré-escola		Escolas Municipais e Estaduais de Ensino Fundamental e Médio
	Fundação Nova Vicenza de Assistência	Fundação Nova Vicenza de Assistência	Escolas Municipais e Estaduais	
Educação Infantil	474	243	613	-
Ensino Fundamental	-	-	-	7547
Ensino Médio	-	-	-	2548
Escola Indígena	-	-	-	16
Atendimento Educacional Especializado	-	-	-	138
Mais Educação	-	-	-	145

Fonte: Censo Escolar, 2014

Segundo dados da SEACID (Secretaria da Ação Social e Cidadania) de Farroupilha, em 2014, o Programa Bolsa Família (PBF) beneficiou 1386 famílias, sendo

contempladas crianças e adolescentes entre 6 e 15 anos com frequência escolar mínima de 85% da carga horária escolar mensal (1332 alunos) e alunos de 16 e 17 anos, com frequência escolar mínima de 75% (281 alunos), totalizando, em 2014, 1613 alunos beneficiados; o Benefício para Superação da Extrema Pobreza na Primeira Infância, Brasil Carinhoso (BSP) contemplou 471 famílias e o Programa RS MAIS IGUAL, que é um benefício para tirar as famílias da miséria, atendeu 245 famílias.

A Rede Pública Municipal não possui Sistema Informatizado de Matrículas: Central de Matrículas.

O PAR-Plano de Ações Articuladas é uma proposta apresentada através do Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE) do Ministério da Educação. A partir da adesão ao Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação, o Município de Farroupilha vem compartilhando competências políticas, técnicas e financeiras para execução de programas de manutenção e desenvolvimento da Educação Básica. Através do PAR, entre 2013 e 2014, o Município recebeu verbas para infraestrutura e recursos pedagógicos como:

- 2 ônibus para transporte de estudantes;
- Equipamentos, materiais, classes, cadeiras, móveis para alunos com deficiências, sala de recursos;
- Obra aprovada para construção de Escola de Educação Infantil no bairro Belvedere- Pró-Infância;
- Obra aprovada para construção de Escola de Educação Infantil no bairro Monte Pasqual-Pró-Infância;
- Construção da quadra coberta da Escola M.E.F. Presidente Dutra;
- Construção da quadra coberta com vestiário da Escola M.E.F.N.S. Medianeira;
- Emenda Parlamentar Aprovada Aguardando o Repasse de Recursos- Ampliação da Escola M.E.F. Nova Sardenha.

Quanto à Formação Continuada em Regime de Colaboração com as Redes Estadual e Particular, a Secretaria Municipal de Educação ofertou em 2013, 2014 e 2015:

Atividade colaborativas da rede municipal com as redes estadual e particular				
Evento	Ocorrência	Atividade	Envolvidos na Organização	Participantes
Abertura do ano letivo	Fev /2013	Palestra Psiquiatra Daniel Mafasiolli	30	700
Fórum Farroupilha Inclusiva	Jul/ Ago 2013	A inclusão do ponto de vista das múltiplas inteligências – Dr. Luiz Antônio Correa Minicursos – 44 em 2 turnos Mesa Redonda: Articulação de políticas públicas para a inclusão – Relato de experiências das redes de Caxias do Sul e Pelotas. Mediadora: Dra. Mara Sandra Parlow	60	700
Abertura do ano letivo em parceria com o SESC	Fev/2014	Palestra Ciberinfância - um olhar pedagógico e cultural sobre as tecnologias - Prof ^ª Mestre Caroline Bohrer do Amaral	20	700
Início do Segundo Semestre	Jul/2014	Palestra- Professor Mestre Gustavo Balbinot – A Espiritualidade do Cuidado.	10	750
Escola Sustentável com Agenda 21	2014/2015	Visitas Técnicas nas Escolas Seminário Escolas Sustentáveis: Socializando a Agenda 21 escolar Apresentação do Projeto 8ª Fórum Nacional de Educação Ambiental, em Belém, Pará.	18 escolas SEDUC SMMA	150

Fonte: SEDUC – Farroupilha, 2014

No início de 2014, foi implantada a FICAI ON LINE em todas as instituições públicas de ensino e, de acordo com o banco de dados do Ministério Público, em agosto do mesmo ano, em Farroupilha, foram 27 alunos com FICAIs sem confirmação de retorno do aluno.

A Lei Orgânica do Município determina a existência do Conselho Municipal de Educação (CME) que foi instituído através da Lei 1916/1992, passando a fazer parte do Sistema Municipal pela Lei 3222/2006, alterada pelas Leis 3223/2006 e 3402/2008 e o seu Regimento Interno aprovado, através da Lei 4.633/2008.

Fazem parte do Sistema Municipal de Educação: as instituições Municipais de Ensino Fundamental, as instituições de Educação Infantil criadas e mantidas pela iniciativa privada e os Centros de Atividades Complementares de Contraturno. As reuniões do Conselho Municipal de Educação são semanais e apresentam caráter Deliberativo, Fiscalizador, Consultivo e Normativo, desde 2007. O CME não conta com dotação orçamentária.

Quanto aos demais Conselhos, Farroupilha apresenta constituídos o Conselho do FUNDEB, os Conselhos Escolares, o Conselho de Alimentação Escolar, e necessita a implementação do Conselho de Transporte Escolar, atualmente fiscalizado pelo Conselho do FUNDEB.

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do Magistério), foi criado em 10/07/2007, conforme Lei Municipal 3.282/2007.

O Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CAE) foi criado em 24/08/2000, conforme Lei Municipal 2.542/2000.

Segundo Freire (1999), a verdadeira escuta não diminui em mim, em nada, a capacidade de exercer o direito de discordar, de me opor, de me posicionar. Pelo contrário, é escutando bem que me preparo para melhor me colocar ou melhor me situar do ponto de vista das ideias. Como sujeito que se dá ao discurso do outro, sem preconceitos, o bom escutador fala e diz de sua posição com desenvoltura. Precisamente porque escuta, sua fala discordante, em sendo afirmativa, porque escuta, jamais é autoritária.

Objetivando alcançar o princípio da escuta, todas as 27 escolas da rede municipal têm Conselho Escolar e CPM e, deste mesmo total, 3 com Grêmios Estudantis.

Os Conselhos Escolares foram instituídos pela Lei 3177/2006 e são formados por representação da direção, professores, funcionários, pais e alunos de cada comunidade escolar.

Quadro comparativo entre as redes de ensino com relação aos conselhos escolares e grêmios estudantis		
Rede de Ensino	% de escolas com Conselho Escolar	% de escolas com Grêmios Estudantis
Estadual	90,9	63,6
Municipal	88,9	11,1
Privada	100	100

Fonte: SEDUC – Farroupilha, 2014.

Os diretores das escolas municipais são escolhidos através de eleição, com voto direto, secreto e facultativo, de acordo com a Lei Municipal 2353/1997. A rede estadual de ensino também apresenta processo democrático de escolha de equipes diretivas,

através de eleições diretas, com a participação de toda a comunidade escolar, estabelecido pela Lei nº 10576/1995.

Tanto a Rede Estadual quanto a Rede Municipal de Ensino contam com Plano de Carreira. O Magistério Público Municipal possui Plano de Carreira, estabelecido pelas Leis 1717/1990, 2637/2001 e 3899/2013.

Eixo II – Garantia do direito à Educação Básica

Construir metas e estratégias como forma de garantir o acesso e a permanência de todos na Educação Básica em consonância com o Plano Nacional de Educação – PNE e com o Plano Estadual de Educação do Rio Grande do Sul – PEERS requer pensar, refletir e planejar a educação contemporânea. Assim, faz-se necessário basear este Plano, no maior número de informações possível, como forma de construir propostas exequíveis que tenham como alicerce a qualidade da educação e como horizonte um futuro melhor para os nossos alunos e cidadãos melhores para o futuro de todos.

Toda a compilação de informações tem como eixo norteador a Constituição Federal de 1988, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional-9394/96 e as legislações decorrentes.

Neste sentido, o Plano Estadual de Educação do Estado do Rio Grande do Sul – PEERS aponta alguns marcos legais da história da Educação Básica. Sendo eles:

Lei 4.024/1961 – estabelece quatro anos obrigatórios para o ensino primário;

Lei 5.692/1971 – amplia para oito anos a obrigatoriedade de estudos;

Lei 9.394/1996 – sinaliza para nove anos de obrigatoriedade, iniciando aos seis anos de idade, estabelece a Educação Básica, com três etapas: Ed. Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio;

Lei 10.172/2001 – estabelece meta de nove anos para a educação obrigatória; Lei 10. 639/2003 – inclui no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira";

Lei 11.274/2006 – altera a LDBEN, dispondo sobre o Ensino Fundamental de nove anos, com matrícula obrigatória a partir dos seis anos de idade;

EC 59/2009 – torna a educação básica obrigatória e gratuita dos quatro aos 17 anos de idade, bem como o atendimento ao educando em todas as etapas da educação básica, por meio de programas suplementares de material didático escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde; estabelece que esta obrigatoriedade deverá ser implementada progressivamente, até 2016, nos termos do PNE, com apoio técnico e financeiro da União.

Lei 11.645/2008 – inclui no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena”.

Criação dos Sistemas Estadual e Municipais de Educação e dos Conselhos de Educação Nacional, Estadual e Municipais, com funções consultivas, normativas, deliberativas, fiscalizadoras e mobilizadoras;

Resoluções do Conselho Nacional de Educação/Câmara de Educação Básica (CNE/CEB), definindo as diretrizes curriculares nacionais para os níveis de ensino e etapas e modalidades da Educação Básica (RIO GRANDE DO SUL, PEERS. 2014).

Assim se consolida o direito à Educação Básica, sendo esta, fundamental para a formação cidadã.

Em Farroupilha a Educação Básica é atendida por 25 Escolas de Educação Infantil, 27 Escolas Municipais, 11 Escolas Estaduais, 1 Instituto Federal, 2 Escolas Particulares de Ensino Fundamental e Médio.

Escolas de Educação Infantil	
1. EEI ABC do Amor	14. EEI Mundo Encantado da Criança
2. EEI Bambolê Ioiô	15. EEI Pato Donald
3. EEI Bem-Me-Quer Baby	16. EEI Pequeno Polegar
4. EEI Big Baby	17. EEI Pé de Coelho
5. EEI Branca de Neve	18. EEI Pequeno Príncipe
6. EEI Cantinho do Saber	19. EEI Peter Pan
7. EEI Chapeuzinho Vermelho	20. EEI Planeta Criança
8. EEI Conviver	21. EEI Projeto Esperança
9. EEI Dei Bambini	22. EEI Recanto dos Sapecas
10. EEI Flecha Dourada	23. EEI Rei Leão
11. EEI Fonte de Ideias	24. EEI Tapete Mágico
12. EEI Meu Moranguinho	25. EEI Tio Patinhas
13. EEI Mickey	

Escolas Municipais	
1. EMEF Ângelo Chiele	15. EMEF N. Sra. Medianeira
2. EMEF Ângelo Rigatti	16. EMEF Nova Sardenha
3. EMEF Ângelo Venzon Neto	17. EMEF Maria Bez Chiele
4. EMEF Antônio Minella	18. EMEF Oscar Bertholdo
5. EMEF Carlos Paese	19. EMEF Pe. Vicente Bertoni
6. EMEF Cinqüentenário	20. EMEF Presidente Dutra
7. EMEF Eugênio Ziero	21. EMEF 1º de Maio
8. EMEF Ilza Molina Martins	22. EMEF Santa Cruz
9. EMEF João Grendene	23. EMEF Segundo Biasoli
10. EMEF João XXIII	24. EMEF Senador Teotônio Vilela
11. EMEF José Chesini	25. EMEF Terezinha Travi
12. EMEF Luiz Busetti	26. EMEF Treze de Maio
13. EMEF N. Sra. das Graças	27. EMEF Zelinda Rodolfo Pessin
14. EMEF N. Sra. de Caravaggio	

Escolas Estaduais	
1. E.E. Indígena E.F. Nivo	7. EEEF Pe. Rui Lorenzi
2. EEEF Carlos Fetter	8. EEEF São Pio X
3. EEEF Isabel Venzon	9. Colégio Est. São Tiago
4. Colégio Estadual Farroupilha	10. EEEF Vivian Maggioni
5. EEEF José Fanton	11. Colégio Est. Olga R. Brentano
6. EEEF Júlio Mangoni	

Instituto Federal	
1. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Farroupilha	

Escolas de Ensino Fundamental e Médio Particulares
1. Colégio Nossa Senhora de Lourdes
2. ICCA - CNEC

Apresenta-se, a seguir, um diagnóstico da Educação Básica, buscando evidenciar os dados relevantes para o estabelecimento das metas e estratégias de cada uma das etapas.

Educação Infantil

A Educação Infantil, em resposta aos movimentos sociais que reivindicam os direitos das crianças, passou a fazer parte do campo educacional no Brasil a partir da CF 1988 (MATHIAS E PONTE 2009, p. 14). Em um primeiro momento, concebida, como amparo e assistência, passou a figurar como direito do cidadão e dever do Estado, numa perspectiva educacional.

Compreende-se a Educação Infantil como etapa da educação básica, de grande importância no processo de desenvolvimento da criança, uma vez que amplia o seu universo cultural, tornando-a capaz de agir com interdependência e fazer escolhas nas situações diversas. Supera-se, assim, a concepção que reduz a Educação Infantil ao assistencialismo e ao preparo para o ensino.

A Educação Infantil de qualidade, como primeira etapa da educação básica, deve, em conjunto com os grupos familiares, assegurar a vivência da infância e o desenvolvimento das dimensões intelectual, física, emocional, espiritual, cultural e afetiva do ser humano. Para tanto, e considerando como um direito da criança, é assegurada pelo Poder Público, como uma política básica, universalista, garantida na CF, no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), na LDBEN e em legislações decorrentes.

Assim, as políticas básicas de caráter público para a educação de crianças de zero a seis anos de idade devem estar integradas, considerando-se as políticas especiais como complementares e nunca como substitutivas. Cabem ao Poder Público a definição e a implantação das políticas de Educação Infantil, tendo a sociedade civil como parceira, colaboradora e controladora.

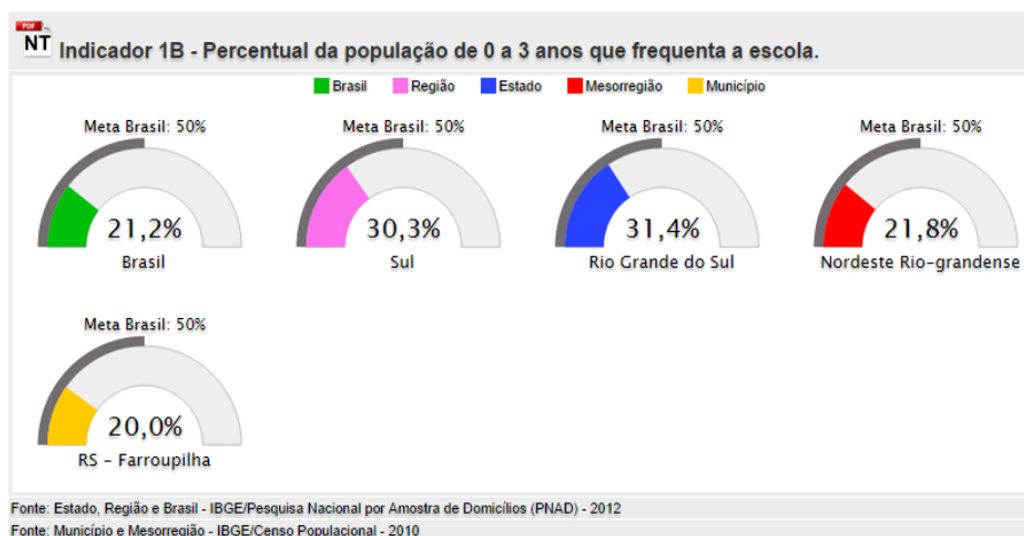
A LDBEN definiu os papéis das três esferas do Poder Público na gestão da Educação Infantil. À União e aos Estados coube estabelecer, em colaboração com os

Municípios, competências e diretrizes curriculares, mas foi atribuída à esfera municipal a incumbência de garantir esse atendimento. Outro salto substancial foi a definição de padrões para o profissional que trabalha na área. Com a LDBEN, a Educação Infantil conquistou um novo espaço social que rompeu não só com a tradicional vocação assistencialista das creches, mas também com a noção de que a pré-escola tem uma perspectiva antecipatória da escolaridade fundamental.

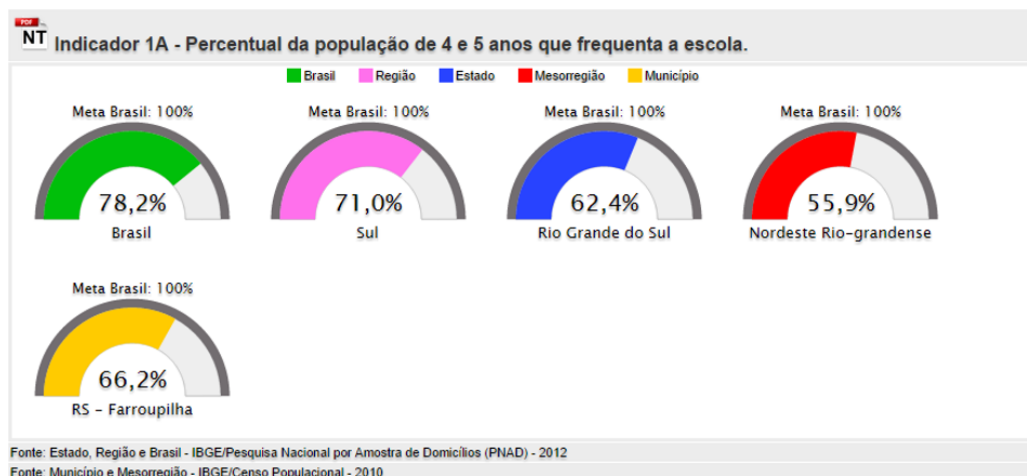
Neste sentido, cabe ao Poder Público oportunizar aos educadores a formação em serviço, para os profissionais que não tenham habilitação específica, na modalidade Normal ou em nível superior, bem como ter, junto com as demais mantenedoras, a preocupação com a formação continuada e com a atualização permanente de todos os trabalhadores em educação que atuam junto às crianças. A vinculação constitucional de recursos financeiros para a educação deve ser respeitada, asseguradas as fontes específicas para Educação Infantil de qualidade.

Enquanto direito de todos, a Educação Infantil com qualidade social precisa garantir a inclusão das crianças com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, firmada na implantação de mecanismos de atendimento educativo especial e de espaços para apoio pedagógico. Faz-se necessária, também, a adequação da infraestrutura física, tendo em vista a garantia da ampliação da oferta de vagas e compatibilização com a faixa etária da população-alvo e as orientações legais e técnicas para a acessibilidade plena (RIO GRANDE DO SUL, PEERS. 2014).

Observe os percentuais de crianças de 0 a 3 anos na escola, no ano de 2010 em Farroupilha.



Os percentuais de crianças de 4 e 5 anos na escola, no ano de 2010 em Farroupilha, são:



Em 2015, o Município de Farroupilha conta com 25 Escolas de Educação Infantil, sendo, 9 Particulares Filantrópicas, 1 Particular Comunitária, 14 Privadas e 1 Privada gratuita. Em 2014, a Educação Infantil, de acordo com a Secretaria Municipal de Educação – SEDUC, atingiu um total de 2.747 crianças. Destas, 1.258 da Etapa Creche e 1.489 da Pré-escola.

Das 1.258 crianças da Etapa Creche, 710 são atendidas gratuitamente por meio da compra de vagas (Chamada Pública) nas escolas particulares. Contando que uma das escolas de Educação Infantil atende gratuitamente os filhos dos seus funcionários, o total de crianças atendidas gratuitamente no Município de Farroupilha, na Etapa Creche são 807.

Das 1.489 crianças da Etapa Pré-escola, 928 foram atendidas nas Escolas Municipais de Farroupilha e 115 nas Escolas Estaduais, chegando a 1.043 crianças atendidas gratuitamente no Município de Farroupilha.

Quadro Geral de Atendimento em Educação Infantil – Farroupilha/2014		
Faixa etária	0 a 3 anos - Creche	4 e 5 anos – Pré-escola
População	2577	1538
Atendidas em Farroupilha	1258	1489
Percentual	48,82%	96,81%

Fonte: População-Cartório de Registro Civil de Farroupilha. Atendimento: INEP/SEDUC-Farroupilha/2014.

Quadro de Atendimentos Gratuitos – Farroupilha		
Faixa etária	0 a 3 anos (Creche)	4 e 5 anos (Pré – Escola)
População	2577	1538
Atendimento Gratuito	807	1.043
Percentual	31,32%	67,82%

Fonte: INEP/SEDUC-Farroupilha/2014.

Os números expressivos de atendimentos na Educação Infantil, que levam aos percentuais de 48,82% para a Etapa Creche e 96,81% de matrículas efetivadas na pré-escola remontam a universalização da última etapa em 2014 e encontram-se muito próximos dos índices propostos pelo Plano Nacional de Educação, que é de 50% para a etapa Creche, e a universalização da Etapa Pré-escola, para o final de todos os prazos, isto é, 2024.

Para 2015, foram abertas 5 novas turmas de Pré-escola, atendendo 100 alunos a mais e, além disto, estão previstas 290 novas vagas em três Escolas Municipais de Educação Infantil.

Cabe registrar que o Município de Farroupilha por meio da Lei 1985/92 destina mensalmente para a Fundação Nova Vicenza de Assistência 35% do valor da vaga de todas as crianças matriculadas através de convênio, ou seja, em 2014, repassou este benefício para uma média de 405 crianças, cujo valor anual de investimento pelo Poder Público Municipal foi de R\$ 1.054.592,00

Quadro Comparativo de Nascidos em Farroupilha 2004 A 2014											
Nascidos em	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014
Número de nascidos	761	751	736	755	795	746	723	815	871	818	888

Fonte: Cartório de Registro Civil, acesso em 19/02/2015

Quadro dos Atendimentos em Farroupilha 2004 A 2014											
Nascidos em	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014
Número de nascidos	761	751	736	755	795	746	723	815	871	818	888
Atendimento em Creche	343	435	386	383	725	760	687	767	882	991	1.258
Atendimento em Pré-escola	1.384*	1.312*	1.360*	1.358*	1.011*	1.081*	1.127	1.124	1.164	1.226	1.489

Fonte: INEP/SEDUC-Farroupilha/2014 – Quadro de Atendimentos em Farroupilha
* Crianças de 4 a 6 anos

Cabe arguir que a Educação Infantil contemplava crianças de 0 a 6 anos de idade, como traz a LDBEN, na Seção II da Educação Infantil:

Art.29. A Educação Infantil, primeira etapa da educação básica, tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança até seis anos de idade, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade.

Porém, a partir de 2009 as crianças de 6 anos tiveram o ingresso garantido no Primeiro ano do Ensino Fundamental, por meio da Lei 11.274/06, dados que se evidenciam nos números do quadro acima.

É preciso considerar que os números atuais em Educação Infantil do Município de Farroupilha, contemplam apenas atendimentos de 0 a 5 anos de idade.

Assim, o Município de Farroupilha em consonância com as redes de ensino, tem dado passos largos rumo a ampliação dos atendimentos na Primeira Etapa da Educação Básica: Educação Infantil.

É sabida a necessidade de rever políticas públicas vigentes e a importância de criar outras que possibilitem novas vagas em Educação Infantil, isto para que, cada vez mais, possa-se oportunizar o desenvolvimento integral do educando, superando assim as contingências que a sociedade impõe, como a pobreza, a desnutrição, a falta de moradia e de saúde.

Quadro Demonstrativo de Atendimento da Pré-Escola em Farroupilha – 2012 A 2014			
Rede	2012	2013	2014
Estadual	51	47	57
Municipal	550	563	905
Privada	563	620	527

INEP/SEDUC-Farroupilha/2014 – Quadro demonstrativo de atendimento da Pré-escola - Farroupilha - 2014

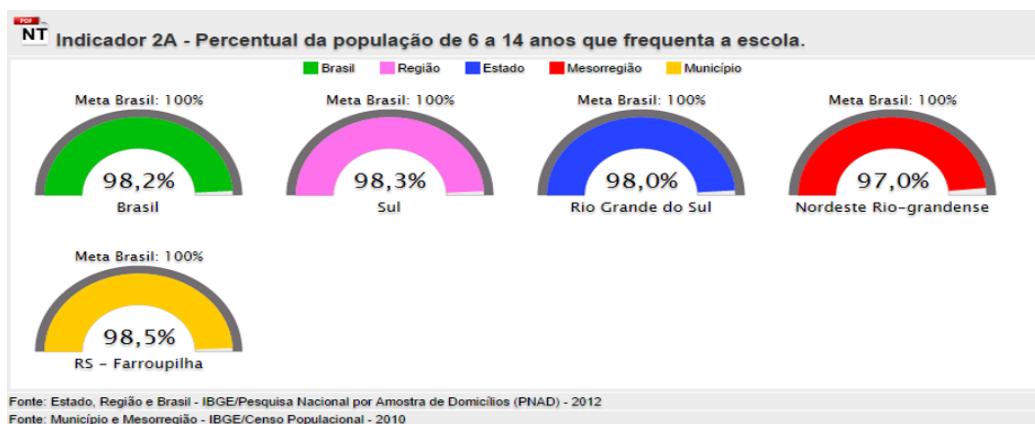
Ensino Fundamental

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDBEN 93.394/96 ao modificar a nomenclatura “*primário*”, “*primeiro grau*” e “*segundo grau*” para *Ensino Fundamental (séries iniciais e finais)* e *Ensino Médio*, revelou uma significativa mudança no sentido conceitual desta etapa da Educação Básica, uma vez que, as expressões citadas carregam uma visão propedêutica e hierárquica, enquanto o termo: “fundamental”, traz o sentido de etapa indispensável.

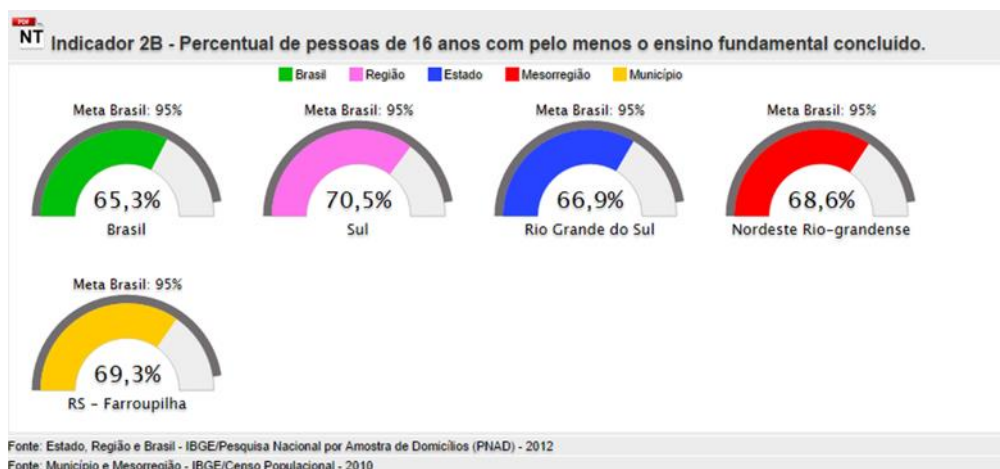
A Constituição Federal/1988, em seu artigo 208, prevê a oferta de Ensino Fundamental a todos os brasileiros, inclusive para os que a ele não tiverem acesso na idade própria. A garantia desse direito subjetivo é básica na formação do cidadão, pois, de acordo com o artigo 32 da LDBEN, o pleno domínio da leitura, da escrita e do cálculo constituem meios para o desenvolvimento da capacidade de aprender e de se relacionar tanto social quanto politicamente.

Há de se garantir o acesso e a permanência com sucesso do discente na escola (Princípio constitucional previsto no Art. 206, Inciso VII) proporcionando a ele as condições necessárias para que obtenha êxito, sem discriminação de qualquer natureza.

Em Farroupilha no ano de 2010 a população de 06 a 14 anos na escola atingia um percentual de 98,5%, observe o quadro abaixo:



Porém é possível observar que em 2010, apenas 69,3% da população de 16 anos concluiu o Ensino Fundamental.



O Plano de Metas, compromisso Todos pela Educação elenca 28 diretrizes, das quais, podemos ressaltar 4 que vem ao encontro do sucesso do discente no espaço escolar, sendo elas:

- I - estabelecer como foco a aprendizagem, apontando resultados concretos a atingir;
- II - alfabetizar as crianças até, no máximo, os oito anos de idade, aferindo os resultados por exame periódico específico;
- III - acompanhar cada aluno da rede individualmente, mediante registro da sua frequência e do seu desempenho em avaliações, que devem ser realizadas periodicamente;
- IV - combater a repetência, dadas as especificidades de cada rede, pela adoção de práticas como aulas de reforço no contraturno, estudos de recuperação e progressão parcial. (BRASIL, 2007).

O Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa (PNAIC) é um dos programas que, em regime de colaboração, busca alcançar essas diretrizes. O PNAIC, em 2014, segundo dados da SEDUC-Farroupilha, contou com o envolvimento de 89 professores, 4 orientadoras de estudo e 1822 alunos. Foram atendidos 499 alunos do 1º Ano do Ensino Fundamental, 658 alunos do 2º Ano, e 665 alunos do 3º Ano. Em 2013, o enfoque deu-se na Alfabetização e em 2014 na Alfabetização Matemática.

Ao pensar no sucesso do discente, é preciso considerar as questões de aprovação, reprovação, evasão, distorção idade série e abandono. Nesta direção, os quadros abaixo apontam as médias dos últimos 8 anos e ilustram o rendimento da Educação no Município de Farroupilha.

Taxa de Distorção Idade Série – Anos Iniciais do Ensino Fundamental

Ano	Distorção Idade-Série
2006	10,1
2007	9,5
2008	8,9
2009	9
2010	9,2
2011	9,3
2012	9
2013	7,6

Fonte: MEC/Inep/DEED/CSI   

Taxa de Distorção Idade Série – Anos Finais do Ensino Fundamental

Ano	Distorção Idade-Série
2006	22,1
2007	21,8
2008	20,6
2009	19,8
2010	17,9
2011	15,7
2012	16,6
2013	19,9

Fonte: Mec/Inep/DEED/CSI   

Taxa de Rendimento – Anos Iniciais do Ensino Fundamental

Taxa de Aprovação / Todas as Redes

Ano	1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	5º Ano
2007	100	91,6	94,5	96,6	97,6
2008	99,9	90,6	94,4	94,7	94,4
2009	99,9	90,8	93,3	94,7	94,1
2010	100	93,3	93	93,7	95,5
2011	99,8	93,9	93,2	95,1	95,8
2012	100	98,4	95,5	95	97,5
2013	99,8	100	92,1	94,5	96,9

Fonte: MEC/Inep/Deed/CSI   

Taxa de Reprovação / Todas as Redes

Ano	1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	5º Ano
2007	0	8,4	5,5	3,3	2,4
2008	0	9,4	5,6	5,3	5,6
2009	0	9,2	6,4	5,1	5,8
2010	0	6,7	7	6,2	4,1
2011	0,2	6,1	6,8	4,8	3,6
2012	0	1,6	4,5	5	2,5
2013	0,2	0	7,9	5,2	3

Fonte: MEC/Inep/Deed/CSI   

Taxa de Abandono / Todas as Redes

Ano	1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	5º Ano
2007	0	0	0	0,1	0
2008	0,1	0	0	0	0
2009	0,1	0	0,3	0,2	0,1
2010	0	0	0	0,1	0,4
2011	0	0	0	0,1	0,6
2012	0	0	0	0	0
2013	0	0	0	0,3	0,1

Fonte: MEC/Inep/Deed/CSI   

Taxa de Rendimento – Anos Finais do Ensino Fundamental

Taxa de Aprovação / Todas as Redes

Ano	6º Ano	7º Ano	8º Ano	9º Ano
2007	89,4	84,7	88,9	89,7
2008	89,4	86	89,1	93
2009	90,4	88,2	90,7	94
2010	91,5	86,7	89,7	90
2011	90,2	89,6	91,1	92,2
2012	90,1	86,6	91,2	93,9
2013	87,3	83,6	84,5	89,1

Fonte: Mec/Inep/Deed/CSI   

Taxa de Reprovação / Todas as Redes

Ano	6º Ano	7º Ano	8º Ano	9º Ano
2007	10,4	14,9	10,9	9,9
2008	10,5	13,5	10,3	5,9
2009	9,6	11,5	8,7	5,9
2010	8,5	13	9	8,7
2011	9,5	9,9	8,8	6,9
2012	9,8	12,3	8,4	5,3
2013	12,2	14,8	14,8	9,2

Fonte: Mec/Inep/Deed/CSI

Taxa de Abandono/ Todas as Redes

Ano	6º Ano	7º Ano	8º Ano	9º Ano
2007	0,2	0,4	0,2	0,4
2008	0,1	0,5	0,6	1,1
2009	0	0,3	0,6	0,1
2010	0	0,3	1,3	1,3
2011	0,3	0,5	0,1	0,9
2012	0,1	1,1	0,4	0,8
2013	0,5	1,6	0,7	1,7

Fonte: Mec/Inep/Deed/CSI

Em Farroupilha, em 2013, a taxa de aprovação (Anos Iniciais do Ensino Fundamental) no 3º ano de Ensino Fundamental foi de 92,1%, no 4º ano 94,5%, no 5º ano 96,9%.

Nos Anos Finais do Ensino Fundamental, a taxa de aprovação em 2013 no 6º ano de Ensino Fundamental foi de 87,3%, no 7º ano 83,6%, no 8º ano 84,5% e no 9º ano 89,1%.

Na taxa de reprovação, cabe reflexão, uma vez que no 3º ano do Ensino Fundamental é de 7,9% e no 4º ano 5,2%. Os números levam a crer que a aprovação nos três primeiros Anos do Ensino Fundamental seguem o princípio da não interrupção durante o bloco pedagógico, compreendido na citada etapa. Assim, cabe repensar, junto aos professores alfabetizadores, estratégias voltadas para a ampliação das oportunidades de sistematização e aprofundamento das aprendizagens básicas, imprescindíveis para o prosseguimento dos estudos e à garantia da aprendizagem.

Nas Séries Iniciais do Ensino Fundamental, as taxas de reprovação significativas em 2013 e nos Anos Finais do Ensino Fundamental os números são alarmantes, uma vez

que no 6º ano, 12,2% dos estudantes reprovaram, no 7º ano 14,8%, no 8º ano 14,8% e no 9º ano 9,2%.

Embora se observe um movimento da SEDUC em torno das dificuldades de aprendizagem nos Anos Iniciais e nos Anos Finais do Ensino Fundamental, através do Projeto Crescer, que atende estas crianças e as crianças com deficiências, no turno inverso ao da escolarização e através da disponibilidade de um número de monitores muito acima do que preconiza a Resolução 04/2009 do Conselho Municipal de Educação, bem como o Núcleo de Apoio Tecnológico de Farroupilha – NATFAR, que instrumentaliza o fazer pedagógico por meio da educação digital, ainda é preciso destacar a necessidade de rever políticas educativas de apoio pedagógico para com o 3º e 4º anos do Ensino Fundamental, bem como instrumentalizar pedagogicamente os professores dos Anos Finais do Ensino Fundamental e estabelecer políticas de aproximação entre a Rede Municipal e a Rede Estadual como forma de minimizar os efeitos negativos da troca de rede em todas as etapas da Educação Básica.

Nesta direção, é emergente pensar na possibilidade de uma coordenação pedagógica, *in loco*, empenhada em discutir, planejar e instrumentalizar as relações de ensino-aprendizagem na escola.

Na Educação Básica, Farroupilha conta com 14.100 alunos em 2014 nas quatro Redes de Ensino.

Abaixo, é possível observar o atendimento do Ensino Fundamental nas três Redes de Ensino.

Quadro de Atendimento no Ensino Fundamental dos Últimos 2 Anos – Farroupilha	
2013	8298 Alunos
2014	7.999 Alunos

Fonte: INEP/2014

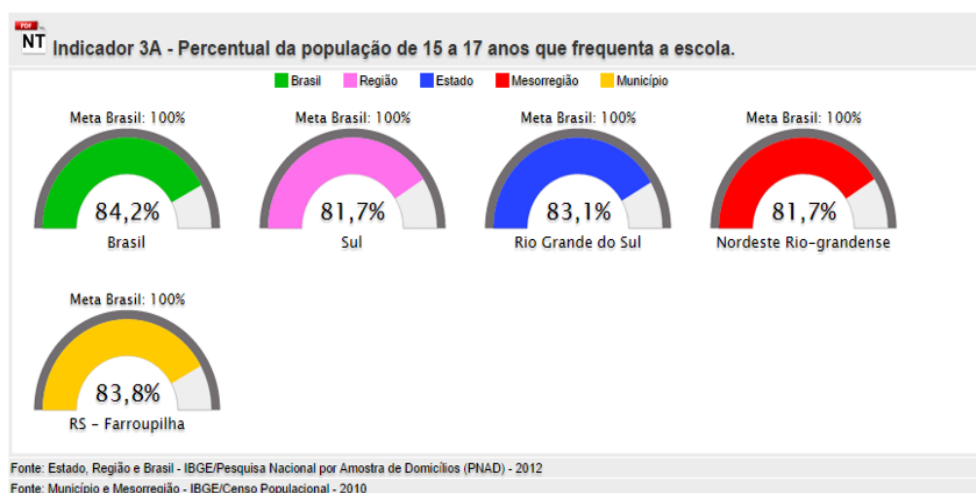
Quanto à oferta de vagas no Ensino Fundamental, o Município de Farroupilha atende toda demanda, porém, é preciso salientar que um percentual de alunos do Município, especificamente moradores dos Bairros América e São Francisco, não são contemplados com vagas no Ensino Fundamental próximas a sua residência, como prevê o LDBEN 9.394/96.

Ensino Médio

O Ensino Médio, tal como o Ensino Fundamental em relação ao Ensino de 1º Grau, foi uma nomenclatura cunhada a partir da LDBEN, para substituir o Ensino de 2º Grau, carregando igualmente uma mudança de paradigma, se constituindo na última etapa da Educação Básica e estabelecida como direito (RIO GRANDE DO SUL, PEERS. 2014).

A Emenda Constitucional 59/2009, ao tornar obrigatória a escolaridade dos quatro aos 17 anos de idade, estabelece de certa forma, a obrigatoriedade desta etapa.

Em 2010, 83,8% da população de 15 a 17 anos em Farroupilha, frequentava a escola.



É possível observar que o percentual de Farroupilha, é superior aos números do Sul do Brasil, do Estado do Rio Grande do Sul e do Nordeste do Rio Grande do Sul. Ficando abaixo do percentual brasileiro por apenas 0,4%.

Em 2015, a população de 15 a 17 anos, baseado no número de nascidos informado pelo Cartório de Registro Civil de Farroupilha, totaliza 3038 adolescentes.

Em Farroupilha, a oferta de Ensino Médio se dá a partir do fazer pedagógico de quatro escolas da Rede Estadual de Ensino (sendo que uma atende apenas o noturno), um Instituto Federal e duas Escolas Particulares.

Rede Federal	107 Alunos
Rede Estadual	2.432 Alunos
Rede Privada	516 Alunos
TOTAL	3.055 Alunos

Quadro Demonstrativo de Atendimento do Ensino Médio em Farroupilha/2014

Ano	Distorção Idade-Série
2006	20,7
2007	21,2
2008	21,8
2009	20,5
2010	19
2011	18,2
2012	19,7
2013	20,1

Fonte: Mec/Inep/DEED/CSI

Taxa de Distorção Idade Série – Ensino Médio

Abaixo os quadros ilustram a taxa de rendimento do Ensino Médio no Município de Farroupilha/2013.

Taxa De Rendimento – Ensino Médio

Ano	1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano
2007	72,2	78	89,6	100
2008	63,7	79,8	83,5	0
2009	58,6	75,9	81,9	0
2010	69,3	85,7	85,3	0
2011	59,3	75,7	88,6	0
2012	57,2	82,2	91,4	0
2013	63,9	73,9	92,5	0

Fonte: Mec/Inep/Deed/CSI

Taxa de Aprovação/ Todas as Redes

Ano	1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano
2007	17,3	14,3	8,3	0
2008	22,7	11,9	10,3	0
2009	29,4	18,1	15,9	0
2010	21,3	5,9	12	0
2011	29,7	19,1	8,2	0
2012	27,3	9,1	3,5	0
2013	19,3	17,7	3,7	0

Fonte: Mec/Inep/Deed/CSI

Taxa de Reprovação/ Todas as Redes

Ano	1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano
2007	10,5	7,7	2,1	0
2008	13,6	8,3	6,2	0
2009	12	6	2,2	0
2010	9,4	8,4	2,7	0
2011	11	5,2	3,2	0
2012	15,5	8,7	5,1	0
2013	16,8	8,4	3,8	0

Fonte: Mec/Inep/Deed/CSI

Taxa de Abandono/ Todas as Redes

No Ensino Médio, a TAXA DE APROVAÇÃO do 1º ano é de 63,9%, no 2º ano 73,9% e no 3º ano 92,5%. Consequentemente, a TAXA DE REPROVAÇÃO no 1º Ano do Ensino Médio é de 19,3%, no 2º ano 17,7% e no 3º ano 3,7%.

Assim, é possível observar a necessidade de repensar a mediação do conhecimento para esta etapa da Educação Básica. Necessidade esta, de imprimir as características da cultura juvenil em suas diferentes manifestações, à formação integral e integrada e uma lógica avaliativa emancipatória, afirmando o princípio da Educação Básica de educar e cuidar.

Conforme o PEERS, RIO GRANDE DO SUL (2014), as iniciativas de qualificação do fazer pedagógico do Ensino Médio, como a integração do ensino técnico ao Ensino Médio, bem como a criação do FUNDEB e as novas Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio, através do Parecer 05/2011 e da Resolução 02/2012 do CNE/CEB apontam o início da reestruturação do fazer pedagógico no Ensino Médio.

No sentido de qualificar as relações de ensino aprendizagem no Ensino Médio, em consonância com o Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE), foi lançado o Programa Ensino Médio Inovador (ProEMI), cujo documento orientador, de 2013, aponta a EC 59/2009, a Meta 3 do PNE e as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio como orientadoras do redesenho curricular proposto para o Programa.

Esta reestruturação aponta: 1. Aumento de carga horária; 2. Ações elaboradas a partir das áreas de conhecimento; 3. Articulação dos conhecimentos escolares com os contextos e realidades dos estudantes; 4. Foco na leitura e letramento; 5. Atividades teórico-práticas que orientem a iniciação científica e prática da pesquisa; 6. Uso de mídias e tecnologias, dentre outros elementos.

O PEERS (2014) refere o Pacto Nacional pelo Fortalecimento do Ensino Médio (PNEM), nos moldes do PNAIC, que, em regime de colaboração, traz o apoio técnico e

financeiro da União para a formação docente e materiais pedagógicos para as escolas das redes públicas de ensino.

Como desafios para esta etapa, com qualidade social, o PEERS (2014), cita sua universalização, tanto para a população em idade própria como para jovens e adultos de mais idade que a ela não tiveram acesso.

Diante do grande desafio, o PEERS (2014) aponta com base em uma análise diagnóstica que destacou a situação preocupante do Estado nesta etapa da Educação Básica, quanto aos índices de acesso e aproveitamento, figurando entre os piores do país. Também foram destacadas as condições precárias de infraestrutura das escolas, a fragmentação curricular, a falta de valorização dos profissionais em educação.

Assim, o PEERS destaca que:

A referida reorganização implementou o Ensino Médio Politécnico, com a ampliação da carga horária. No currículo, se enfatizou a dimensão da *politécnica*, com a articulação das áreas do conhecimento e suas tecnologias com os eixos Cultura, Ciência, Tecnologia e Trabalho, visando à construção do conhecimento inserido na formação para a vivência cidadã. A relação teoria-prática é privilegiada na organização curricular por meio de seminários integrados e projetos de pesquisa, possibilitando a construção de projetos de vida para a inserção qualificada e crítica na sociedade e no mundo do trabalho. Como princípios orientadores, foram definidos a indissociabilidade da relação parte-todo e entre teoria-prática na compreensão dos fenômenos, o reconhecimento dos saberes construídos nas práticas sociais, a avaliação emancipatória e a pesquisa como referencial teórico-metodológico na apropriação dos conhecimentos. (RIO GRANDE DO SUL, PEERS. 2014).

Contudo, são gigantescos os desafios em torno do Ensino Médio e emerge a necessidade de uma discussão permanente.

Turno Integral

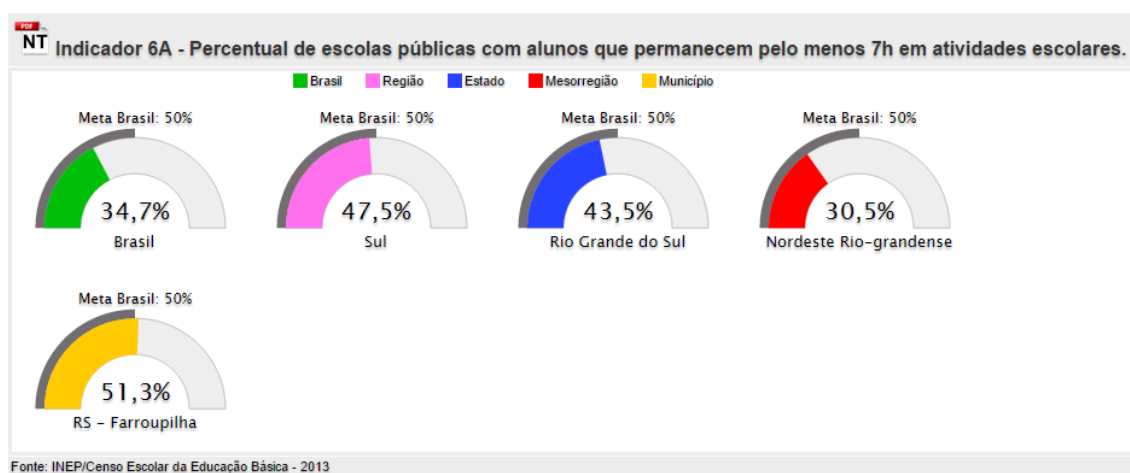
O debate acerca da Educação Integral no Brasil tem como ponto forte os ideais de educação democrática propostos por Anísio Teixeira na primeira metade do século XX por conta do movimento “escolanovista”. A partir dos anos 1990, o tema ganha outra dimensão e caráter, refletidos na LDB.

Pautada pela flexibilidade quanto à organização do ensino público, a lei que rege a educação brasileira – LDBEN, aponta como horizonte da política educacional, o

aumento progressivo da jornada escolar, a valorização de ações educacionais para além do currículo escolar padronizado e a necessária articulação entre escola e sociedade.

A posição assumida pela LDB em relação à oferta de educação integral é fruto do reordenamento institucional, concomitante ao processo de redemocratização do país, marcado pela Constituição Federal de 1988. A partir dela se fortalece a percepção de que a educação, como direito social fundamental, é imprescindível para a conquista de mudanças sociais e políticas rumo à construção de um país mais democrático e justo.

Farroupilha, em 2013, atendia em 51,3% das escolas públicas em pelo menos 7 horas de atividades escolares.

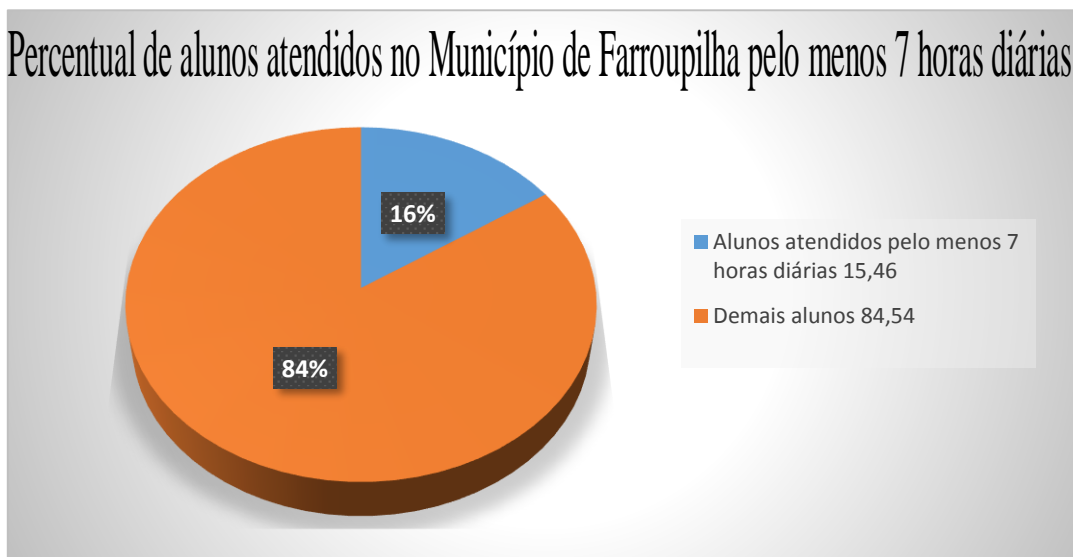


Acreditando na ampliação da jornada escolar como ferramenta para a construção de um país mais democrático e justo, o Município de Farroupilha aderiu no ano de 2014 ao Programa Mais Educação, beneficiando os alunos das Escolas Municipais e Estaduais.

Farroupilha oferta o turno integral, a 2040 crianças na Educação Infantil e no Ensino Fundamental, entendendo o turno integral como a permanência da criança, pelo menos 7 horas diárias, em atividade escolar.

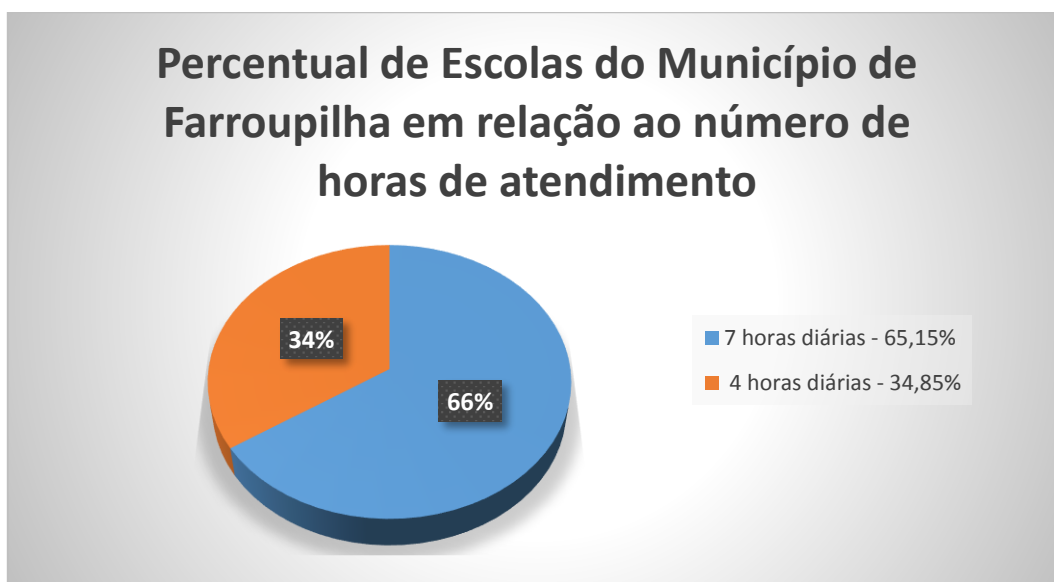
Assim, é possível observar que o Município de Farroupilha atende 15,46% da sua população em idade escolar pelo menos 7 horas diárias.

Percentual de alunos atendidos no Município de Farroupilha pelo menos 7 horas diárias

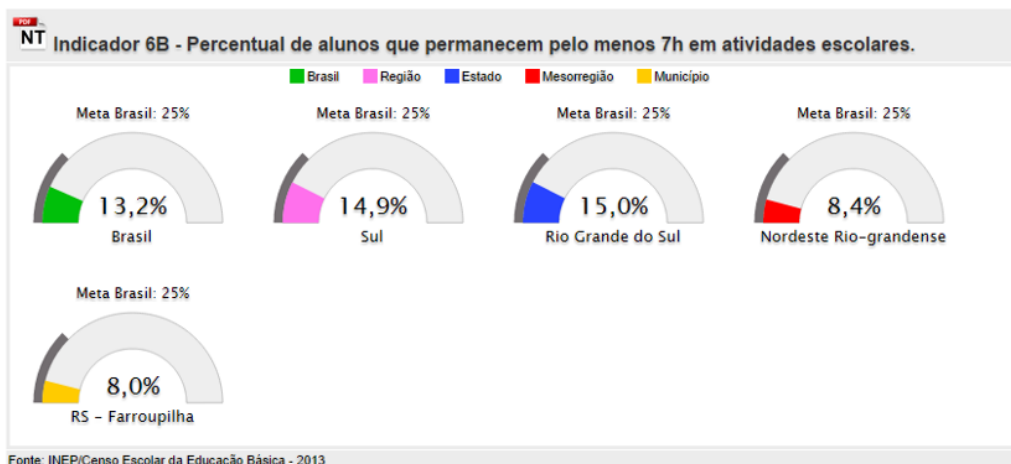


Quanto às escolas, 65,15% das mesmas oferecem atendimento complementar à carga horária escolar, subindo de 4 para 7 horas diárias, ou mais.

Percentual de Escolas do Município de Farroupilha em relação ao número de horas de atendimento



O desafio está em mobilizar a comunidade escolar, bem como a sociedade quanto à importância da ampliação da jornada escolar, e assim ampliar as parcerias com o Programa Mais Educação, que possibilita investimentos direto na escola.



Abaixo seguem dados relevantes quanto a qualidade da Educação Básica do Município de Farroupilha, começando pela evolução do IDEB – Índice de Desenvolvimento da Educação Básica, seguindo com a estrutura física, envolvendo as dependências, acessibilidade, equipamentos, serviços, alimentação, tecnologia, transporte, entre outros.

Comparação de Aprendizagem em Português - 5º Ano

Farroupilha (EMEF)

38% É a proporção de alunos que aprenderam o adequado na competência de leitura e interpretação de textos até o 5º ano. Dos 106 alunos, 40 demonstraram o aprendizado adequado.

Brasil

40% É a proporção de alunos que aprenderam o adequado na competência de leitura e interpretação de textos até o 5º ano na rede pública de ensino. Dos 2.443.581 alunos, 973.915 demonstraram o aprendizado adequado.

Rio Grande do Sul

49% É a proporção de alunos que aprenderam o adequado na competência de leitura e interpretação de textos até o 5º ano na rede pública de ensino. Dos 135.124 alunos, 66.393 demonstraram o aprendizado adequado.

Comparação de Aprendizagem em Matemática - 5º Ano

Farroupilha (EMEF)

24% É a proporção de alunos que aprenderam o adequado na competência de resolução de problemas até o 5º ano. Dos 106 alunos, 25 demonstraram o aprendizado adequado.

Brasil

35% É a proporção de alunos que aprenderam o adequado na competência de resolução de problemas até o 5º ano na rede pública de ensino. Dos 2.443.581 alunos, 847.712 demonstraram o aprendizado adequado.

Rio Grande do Sul

44% É a proporção de alunos que aprenderam o adequado na competência de resolução de problemas até o 5º ano na rede pública de ensino. Dos 135.124 alunos, 59.467 demonstraram o aprendizado adequado.

Comparação de Aprendizagem em Português - 9º Ano

Farroupilha (EMEF)

23%

É a proporção de alunos que aprenderam o adequado na competência de leitura e interpretação de textos até o 9º ano.

Dos 125 alunos, 27 demonstraram o aprendizado adequado.

Brasil

23%

É a proporção de alunos que aprenderam o adequado na competência de leitura e interpretação de textos até o 9º ano na rede pública de ensino.

Dos 2.589.764 alunos, 610.893 demonstraram o aprendizado adequado.

Rio Grande do Sul

30%

É a proporção de alunos que aprenderam o adequado na competência de leitura e interpretação de textos até o 9º ano na rede pública de ensino.

Dos 123.448 alunos, 37.701 demonstraram o aprendizado adequado.

Comparação de Aprendizagem em Matemática - 9º Ano

Farroupilha (EMEF)

8%

É a proporção de alunos que aprenderam o adequado na competência de resolução de problemas até o 9º ano.

Dos 125 alunos, 9 demonstraram o aprendizado adequado.

Brasil

11%

É a proporção de alunos que aprenderam o adequado na competência de resolução de problemas até o 9º ano na rede pública de ensino.

Dos 2.589.764 alunos, 290.458 demonstraram o aprendizado adequado.

Rio Grande do Sul

14%

É a proporção de alunos que aprenderam o adequado na competência de resolução de problemas até o 9º ano na rede pública de ensino.

Dos 123.448 alunos, 17.364 demonstraram o aprendizado adequado.

IDEB - Séries Iniciais do Ensino Fundamental

Aprendizado

6,87

Quanto maior a nota, maior o aprendizado

Fluxo

0,96

Quanto maior o valor, maior a aprovação

Ideb

6,6

Meta para o município **6,1**

IDEB - Séries Finais do Ensino Fundamental

Aprendizado

5,44

Quanto maior a nota, maior o aprendizado

Fluxo

0,85

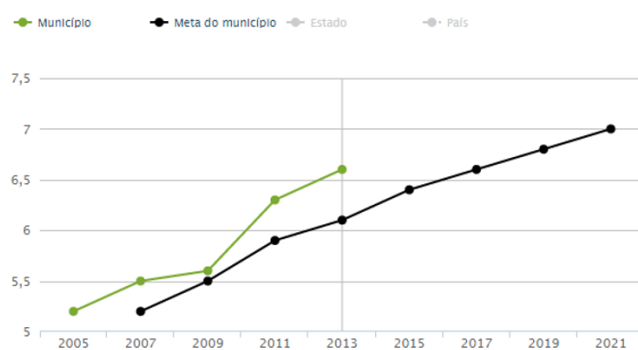
Quanto maior o valor, maior a aprovação

Ideb

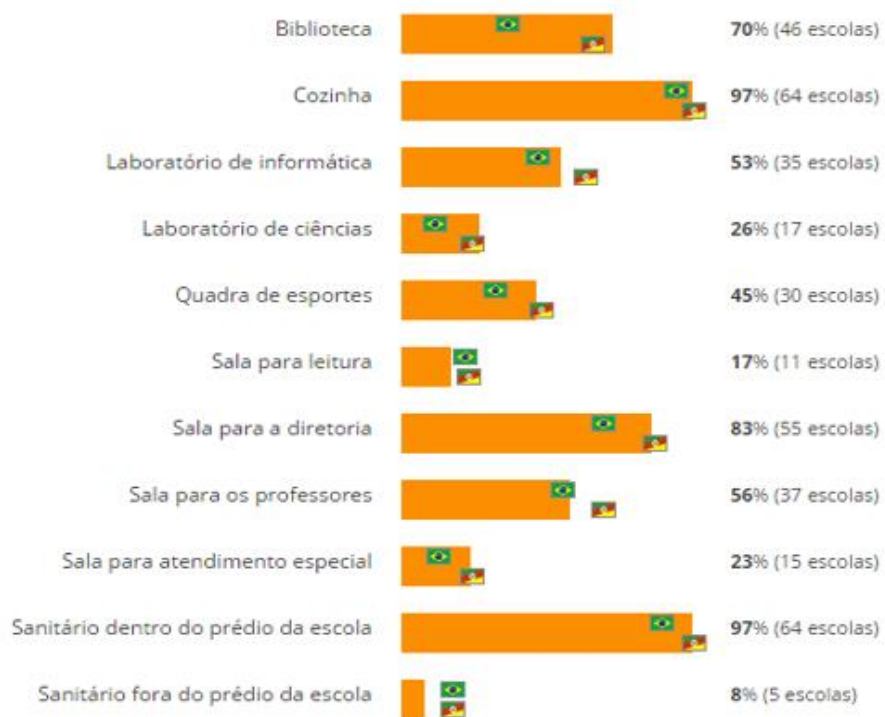
4,6

Meta para o município **5,1**

EVOLUÇÃO DO IDEB



Dependências



Fonte Censo Escolar/INEP 2013 | Total de Escolas de Educação Básica: 66 | QEdu.org.br

Tecnologia



Fonte Censo Escolar/INEP 2013 | Total de Escolas de Educação Básica: 66 | QEdU.org.br



Fonte Censo Escolar/INEP 2013 | Total de Escolas de Educação Básica: 66 | QEdU.org.br

Alunos da Zona Rural com Transporte Escolar Público

Ano	Total		Poder público responsável: municipal		Poder público responsável: estadual	
	%	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade
2007	79,9%	1.155	84,8%	979	15,2%	176
2008	74,7%	766	62,7%	480	37,3%	286
2009	86,6%	1.193	74,5%	889	25,5%	304
2010	87,3%	1.191	73,4%	874	26,6%	317
2011	85,8%	936	64,7%	606	35,3%	330
2012	81,6%	961	67,3%	647	32,7%	314
2013	82,6%	1.036	69,4%	719	30,6%	317

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

Rede Pública / Educação Infantil / Com Transporte Escolar Público

Ano	Total		Poder público responsável: municipal		Poder público responsável: estadual	
	%	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade
2007	81,8%	99	94,9%	94	5,1%	5
2008	79%	64	85,9%	55	14,1%	9
2009	83,7%	113	95,6%	108	4,4%	5
2010	83,8%	114	92,1%	105	7,9%	9
2011	84,7%	100	93%	93	7%	7
2012	82,5%	104	87,5%	91	12,5%	13
2013	77,9%	116	84,5%	98	15,5%	18

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

Rede Pública / Ensino Fundamental - Anos Iniciais / Com Transporte Escolar Público

Ano	Total		Poder público responsável: municipal		Poder público responsável: estadual	
	%	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade
2007	80,9%	596	93,8%	559	6,2%	37
2008	77,3%	467	73,7%	344	26,3%	123
2009	82,7%	545	83,9%	457	16,1%	88
2010	83,4%	532	83,8%	446	16,2%	86
2011	83,7%	489	82%	401	18%	88
2012	78,7%	511	80,6%	412	19,4%	99
2013	81%	567	81,3%	461	18,7%	106

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

Rede Pública / Ensino Fundamental - Anos Finais / Com Transporte Escolar Público

Ano	Total		Poder público responsável:		Poder público responsável:	
			municipal		estadual	
2007	92,9%	460	70,9%	326	29,1%	134
2008	86,4%	235	34,5%	81	65,5%	154
2009	90,8%	482	67,2%	324	32,8%	158
2010	92%	481	67,2%	323	32,8%	158
2011	87,7%	270	41,5%	112	58,5%	158
2012	85,1%	274	52,6%	144	47,4%	130
2013	86,3%	270	59,3%	160	40,7%	110
Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação						

Rede Pública / Ensino Médio / Com Transporte Escolar Público

Ano	Total		Poder público responsável:		Poder público responsável:	
			municipal		estadual	
2007	0%	0	0%	0	0%	0
2008	0%	0	0%	0	0%	0
2009	100%	53	0%	0	100%	53
2010	94,1%	64	0%	0	100%	64
2011	95,1%	77	0%	0	100%	77
2012	90%	72	0%	0	100%	72
2013	90,2%	83	0%	0	100%	83
Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação						

Todas As Redes / Educação Básica / Com Transporte Escolar Público

Ano	Total	
2007	79%	1.155
2008	73,4%	766
2009	85,5%	1.193
2010	86%	1.191
2011	84,1%	936
2012	80,1%	961
2013	81,2%	1.036
Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação		

Todas As Redes / Educação Infantil / Com Transporte Escolar Público

Ano	Total	
2007	81,8%	99
2008	79%	64
2009	83,7%	113
2010	83,8%	114
2011	84,7%	100
2012	82,5%	104
2013	77,9%	116
Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação		

Todas As Redes / Ensino Fundamental - Anos Iniciais / Com Transporte Escolar Público

Ano	Total	
2007	80,9%	596
2008	77,3%	467
2009	82,7%	545
2010	83,4%	532
2011	83,7%	489
2012	78,7%	511
2013	81%	567
Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação		

Todas As Redes / Ensino Fundamental - Anos Finais / Com Transporte Escolar Público

Ano	Total	
2007	92,9%	460
2008	86,4%	235
2009	90,8%	482
2010	92%	481
2011	87,7%	270
2012	85,1%	274
2013	86,3%	270
Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação		

Todas As Redes / Ensino Médio / Com Transporte Escolar Público

Ano	Total	
2007	0%	0
2008	0%	0
2009	100%	53
2010	94,1%	64
2011	95,1%	77
2012	90%	72
2013	90,2%	83
Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação		

Matrículas na Educação de Jovens e Adultos de alunos de 18 a 29 anos

Ano	EJA - 18 a 29 anos
2007	540
2008	564
2009	458
2010	387
2011	245
2012	183
2013	265
Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação	

Por Localidade

Ano	Urbana	Rural
2007	540	0
2008	564	0
2009	458	0
2010	387	0
2011	245	0
2012	183	0
2013	265	0

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

Por Cor/Raça

Ano	Não declarada	Branca	Preta	Parda	Amarela	Indígena
2007	410	109	3	18	0	0
2008	380	151	12	20	0	1
2009	319	121	7	10	0	1
2010	263	110	3	10	0	1
2011	160	76	5	3	0	1
2012	85	89	3	5	0	1
2013	189	69	1	6	0	0

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

Matrículas Na Educação De Jovens E Adultos Com Transporte Público

Transporte escolar público / EJA Total

Ano	Total
2007	2,4% 27
2008	0% 0
2009	0,9% 9
2010	3,4% 26
2011	4,8% 22
2012	4,3% 13
2013	1,3% 5

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

Transporte escolar público / EJA Pública

Ano	Total
2007	3,1% 27
2008	0% 0
2009	1,6% 9
2010	5,3% 26
2011	6,3% 22
2012	4,9% 13
2013	2,5% 5

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

Transporte escolar público / EJA Privada

Ano	Total
2007	0% 0
2008	0% 0
2009	0% 0
2010	0% 0
2011	0% 0
2012	0% 0
2013	0% 0

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

Transporte escolar público / EJA Pública / Por poder público responsável

Ano	Municipal	Estadual
2007	100% 27	0% 0
2008	0% 0	0% 0
2009	0% 0	100% 9
2010	53,8% 14	46,2% 12
2011	68,2% 15	31,8% 7
2012	0% 0	100% 13
2013	0% 0	100% 5

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

Transporte escolar público / EJA Privada / Por poder público responsável

Ano	Municipal		Estadual	
2007	0%	0	0%	0
2008	0%	0	0%	0
2009	0%	0	0%	0
2010	0%	0	0%	0
2011	0%	0	0%	0
2012	0%	0	0%	0
2013	0%	0	0%	0

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

Porcentagem de matrículas no período noturno da Educação de Jovens e Adultos

EJA - total

Ano	EJA diurno		EJA noturno	
2007	2,6%	29	97,4%	1.094
2008	22,3%	302	77,7%	1.054
2009	19,2%	202	80,8%	850
2010	9,5%	72	90,5%	684
2011	7%	32	93%	428
2012	0%	0	100%	303
2013	0%	0	100%	395

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

EJA - Ensino Fundamental

Ano	EJA Fundamental diurno		EJA Fundamental noturno	
2007	0%	0	100%	725
2008	15,5%	114	84,5%	620
2009	7,3%	37	92,7%	468
2010	0%	0	100%	386
2011	0%	0	100%	240
2012	0%	0	100%	118
2013	0%	0	100%	100

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

EJA - Ensino Médio

Ano	EJA Médio diurno		EJA Médio noturno	
2007	7,3%	29	92,7%	369
2008	30,2%	188	69,8%	434
2009	30,2%	165	69,8%	382
2010	19,5%	72	80,5%	298
2011	14,5%	32	85,5%	188
2012	0%	0	100%	185
2013	0%	0	100%	295

Matrículas de idosos na Educação de Jovens e Adultos

Ano	Total
2007	7
2008	13
2009	8
2010	4
2011	3
2012	2
2013	2

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

Etapa

Ano	Ensino Fundamental	Ensino Médio
2007	6	1
2008	12	1
2009	7	1
2010	3	1
2011	2	1
2012	2	0
2013	1	1

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

Rede

Ano	Pública	Privada
2007	7	0
2008	12	1
2009	8	0
2010	4	0
2011	3	0
2012	2	0
2013	1	1

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

Educação Profissional

A Educação Profissional tem despertado discussões a respeito da articulação entre educação, tecnologia e profissionalização. A análise desta tríade recentemente foi influenciada pelo papel central das relações de ensino-aprendizagem.

Mesmo que o cenário econômico seja pouco estável, a indústria, o comércio e os serviços impõem a identificação e formação de perfis profissionais, bem como, o papel que a escolarização assume na era das tecnologias.

Em Farroupilha, além da Instituto Federal que oportuniza o Ensino Médio Técnico de forma integrada, concomitante ou subsequente (Decreto 51.54/2004 e Lei 11.741/2008), o SENAC e o SENAI enriquecem as possibilidades da qualificação profissional no Município com uma gama de cursos e atividades voltadas a profissionalização.

Quadro de Atendimento em Educação Profissional/Farroupilha 2014	
Instituição	Alunos Atendidos
Instituto Federal	291
Senac	5.424
Senai	2.639

Fonte: INEP (Instituto Federal) /Senac/Senai

Assim é possível observar que o SENAI – Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial e o SENAC - Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial são responsáveis por 96,52% do atendimento em Educação Profissional no Município de Farroupilha. É possível arguir que o Instituto Federal de Farroupilha aponta a falta de demanda para o curso de Técnico em Plásticos. Neste prisma, o PEERS aponta critérios para a oferta de novos cursos, sendo um deles a harmonização com as necessidades dos Arranjos Produtivos Locais.

Educação Profissional - Cursos Ofertados/2014		
Instituto Federal	SENAC	SENAI
Técnico em Eletrônica	Beleza	Seg. na operação de Empilhadeira frontal e contra peso
Técnico em Plásticos	Gestão	Básico de remalhadeira
Técnico em Metalurgia	Comércio	Básico de corte em malhas
Técnico em Eletrotécnica	Idioma	Básico de costura reta
Técnico em Informática	Saúde	Metrologia Básica
	Moda	Costura em couro
		Costura em calçados
		Solidworks
		Solidworks Avançado
		Operador de máquinas de Usinagem

Infere-se que o Município de Farroupilha possui uma oferta significativa de cursos profissionais em consonância com as necessidades da indústria, comércio e serviço.

Eixo III – Acesso e expansão do Ensino Superior com qualidade social

O último Censo da Educação Superior revelou que, de 2009 para 2010, o número de matrículas nos cursos de graduação no Ensino Superior brasileiro cresceu 7,1%, contabilizando um crescimento de 110,1% na última década. Nesse contexto, há de se destacar o crescimento na modalidade de ensino a distância, como resultado da necessidade de alinhar trabalho e flexibilidade de horário para estudar. Hoje essa modalidade já é responsável por 15% de todas as matrículas nos cursos de graduação. Outro interessante aspecto, extraído deste censo, foi a diversificação da oferta, mediante a expansão das matrículas nos cursos tecnológicos. Em 2001, esses cursos respondiam por 69.797 das matrículas no ensino superior; em 2010, esse número pulou para 781.609 matrículas, ou seja, um crescimento superior a mais de dez vezes em uma década.

Apesar deste crescimento significativo, o país ainda apresenta um percentual relativamente baixo de jovens, na faixa etária de 18 a 24 anos, cursando o ensino superior, são apenas 14,6%. Para se ter uma ideia, em alguns países da comunidade europeia este percentual chega a ser de mais de 50%.

Porém, o maior desafio para a tão necessária expansão do ensino superior não está no financiamento, mas no enfrentamento da qualidade da Educação Básica. Mesmo nos atuais 14,6% de jovens de 18 a 24 anos no ensino superior, há uma boa parcela que ingressa no ensino superior com uma formação muito aquém da desejável. Isso se traduz principalmente nos cursos que exigem um certo nível de aprendizado anterior em disciplinas como matemática, por exemplo. As reprovações, e os consequentes abandonos, nos ciclos básicos das engenharias e das ciências exatas são elevadíssimos. Hoje, por exemplo, o país forma um pouco mais de 30 mil engenheiros por ano, quando se estima que a demanda seja de mais de 60 mil. A Coreia do Sul forma 80 mil, a Índia 300 mil e a China mais de 400 mil ao ano.

A expansão do ensino superior brasileiro se destacou ainda pela inclusão qualitativa de setores historicamente excluídos da sociedade, como é o caso dos jovens indígenas e negros.

Esta demanda discute as políticas públicas de acesso ao ensino superior propostas e, em curso, desde o final dos anos de 1990, no Brasil, com o objetivo de verificar os seus principais desdobramentos para inclusão profissional da população atendida, no mundo do trabalho. Com a implantação do Programa Universidade para Todos (ProUni),

implementado em 2005, pelo Governo Federal, foi realizado um levantamento das políticas anteriormente propostas Programa de Crédito Educativo (CREDOC) e Programa de Financiamento Estudantil (FIES), com o foco na população de baixa renda. Tais propostas são analisadas, aqui, sob uma perspectiva histórica, aspecto que nos remete à reconstrução de parte da história do ensino superior no País.

O ProUni, por meio da oferta de bolsas de estudo, visa a criar condições de acesso ao ensino superior privado para estudantes oriundos, em sua maioria, das camadas populares ou de estratos da pequena classe média e que não dispõem de recursos para assumir os custos de uma universidade particular, haja vista que não conseguiram aprovação nas universidades públicas. No tocante à opção metodológica, o estudo se insere no rol da pesquisa qualitativa, empírica, condição que exige profunda articulação entre a teoria, a técnica de pesquisa e a metodologia propriamente dita. A opção pelo trabalho empírico justifica-se pelo próprio recorte do objeto de pesquisa: conhecer, analisar e verificar os impactos do ProUni, eixo que exige busca exaustiva de referências, dadas, sobretudo, pelo levantamento documental e pela realidade objetiva, pelo cotidiano do trabalho e pelas percepções dos diferentes sujeitos envolvidos em todo o processo.

A questão do acesso ao ensino superior, no Brasil, pressupõe breve incursão na história da educação superior, no sentido de identificar e delimitar alguns marcos significativos de sua trajetória. Direta ou indiretamente, esses marcos concorreram para o delineamento da atual configuração das universidades brasileiras. De início, é importante destacar que o País nunca teve um modelo próprio de universidade, valendo-se sempre de exemplos e de experiências de Países centrais, podendo-se constatar, nos dias atuais, uma superposição de modelos entre as IES públicas e privadas.

Desde o seu advento, a educação superior no País esteve voltada para os filhos das famílias da elite social e econômica. No Brasil Colônia, os jovens eram enviados para estudar nas universidades europeias, especialmente em Coimbra, Portugal. Com raras exceções, alguns jovens vindos de famílias menos favorecidas conseguiam frequentar cursos superiores por meio do ingresso na vida religiosa e, portanto, com o apoio da Igreja. Por volta de 1808, com a chegada da Corte Portuguesa, registra-se a criação das primeiras escolas isoladas de educação superior no País, concebidas à luz do “modelo napoleônico”, centrado em cursos e faculdades, estruturados de forma independente e não propriamente a partir da concepção de universidade. O “modelo”, centralizado do ponto de vista administrativo, mas dissociado em relação à integração das faculdades, via no

ensino superior um importante mecanismo para formar os profissionais necessários ao funcionamento da sociedade e, ao mesmo tempo, um importante instrumento para disseminar as doutrinas vigentes (TRINDADE, 1998). Esses cursos e faculdades se destinavam principalmente à formação dos quadros necessários à burocracia do Estado, em consonância com as suas doutrinas.

Os programas de acesso ao ensino superior inserem-se no âmbito das políticas inclusivas compensatórias. Tais políticas visam a corrigir as lacunas deixadas pelas insuficiências das políticas universalistas. Esses programas, segundo Cury (2005), buscam equilibrar uma situação sempre que a balança tende a favorecer grupos hegemônicos no acesso aos bens sociais, conjugando, ao mesmo tempo, os princípios de igualdade com o da equidade, compreendida como a melhor escolaridade. Buscam também atender à dimensão de uma inserção profissional mais qualificada mediante uma base maior de inteligência, visando ao desenvolvimento científico e tecnológico do País.

Dentre as políticas que têm o foco no acesso ao ensino superior, destacam-se o Programa de Financiamento Estudantil (FIES) e o Programa Universidade para Todos (ProUni). Voltados para a população de baixa renda, são considerados políticas inclusivas, compensatórias, focalizadas e afirmativas.

Ao priorizar a análise do ProUni, o entendimento é que este Programa, ao mesmo tempo em que produz mudanças tanto para a IES como para os alunos bolsistas, é um desdobramento das políticas públicas focalizadas e de caráter compensatório. Considerando as regras que garantem a participação de pessoas de diferentes etnias, a proposta do ProUni pode também ser identificada como uma ação afirmativa. Integra o escopo do trabalho à análise sobre as relações entre o público e o privado no âmbito do Programa.

A definição e implementação de uma política de acesso à universidade integram um rol de demandas oriundas, em larga medida, do cenário produtivo. A solicitação de uma força de trabalho mais qualificada e apta a “aprender a aprender” e a responder às qualificações que vão sendo forjadas, desenvolvendo novas competências exigidas para a vida na sociedade contemporânea, em contraposição aos requerimentos colocados pelo modelo taylorista/fordista, são elementos que permeiam a proposição das políticas de educação. A solicitação do cumprimento de funções mais cerebrais, como raciocínio lógico, resolução de questões surgidas no cotidiano do trabalho, disposição de estar sempre aprendendo, e a cobrança de um novo padrão atitudinal, qual seja, uma força de

trabalho mais cooperativa, autônoma e comunicativa, são aspectos que se juntam com a ampliação da escolaridade. À educação é atribuído o papel estratégico de promover o desenvolvimento das novas capacidades requeridas do trabalhador.

A discussão sobre a emergência e implantação das propostas de acesso dos jovens das camadas populares ao Ensino Superior no Brasil, a partir dos anos 1990, insere-se no quadro das políticas públicas de educação superior, e nos conduz a recuperar não apenas questões ligadas à definição, manutenção e/ou (re) direcionamento das políticas em curso, mas possibilita reconstruir, mesmo que parcialmente, suas ligações com as concepções neoliberais. Nesse sentido, é preciso considerar que, desde meados da década de 1970, o quadro sociopolítico e econômico do País provocou mudanças na definição do caráter das políticas públicas, na relação entre o público e o privado e nos debates sobre a redefinição do papel do Estado, tocando na problemática do emprego e desemprego. Ao mesmo tempo, esses temas ganharam destaque nos debates e proposições feitas por agências multilaterais e organismos internacionais, e permanecem presentes nos debates de diferentes setores e segmentos da sociedade, interagindo com as políticas educacionais, sobretudo nos países em desenvolvimento.

Em decorrência das solicitações que emergem desse cenário em contínua mudança, definiram-se vínculos quase lineares entre a escolaridade da população e a sua capacidade de inserção e permanência no mercado de trabalho, bem como com o seu desempenho produtivo. Trata-se de novas solicitações feitas à educação e à escola, aos trabalhadores, tendo em vista a busca de maior produtividade, qualidade e competitividade, marcas de uma economia globalizada. Esse processo de mudanças, associado a uma grande discussão sobre o papel do Estado e à crise do Welfare State, foi um dos pilares da constituição de uma agenda de reformas, sob inspiração neoliberal. No final da década de 1970 e início dos anos 1980, o cenário brasileiro foi marcado por duas tendências complementares e, muitas vezes conflitantes: as consequências das medidas de caráter neoliberal, identificadas por medidas de ajuste estrutural; e os processos de redemocratização, com a implementação de inúmeras reformas.

O papel do Estado em um contexto de ajustes estruturais está estreitamente relacionado aos lemas definidos pelas agências multilaterais, em relação às políticas públicas — focalizar, descentralizar e privatizar — temas presentes nos debates sobre as políticas públicas na década de 1990 e, também, no quadro atual. Um exame dos programas e recomendações das agências multilaterais, como o Banco Mundial, ou de

projetos e políticas elaborados por vários governos, mostra a preocupação com esses temas. Segundo essas agências, uma política focaliza e racionaliza a alocação de recursos e os resultados são rapidamente visíveis.

Os benefícios focalizados reduzem custos; os setores no extremo da pobreza são conquistáveis com recursos limitados. Afinal, pobre custa pouco, muito pouco. Em segundo lugar, racionalizam a velha política de clientela.

Benefícios dirigidos e particularizados não correm o risco político de serem confundidos com medidas que criam direitos universais ou bens públicos, sempre submetidos, estes últimos, a demandas de extensão e generalização. Permitem também a distribuição mais discricionária dos recursos. Além de seletivos (e por causa disso), têm mais chance de impor condições à concessão, dando forma mais clara às manifestações.

Conforme dados do INEP, o Ensino Superior gaúcho contava com um percentual de apenas 10,9% de instituições públicas do total em 2012, indicando uma tímida participação do setor público neste nível de ensino. Na rede pública do ES, 70% das instituições são universidades e 30% são Institutos Federais (IFs) e Centros Federais de Educação Tecnológica (CEFETs).

No Ensino Superior privado, 88,84% das instituições são faculdades, 12,11% são universidades e 5,5% são centros universitários. Ainda que tenha havido uma queda das matrículas no setor privado nos últimos anos – em 2008 a proporção de matrículas era de 86,51%, decrescendo para 78,97% em 2012 – as faculdades isoladas têm aumentado significativamente o número de estabelecimentos.

Instituições De Ensino Superior - 2012			
Públicas	10,9%	Universidades	70%
		INF- CEFET	30%
Privadas	89,1%	Faculdades	88,84%
		Universidades	12,11%
		Centros Universitários	5,5%

FONTE: INEP/MEC - Censo Escolar 2012

Do total de matrículas em cursos de graduação presenciais e a distância, em 2012, 79% estão concentradas nas instituições privadas, 20% em instituições federais e 1% em

instituições estaduais. O bacharelado detém 71% das matrículas, as licenciaturas contam com 16% e o grau de tecnólogo alcança 13%. As universidades possuem o maior número de matrículas, 301.682; seguidas das faculdades, 73.809; dos centros universitários, 60.175; e dos IFs e Cefets, com 6.380. Sobre os concluintes, o percentual é relativamente baixo: 12% nos bacharelados, 18,8% nas licenciaturas e 14,7% nos cursos de tecnólogo. Portanto, se destaca a cobertura majoritária do setor privado, a predominância dos cursos de bacharelado e os preocupantes índices de conclusão, evidenciando taxas altas de abandono.

INST. PRIVADAS	INST. FEDERAIS	INST. ESTADUAIS
79%	20%	1%

FONTE: INEP/MEC - Censo Escolar 2012

Bacharelado	Licenciatura	Tecnólogo
Matrículas	71%	16%
Concluintes	12%	18,8%

FONTE: INEP/MEC - Censo Escolar 2012

Em 2012, no RS, o setor privado ofertou 138.213 vagas, teve 167.032 candidatos inscritos e ingresso de 74.253; na administração estadual, a oferta foi de 1.455 vagas, com 14.810 inscritos e 801 ingressos; na administração federal, a oferta foi de 23.739 vagas, com 318.699 candidatos inscritos e 24.599 ingressos.

	Administração Federal	Administração Estadual	Setor Privado
Vagas	23.739	1.455	138.213
Candidatos	318.699	14.253	167.032
Ingressos	24.599	801	74.253

FONTE: INEP/MEC Censo Escolar 2012

Com 3 instituições de ensino superior, Farroupilha está localizada junto ao polo regional na área educacional. Esse contexto tem como base uma forte rede de ensino pré-

escolas, Ensino Fundamental, Ensino Médio e educação profissionalizante, que atendem à diversidade da economia local nos setores de comércio, serviço e indústria.

Ao analisarmos os dados do Censo do Ensino Superior de 2011, temos um total de 6,4 milhões de alunos matriculados nesse nível de ensino, sendo que 26% nas instituições públicas e 74% nas instituições privadas. Isso corresponde a uma taxa líquida de 14,6% e uma taxa bruta de matrícula de 27,8%. O país precisa, assim, duplicar nos próximos dez anos o atual sistema de Educação Superior, o que vai exigir ampliação do financiamento e uma melhora substancial na qualidade da Educação Básica. É preciso também analisar as áreas de conhecimento associadas a essa expansão, de modo a responder às necessidades de desenvolvimento do país e dos interesses futuros dos alunos.

Em Farroupilha a Educação Superior é ofertada por três Instituições, duas particulares e uma federal:

Universidade de Caxias do Sul – Núcleo de Farroupilha
Número de Alunos em 4 cursos: 664

Fonte: Universidade de Caxias do Sul/2014

Instituto Federal – Câmpus Farroupilha	
Número de Alunos em 9 cursos: 748	
Cursos	Número de Alunos:
Engenharia de Controle e Automação	97
Engenharia Mecânica	98
Curso de Formação de professores	14
Curso Técnico em Eletrônica	82
Curso Técnico em Eletrotécnica	85
Curso Técnico em Metalurgia	85
Curso Técnico em Plásticos	60
Tecnólogo em Processos Gerenciais	170
Análise e Desenvolvimento de Sistemas	57

Fonte: Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia/2014

Centro de Ensino Superior Cenequista de Farroupilha – CESF	
Total de Alunos em 13 cursos: 674 alunos	
Cursos	Número de Alunos:
Bacharelado Administração	170
Bacharelado Direito	138
Bacharelado Engenharia de Produção	32
Licenciatura Pedagogia	85
Tecnologia em Gestão de recursos Humanos Presencial	18
Tecnologia em Processos Gerenciais	38
Tecnologia em Gestão da Produção Industrial	02
Tecnologia em Marketing	07
Tecnologia em Controle de Obras	0
Tecnologia em Construção de Edifícios	0
Educação a Distância Cursos	Número de Alunos:
Tecnologia em Processos Gerenciais	79
Tecnologia em Gestão de recursos Humanos	36
Licenciatura em Pedagogia	42

Fonte: Centro de Ensino Superior de Farroupilha

A Meta 13 do PNE define a ampliação de mestres e doutores do corpo docente, em exercício no conjunto do sistema de educação superior, para 75%, sendo no mínimo 35% de doutores. Sobre o número de mestres, os dados do INEP-Censo do Ensino Superior 2012, apontam que há no Brasil 69,5%, enquanto que no RS, 82,3%, índice que supera a meta nacional. Em relação aos doutores, o mesmo acontece: o percentual é de 32,1% no Brasil e de 39,8% no RS, o que possibilita uma elevação dos percentuais na meta estadual, para índices em torno de 89% e de 43%.

No país, a porcentagem de mestres e doutores no corpo docente das instituições de Educação Superior é de 68,3 % (2011) e tem como meta 75 % (2024).

Enquanto doutores no corpo docente das instituições de Educação Superior, há 29,9 % (2011) de forma que a meta é 35 % (2024).

No Município de Farroupilha, as Instituições de Ensino Superior, contam com mestres e doutores conforme tabela abaixo.

Formação	CESF	IFRS Câmpus Farroupilha	UCS	TOTAL
Professores com Mestrado	35	30	44	109
Professores com Doutorado	05	12	16	33

Fonte: CESF/IFRS/UCS/2014

A meta 14 traz a elevação gradual do número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação anual de 60.000 (sessenta mil) mestres e 25.000 (vinte e cinco mil) doutores.

A Meta 14 trata da elevação do número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação anual de 60 mil mestres e 25 mil doutores. No período de 2002 a 2012, o número de mestres formados por ano passou de 24 mil para 47 mil, um crescimento de 102%. Desse modo, a persistir a mesma taxa de crescimento dos cursos de pós-graduação, a meta para formar 60 mil mestres por ano poderá ser alcançada sem muita dificuldade.

Número de mestres titulados no Brasil
Atual (2011) 42.878
Meta (2024) 60.000

Fonte: MEC/2012

Número de doutores titulados no Brasil
Atual (2012) 13.912
Meta (2024) 25.000

Fonte: MEC/2012

Em Farroupilha, professores inscritos em programas de mestrado e doutorado, conforme tabela abaixo:

Programa de Formação	CESF	IFRS Câmpus Farroupilha	UCS	TOTAL
Professores matriculados em programas de mestrado	01	12	0	13
Professores matriculados em programas de doutorado	03	10	0	13

Fonte: CESF/IFRS/UCS/2014

Quadro administrativo nas Instituições de Ensino Superior - Farroupilha				
Setor (es)	CESF	IFRS Câmpus Farroupilha	UCS	TOTAL
Diretor (es): Ensino Administração e Planejamento	01	03	1	05
Coordenadores de Cursos	04	12	3	19
Coordenadores Administrativos		09	0	09
Supervisão/Orientação/Assistente social e Psicologia		05	1	06
Secretaria	04	03	3	10
Administrativos (bolsas, Xerox etc.)	06	0	1	7
Biblioteca	04	04	1	09
Tecnologia Informação	01	04	0	05
RH	01	0	0	01
Tesouraria	01	0	0	01
Serviços Gerais	03	0	0	03

Fonte: CESF/IFRS/UCS/2015

Eixo IV - Educação e diversidade: justiça social, inclusão e direitos humanos

O direito de igualdade foi uma das premissas da Constituição Federal de 1988, para conceber o acesso ao ensino público gratuito à todas as pessoas. É possível observar avanços no país nas últimas décadas, mas ainda não suficientemente para diminuir a exclusão, o fracasso e a reprodução das desigualdades sociais e econômicas.

Com a construção do Plano Nacional, Estadual e Municipal de Educação, surge a possibilidade de pensar a educação e fazer com que se reflita ainda mais os temas da diversidade, da inclusão e dos direitos humanos, como forma de contemplar as especificidades de grupos historicamente excluídos e marginalizados da escola, pelas suas condições econômicas, culturais e sociais ou características étnico-raciais e de gênero.

A descrição de diversidade, presente no PEERS, vem sendo afirmada ao longo desse percurso:

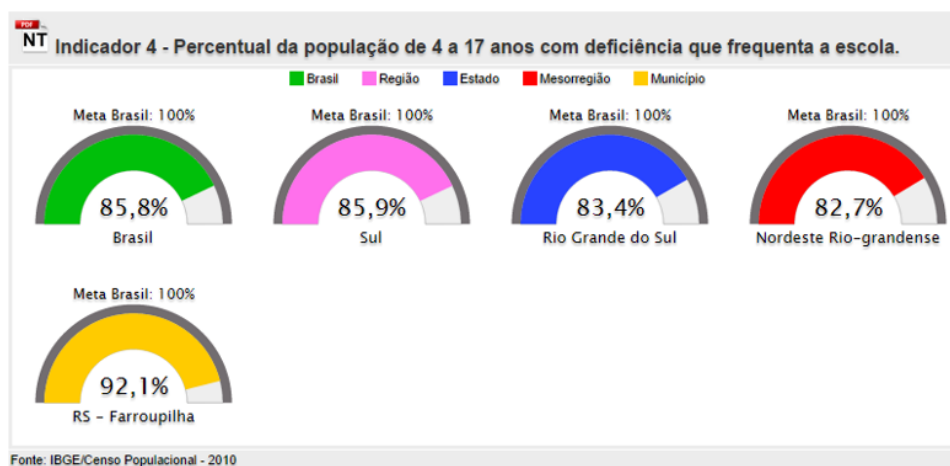
A diversidade é entendida como a construção histórica, social, cultural e política das diferenças nos contextos das relações de poder. O direito à diversidade na educação brasileira não significa a mera soma das diferenças, antes, ele se concretiza por meio do reconhecimento das diferentes expressões, histórias, ações, sujeitos e lutas no contexto histórico, político, econômico, cultural, social, brasileiro marcado por profundas desigualdades. Portanto, a construção de uma política nacional e do direito à educação que contemple a diversidade deverá considerar: os negros, os quilombolas, indígenas, as pessoas com deficiência e do campo, as crianças, adolescentes e jovens em situação de risco, os jovens e adultos, a população LGBT, os sujeitos privados de liberdade e em conflito com a lei. Deverá ainda considerar a educação dos ciganos, a educação ambiental, os direitos humanos, a liberdade de expressão religiosa na escola e a educação profissional. Nesse sentido, o reconhecimento, o respeito e o direito à diversidade a serem consolidados na política educacional deverão ser realizados por meio de políticas, programas, ações e práticas pedagógicas que garantam a efetivação da justiça social, da igualdade e da equidade. (ABREU; CORDIOLLI, 2011, apud GOMES, 2011, p 222).

A legislação brasileira garante indistintamente a todos o direito à escola, em qualquer nível de ensino, e prevê, além disso, o atendimento educacional especializado a crianças com deficiências.

O movimento pela inclusão é uma ação política, cultural, social e pedagógica, pautada nas Diretrizes Nacionais para a Educação Especial da Educação Básica, Resolução CNE/CEB nº 2/2001, no artigo 2º, que determina que:

Os sistemas de ensino devem matricular todos os alunos, cabendo às escolas organizar-se para o atendimento aos educandos com necessidades educacionais especiais, assegurando as condições necessárias para uma educação de qualidade para todos. (MEC/SEESP, 2001).

Na cidade de Farroupilha, no ano de 2010, 92,1% da População de 4 a 17 anos com deficiência frequentava a escola.



A educação inclusiva constitui um paradigma educacional fundamentado na concepção de direitos humanos, que conjuga igualdade e diferença como valores indissociáveis. Ao reconhecer que as dificuldades enfrentadas nos sistemas de ensino evidenciam a necessidade de confrontar as práticas discriminatórias e criar alternativas para superá-las, a educação inclusiva assume espaço central no debate acerca da sociedade contemporânea e do papel da escola na superação da lógica da exclusão.

A partir dos referenciais para a construção de sistemas educacionais inclusivos, a organização de escolas e classes especiais passa a ser repensada, implicando uma mudança estrutural e cultural da escola para que todos os alunos tenham suas especificidades atendidas.

Os dados educacionais de 2014, conforme o Censo Escolar, quanto a distribuição dos alunos com deficiências nas diferentes redes de ensino, estão na tabela abaixo:

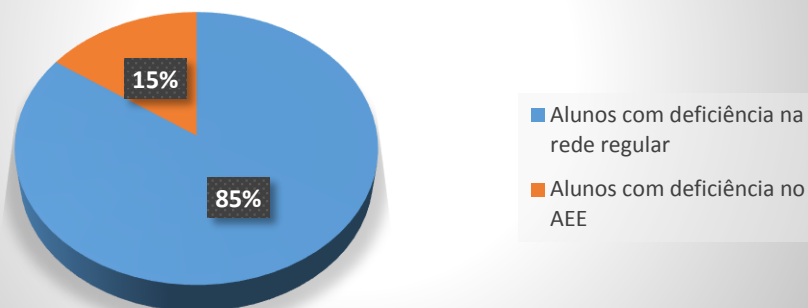
QUADRO DO ATENDIMENTOS EDUCACIONAL ESPECIALIZADO – AEE EM FARROUPILHA		
AEE	QUANTIDADE	PROFISSIONAIS
Escola Sol Nascente - APAE	1	<ul style="list-style-type: none"> • 1 Diretor; • 8 Professores; • 2 Psicólogos; • 1 Assistente Social; • 1 Fisioterapeuta; • 1 Fonoaudióloga; • 1 Merendeira; • 1 Higienizadora; • 1 Secretária; • 2 Monitores.
Centro de Atendimento Educacional Especializado – CAEE (Em processo de autorização) APAE	1	
Escola Sonho Azul - AMAFA	1	<ul style="list-style-type: none"> • 3 Professores; • 1 Fonoaudiólogo; • 10 Atendentes.
Salas de Recursos na Rede Municipal	21	<ul style="list-style-type: none"> • 18 Professores Especialistas.
Salas de Recursos na Rede Privada	2	<ul style="list-style-type: none"> • 2 Professores
Salas de Recursos na Rede Estadual	3	<ul style="list-style-type: none"> • 4 Professores
AFADEV	1	<ul style="list-style-type: none"> • Auxiliar de limpeza; • Assistente Social; • Estudante de Psicologia; • Oficineira de Artesanato; • Oficineiro de Inclusão Digital; • Agente administrativo; • Professora especializada

Fonte: INEP/2014, AFADEV/2015, SEDUC/2015, AMAFA/2015.

Rede	Creche	Pré-escola	Séries iniciais	Séries finais	Ensino Médio	Ed. Prof. Nível técnico	Eja fund.	Eja médio
Estadual	0	1	48	15	27	0	0	0
Federal	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal	0	7	96	95	0	0	2	0
Privada	4	5	19	6	3	0	72	0
TOTAL	4	13	163	116	30	0	74	0

Fonte: INEP/2014

Percentual de alunos da Educação Básica com deficiência que frequentam as escolas - 2014



Fonte: INEP, 2014

Neste caminho de reestruturação para o atendimento da especificidade de cada educando, o Município de Farroupilha com braços amigos como a Escola de Educação Especial Sol Nascente - APAE e Centro de Atendimento Educacional Especializado – CAEE, Escola Sonho Azul – AMAFA, Associação Farroupilhense de Deficientes Visuais - AFADEV, Salas de Atendimento nas Escolas Estaduais e Particulares e 21 Salas de Recursos Multifuncionais nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental.

Na Rede Pública Municipal, o atendimento das crianças com Dificuldades de Aprendizagens e com Deficiências é realizado nas Salas de Recursos, por meio do Projeto Crescer. O projeto planeja e organiza o fazer pedagógico da sala de aula, considerando as especificidades necessárias para que o aluno supere suas dificuldades.

A parcela de alunos que aprende em um ritmo diferente lança um grande desafio aos profissionais envolvidos, para tanto possuem formação e assessoria permanente.

A educação indígena e de surdos é de responsabilidade do Estado, em parceria com Governo Federal (MEC), governos municipais, entidades e/ou organizações da sociedade civil.

Quanto aos surdos que residem no Município de Farroupilha, por haver parceria como prevê a legislação (CF,1988), o atendimento acontece no Município vizinho de Caxias do Sul, na Escola Estadual Especial de Ensino Médio Helen Keller. Os 08 alunos de Farroupilha que frequentam a Escola Especial recebem do seu Município, transporte gratuito.

O Município vem oferecendo vagas na Educação de Jovens e Adultos de acordo com a demanda. Segundo fonte IBGE/Censo populacional de 2010, a média é de 10 anos de escolaridade para a população dessa faixa etária. Em 2014, estavam matriculados 185 alunos na EJA do Ensino Fundamental e 405 na EJA do Ensino Médio (conforme dados INEP 2015). Na população mais pobre e na de negros e não negros, a média de escolaridade é de 8 anos.

A partir da Constituição de 1988, a educação indígena vem gradativamente garantindo os direitos e o respeito à singularidade indígena. Em seu artigo 210, §2º, bem como na LDBEN, no Art. 32, §3º o Ensino Fundamental regular será ministrado em Língua Portuguesa, assegurada às comunidades indígenas, também a utilização de sua língua materna e processos próprios de aprendizagens.

Além da CF de 1988 e da LDBEN a Educação Escolar Indígena está regida pelo Parecer do CNE/CEB 14/99 e Resolução CNE/CEB nº 03/1999 que instituem as Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Escolar Indígena e fixam as diretrizes nacionais para o funcionamento das escolas indígenas.

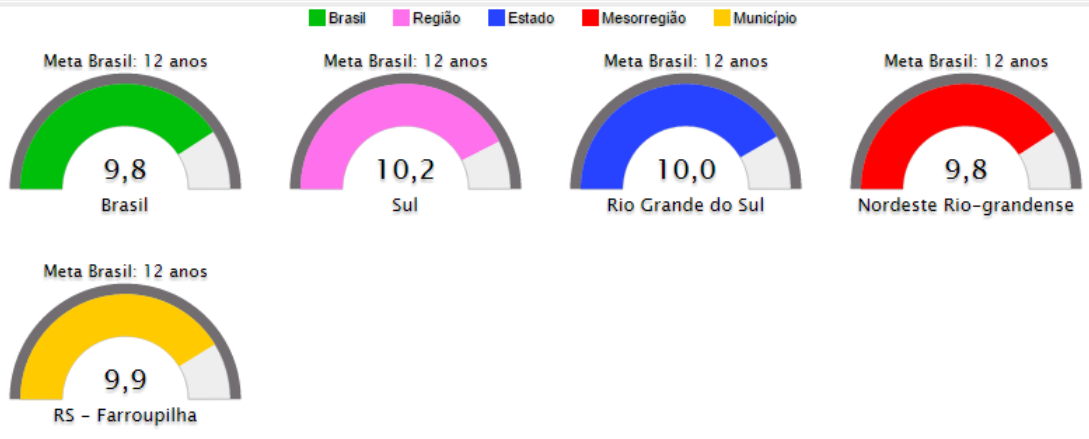
A população indígena do Município de Farroupilha é de 88 índios da tribo Kaingang, onde 21 deles são estudantes, sendo 13 deles no Ensino Fundamental dentro da reserva indígena, na Escola Estadual Indígena de Ensino Fundamental Nível (INEP/2014).

Quanto a taxa de alfabetização da população com 15 anos, é 97,3%, um índice superior ao da meta nacional. Também o percentual da população de 15 anos ou mais sem os anos iniciais do Ensino Fundamental é de 18 %, segundo dados do IBGE/ Censo populacional de 2010. A faixa etária dos alunos analfabetos na EJA em 2014 era entre 30 e 50 anos, sendo que nenhum adolescente era analfabeto.

As matrículas efetuadas na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, foram de 185 no Ensino Fundamental e 405 no Ensino Médio no ano de 2014, conforme dados do INEP. O número de alunos matriculados na Educação Profissional foi de 291 e, no Ensino Médio Integrado, 107 matrículas (INEP/2014).

NT

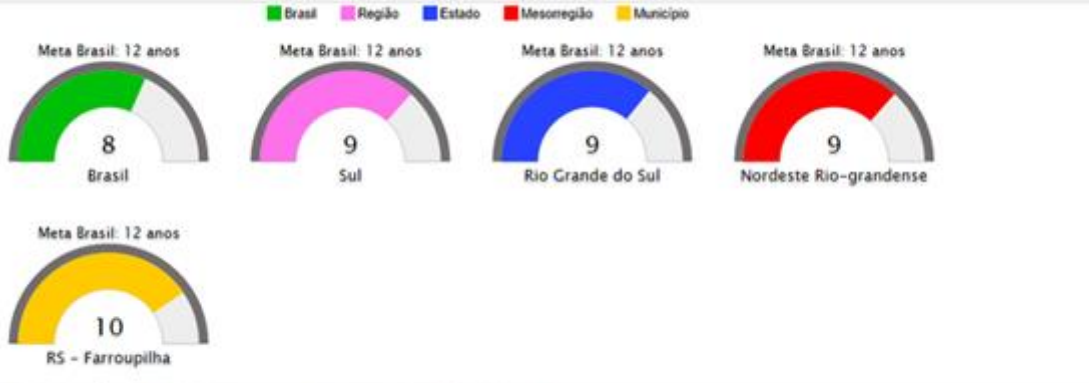
Indicador 8A - Escolaridade média da população de 18 a 29 anos.



Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2013
Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Censo Populacional - 2010

NT

Indicador 8B - Escolaridade média da população de 18 a 29 anos de idade residente em área rural.



Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2012
Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Censo Populacional - 2010

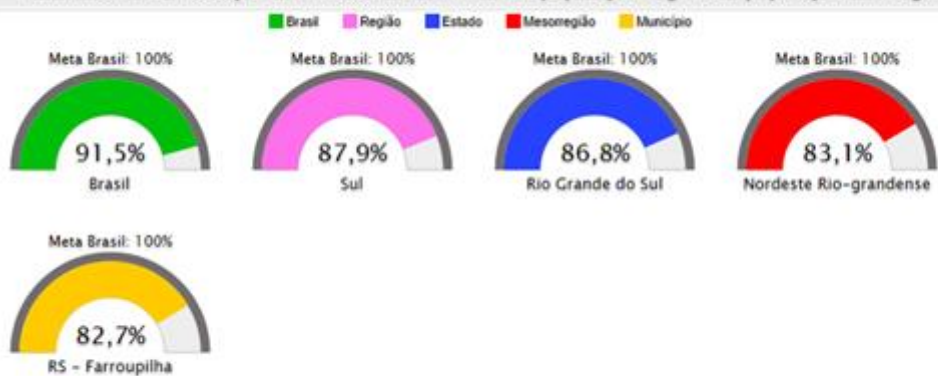
NT

Indicador 8C - Escolaridade média da população de 18 a 29 anos de idade entre os 25% mais pobres.



Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2012
Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Censo Populacional - 2010

NT Indicador 8D - Diferença entre a escolaridade média da população negra e da população não negra de 18 a 29 anos.



Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2012
Fonte: Município e Mesoregião - IBGE/Censo Populacional - 2010

NT Indicador 9A - Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade.



Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2012
Fonte: Município e Mesoregião - IBGE/Censo Populacional - 2010

Eixo V - Formação e Valorização dos Profissionais em Educação

A luta dos professores pela valorização do magistério é histórica. À medida em que o acesso à escola torna-se uma demanda social e sua oferta expandida em vários níveis, diferentes exigências surgem relacionadas ao trabalho docente, estabelecendo-se assim diversos perfis profissionais.

No início do Século XIX é que o país começa a criar as primeiras escolas para formar professores para os anos iniciais, que mais tarde serão as escolas normais. Somente com a expansão da segunda etapa do Ensino Fundamental é que surgem os primeiros cursos de educação de nível superior. Ao longo das décadas seguintes vão se estabelecendo cursos de pedagogia e licenciaturas.

A partir da década de 1960 é que surgem novas exigências de pós-graduação para a docência superior, aparecendo neste cenário os professores especialistas, que começam a ser mais valorizados que os da educação básica. Estas diferenças promovem a desvalorização de quem está na base da escola.

Somente no final do século XX é que passou a ser necessária formação de pedagogia para a atuação na Educação Infantil e nos anos iniciais.

Outra questão importante na história da profissão é a presença maciça de mulheres, que ficou associada a função materna de cuidar de criança pequena, sem a necessidade de formação específica.

Até a década de 30, o magistério era única profissão feminina respeitável e a única forma, institucionalizada de emprego para a mulher de classe média. Mais tarde foram abertas as primeiras oportunidades de trabalho em escritório, a princípio nas repartições públicas e em seguida em firmas particulares.

Ao longo dos anos, a profissão docente caracterizou-se de forma fragmentada e diferenciada, pois há professores federais, estaduais e municipais; professores admitidos por meio de concurso, por contrato; professores das redes patronais profissionais, professores da zona rural, zona urbana, professores com e sem titulação. Toda essa diversidade gera planos de carreira distintos ou até a ausência de planos, salários diferenciados, diversas jornadas de trabalho em carreiras diferentes: estadual/municipal; pública/privada; educação básica/educação superior (Oliveira, 2010).

A profissão de professor revela uma série de problemas e desafios no que se refere a valorização socioeconômica da categoria. Os professores sofrem grande pressão para

que demonstrem melhor desempenho, principalmente em relação a performance dos estudantes nas avaliações externas. Em muitos casos são vistos como mal formados e pouco preocupados com o desempenho dos alunos.

Tendo em vista esse panorama, os diversos níveis de Governo vêm criando estratégias para ampliar o controle do exercício profissional com a oferta de cursos de formação, alguns deles com incentivo financeiro através de bolsas, como é o caso do Pacto Nacional da Educação, que atinge o primeiro ciclo de alfabetização e o Ensino Médio.

Um dos principais objetivos educacionais para a próxima década é a valorização dos profissionais da educação e a qualificação do ensino brasileiro.

Tem-se avançado no que diz respeito a melhoria do trabalho docente, mas muitas questões merecem maior atenção: a formação, remuneração, melhoria das condições de trabalho e carreira. Esses são aspectos que poderiam ajudar a transformar a realidade do ensino em nosso país, se leis como a nº 11.738, de 16 de julho de 2008, conhecida como a Lei do Piso Nacional fossem garantidas por todos os Estados e Municípios.

É de consenso na sociedade que para promover uma educação de qualidade, é necessário melhorar as condições de trabalho, garantir a existência e o cumprimento de planos de carreira, como também qualificar o professor através cursos de aperfeiçoamento e formação continuada.

Segundo a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, em seu parágrafo único: “Garantir-se-á formação continuada para os profissionais a que se refere o caput, no local de trabalho ou em instituições de educação básica e superior, incluindo cursos de educação profissional, cursos superiores de graduação plena ou tecnológicos e de pós-graduação”.

A fim de que isso se concretize, são necessários investimentos tanto públicos como privados, para qualificar e valorizar o trabalho docente, estabelecendo-se estratégias e ações para o acompanhamento de tais iniciativas.

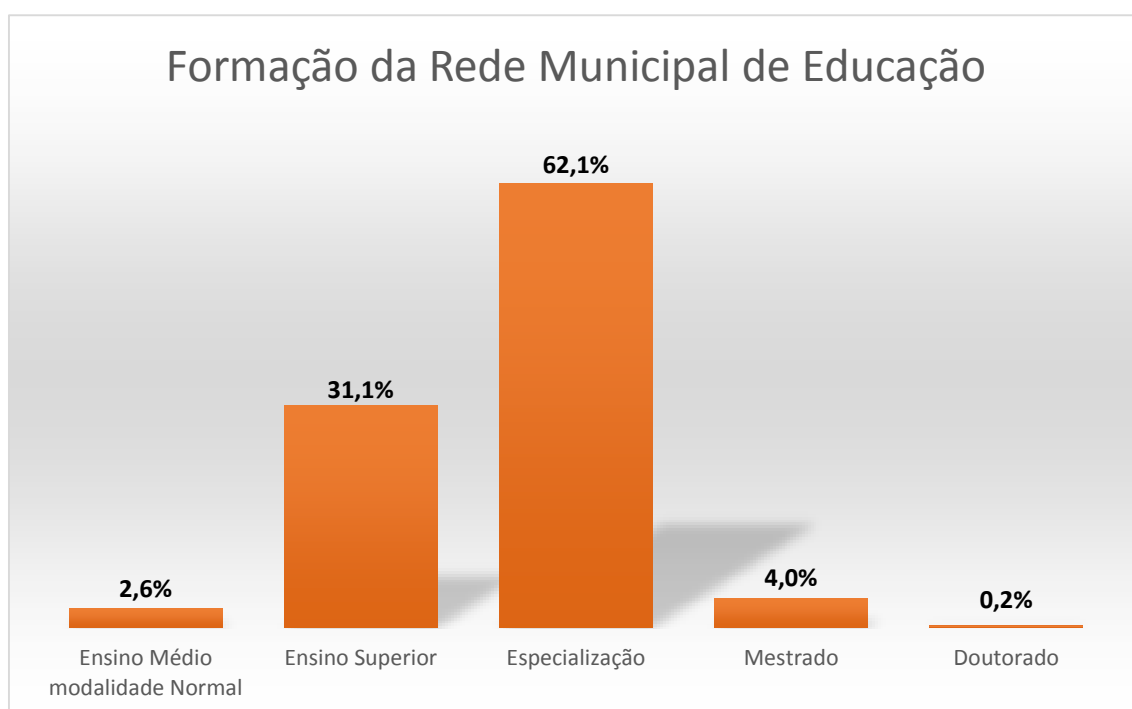
Investir em formação, carreira e salários dignos para todos os trabalhadores em educação é processo que trará como resultados benefícios importantes para a sociedade, considerando a importância destes trabalhadores na reforma educacional. É preciso mudar a imagem desvalorizada que o imaginário coletivo tem da educação e da profissão do professor, que necessita ser mais atrativa para que seja mais valorizada, e também mais competente para o desenvolvimento de uma educação com qualidade para todos.

A seguir tem-se dados referentes ao número de professores do Município de Farroupilha nas diferentes esferas de atuação e sua formação profissional. Verifica-se que a rede municipal está atendendo as exigências colocadas pela Lei de Diretrizes e Bases (LDB), que em 1996 propõe alterações nos processos de formação dos professores, passando a exigir formação superior para ingresso na carreira docente, e estipulando o prazo para formação superior dos docentes já atuantes.

O primeiro quadro mostra a formação dos profissionais da rede municipal, que conta com 14 professores com Magistério, 517 com Ensino Superior, 351 com Pós-graduação a nível de Especialização, 22 mestres e 1 doutor.

Formação da Rede Municipal De Educação		
Formação	Nº De Professores	%
Ensino Médio Modalidade Normal	14	2,6%
Ensino Superior	165	31,1%
Especialização	330	62,1%
Mestrado	21	4,0%
Doutorado	1	0,2%
Total	531	100%

Fonte: SEDUC Farroupilha/ 2014

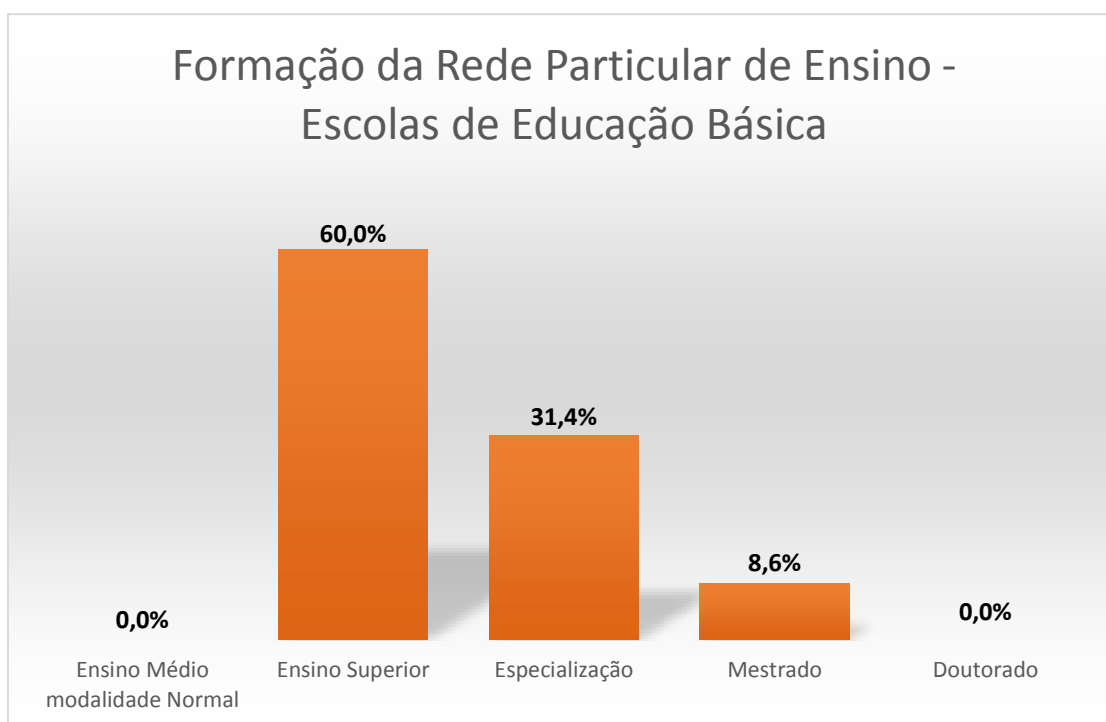


Fonte: SEDUC Farroupilha/ 2014

O segundo quadro apresenta os números da rede particular de ensino, que tem 70 profissionais com nível médio, 70 com nível superior, 28 especialistas e 6 mestres.

Formação da Rede Particular de Ensino		
Formação	Nº de Professores	%
Ensino Médio modalidade Normal	0	0,0%
Ensino Superior	42	60,0%
Especialização	22	31,4%
Mestrado	6	8,6%
Doutorado	0	0,0%
TOTAL	70	100%

Fonte: SEDUC Farroupilha/2014

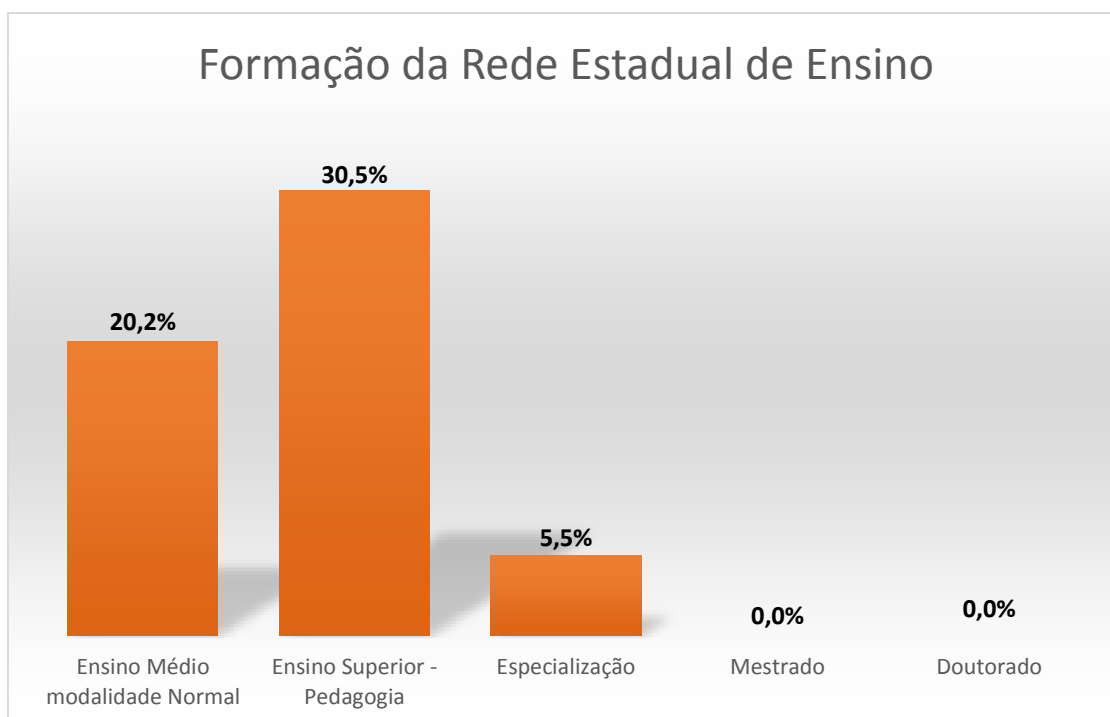


Fonte: SEDUC Farroupilha/2014

A tabela seguinte indica a formação dos professores da rede estadual de ensino, que apresenta-se configurada da seguinte forma: 5 professores com Magistério, 119 com Ensino Médio, 114 com Ensino Superior, 62 com Especialização e 1 profissional com Mestrado.

Formação da Rede Estadual de Ensino		
Formação	Nº de Professores	%
Ensino Médio modalidade Normal	5	4,2%
Ensino Superior	52	43,7%
Especialização	61	51,3%
Mestrado	1	0,8%
Doutorado	0	0,0%
TOTAL	119	100%

Fonte: SEDUC Farroupilha/2014



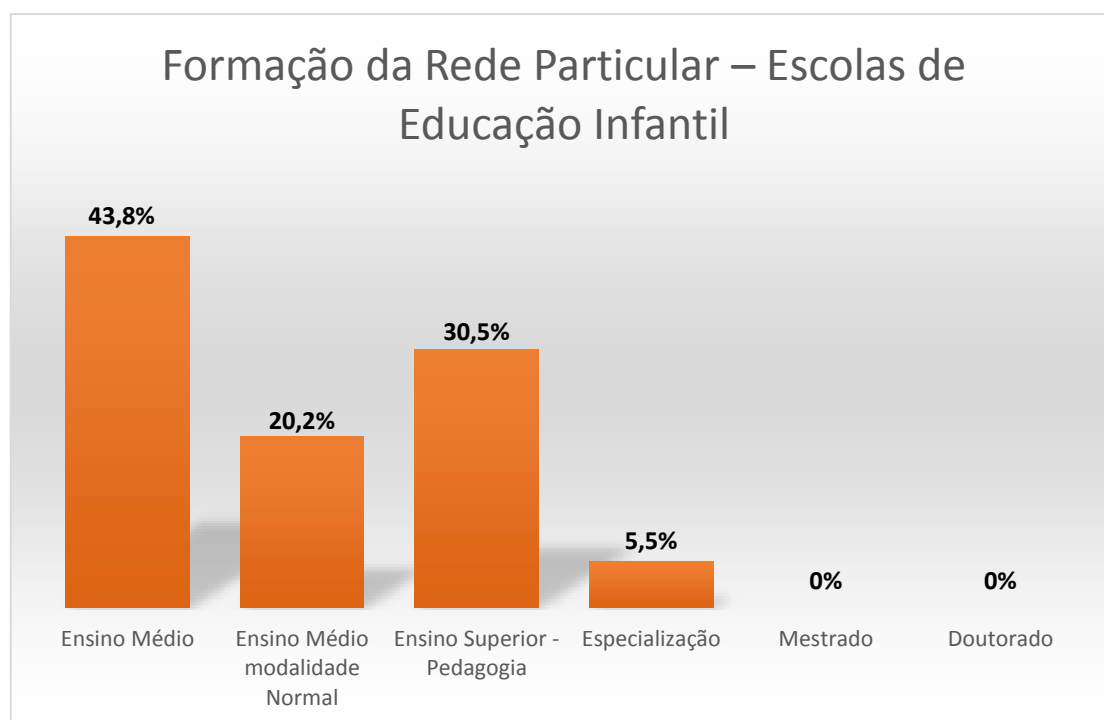
Fonte: SEDUC Farroupilha/2014

Estes dados foram levantados e disponibilizados pela Secretaria Municipal de Educação de Farroupilha em 2014.

A seguir, tem-se a tabela com a porcentagem de professores da Educação Infantil de Farroupilha e a respectiva formação. Este levantamento foi feito pelo Conselho Municipal de Educação e a responsabilidade dos dados é das instituições de Educação Infantil que forneceram os números no final de 2014.

Formação da Rede Particular – Escolas de Educação Infantil		
Formação	Nº de Professores	%
Ensino Médio	128	43,8%
Ensino Médio modalidade Normal	59	20,2%
Ensino Superior - Pedagogia	89	30,5%
Especialização	16	5,5%
Mestrado	0	0,0%
Doutorado	0	0,0%
TOTAL	292	100%

Fonte: CME-Farroupilha/2014



Fonte: CME-Farroupilha/2014

Já os dados abaixo foram retirados do site <http://www.observatoriodopne.org.br/> e tem como base os dados do Censo Escolar de 2013. Estes números referem-se a porcentagem de professores da Educação Básica com curso superior, porcentagem de professores dos anos finais do Ensino Fundamental que tem licenciatura na área em que atuam, porcentagem de professores do Ensino Médio que tem licenciatura na área em que atuam, quadro com o tipo de pós-graduação que possuem.

Porcentagem de professores da Educação Básica com curso superior

Ano	Com superior		Sem licenciatura		Com licenciatura	
2007	80,8%	539	15,4%	103	65,4%	436
2008	80%	540	11,9%	80	68,1%	460
2009	79,7%	522	9,9%	65	69,8%	457
2010	82,7%	546	8,5%	56	74,2%	490
2011	83,2%	586	9,2%	65	74%	521
2012	86,6%	633	9,4%	69	77,2%	564
2013	85%	648	8,8%	67	76,2%	581
Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação						

Porcentagem de professores dos anos finais do Ensino Fundamental que tem licenciatura na área em que atuam

Ano	Total		Com superior		Com licenciatura		Com licenciatura na área em que atua	
2009	100%	312	87,5%	273	56,1%	175	24,4%	76
2010	100%	308	93,8%	289	54,5%	168	28,9%	89
2011	100%	382	99,5%	380	94%	359	55,5%	212
2012	100%	373	98,7%	368	91,7%	342	58,4%	218
2013	100%	408	96,8%	395	85,5%	349	52,7%	215
Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação								

Porcentagem de professores do Ensino Médio que tem licenciatura na área em que atuam.

Tipo de pós-graduação:

Ano	Especialização		Mestrado		Doutorado	
2007	22,9%	153	2,1%	14	0%	0
2008	27,3%	184	1,8%	12	0%	0
2009	29%	190	1,7%	11	0%	0
2010	27,3%	180	2,3%	15	0%	0
2011	29,5%	208	5%	35	0,4%	3
2012	32,3%	236	4,9%	36	0,4%	3
2013	30,6%	233	4,5%	34	0,3%	2
Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação						

Eixo VI – Financiamento da Educação

O Município de Farroupilha aplicou, na Educação Básica, nos últimos cinco anos, em média, 33,42 % sobre a receita resultante de impostos, superando a obrigatoriedade constitucional de 25% aplicados na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino- MDE.

Percentual Investido Em Educação	
2010	32,90%
2011	31,80%
2012	34,30%
2013	34,30%
2014	33,77%

Fonte: SEDUC, 2014.

O Município possui Plano de Carreira e cumpre a Lei nº 11738/2008 (Lei do Piso), concedendo a todos os professores 1/3 da carga horária para estudo, planejamento e avaliação. Atualmente, 95% dos recursos do FUNDEB são destinados à folha de pagamento dos servidores do magistério, excluídos os demais profissionais como zeladores, serventes, merendeiros, secretários escolares, entre outros.

Conforme se pode constatar na tabela abaixo, os recursos vêm crescendo ao longo dos últimos 5 anos.

Recursos FUNDEB					
RECEITA	2010	2011	2012	2013	2014
1 - FUNDEB – Total	16.803.501,88	19.297.613,41	20.137.742,40	21.557.126,85	25.186.459,16
2 - Rendimento Aplicação (1)	74.139,54	123.791,58	69.604,83	66.129,65	180.290,87
	16.877.641,42	19.421.404,99	20.207.347,43	21.623.256,50	25.366.750,03

Fonte: Secretaria Municipal de Finanças Públicas, 2014.

A Rede Municipal de Farroupilha conta com 27 escolas, sendo 9 escolas multisseriadas, 1 de Ensino Fundamental / anos iniciais, 1 de Ensino Fundamental / anos iniciais e finais incompleto, 16 escolas de Ensino Fundamental/anos iniciais e finais. Todas ofertam, a partir de 2014, Educação Infantil para crianças de 4 anos.

Em regime de colaboração com o Estado do RS, há 9 turmas de Educação Infantil em 6 escolas da Rede Pública Estadual.

Algumas escolas apresentam deficiências em sua estrutura física. Faltam: rampas de acessibilidade, refeitórios, banheiros adaptados para Educação Infantil, laboratórios de ciências, laboratórios de informática, bibliotecas, fechamento lateral em quadras poliesportivas cobertas, salas de aula e de professores.

Há prédios construídos com material inadequado. As escolas Cinquentenário, Teotônio Vilela, Ilza Molina Martins e Primeiro de Maio foram construídas com placas de amianto; Terezinha Travi, 13 de Maio, João XXIII, Maria Bez Chiele, Nova Sardenha, Angelo Rigatti, Nossa Senhora de Caravaggio, Segundo Biasolli, Zelinda Rodolfo Pessin são construções mistas: alvenaria e madeira.

Ressalta-se que o Ensino Fundamental foi, em grande parte, municipalizado a partir década de 80, porém as escolas municipais passaram a fazer parte do Sistema Municipal de Ensino a partir de 2013.

A demanda por vagas na Educação Infantil, zero a três anos, etapa creche, representa um grande desafio, uma vez que inexistente Escola Municipal de Educação Infantil- EMEI.

Para liberar as mulheres para o mercado de trabalho, pois o desenvolvimento econômico necessitava de mão de obra, a situação foi administrada pelo Município, no início dos anos 90, através da LEI 1985 de 01/12/92, onde o Poder Público pagaria 35% de cada vaga ofertada pela Fundação Nova Vicenza de Assistência- FNVA, empresas conveniadas pagariam 45% e as famílias contribuiriam com os demais 20%. Assim, no regimento da FNVA, ficou estabelecido que seria concedida vaga apenas para filhos de mães trabalhadoras. Entretanto, dessa forma não havia gratuidade, e as crianças em vulnerabilidade careciam de um espaço onde pudessem ser educadas e cuidadas. O fato foi questionado pelo Ministério Público que firmou com o Município, em 2011, o Termo de Ajustamento de Conduta, definindo que deveriam ser criadas, anualmente, 150 vagas gratuitas para a Educação Infantil, devendo, ao final de 2014, ser disponibilizadas mil

vagas gratuitas. Por esse motivo, foram realizadas chamadas públicas para a compra de vagas em escolas particulares, filantrópicas e comunitárias.

Recursos Investidos na Compra de Vagas e Subsídios à Educação Infantil			
ANO	CUSTO CONVÊNIO 35% - FUNDAÇÃO NOVA VICENZA DE ASSISTÊNCIA – Subvenção	COMPRA DE VAGAS - ESCOLAS CONVENIADAS – Recurso MDE	ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO 1º DE MAIO – Recurso MDE - Subvenção
2010	R\$ 983.403,75	SEM DADOS	15.000,00
2011	R\$ 1.085.388,75	SEM DADOS	15.000,00
2012	R\$ 1.121.407,75	R\$ 653.336,52	15.000,00
2013	R\$ 1.048.682,00	R\$ 2.074.612,81	18.000,00
2014	R\$ 1.054.593,77	R\$ 3.526.737,70	38.000,00

Fonte: SEDUC, 2014.

Em 2015, estão sendo construídas, através do Pró-Infância, duas escolas de Educação Infantil, uma no bairro Monte Pasqual, para 120 crianças em turno integral, ou 240 em turno parcial, e outra no bairro Belvedere, para 60 crianças em turno integral, ou 120, em turno parcial. No bairro Pio X, um prédio está sendo adaptado para acolher 90 crianças em turno integral, ou 180, em turno parcial. Manter essas escolas com recursos humanos e materiais, representará um acréscimo no orçamento da Educação.

Farroupilha investe em atividades de contraturno, através do Programa Mais Educação, onde estudantes da Rede Municipal ampliam sua jornada pedagógica para, no mínimo, 7 horas diárias. A Secretaria de Educação oferece suporte com professores, infraestrutura e alimentação. Em 2014, usufruíram dessas atividades 641 alunos.

Da mesma forma, a Secretaria Municipal de Educação, supre o Departamento Municipal de Esporte e Lazer -DMEL-com profissionais de Educação Física, pois o mesmo promove atividades complementares para mais de mil estudantes que praticam diversas modalidades esportivas, no turno inverso ao da escola.

Observa-se o crescimento do número de professores ocasionado pelo cumprimento das Leis n.º 11738/2008- Lei do Piso e Lei n.º12796/2013- que torna obrigatória a oferta gratuita de educação básica a partir dos 4 anos de idade, para cujo

atendimento foram abertas, em 2014, 21 novas turmas de Educação Infantil, e em 2015, mais 6, totalizando 27.

No Ensino Fundamental também houve a abertura de novas turmas, pois algumas escolas passaram a oferecer, além das séries iniciais, também as séries finais- 6º ao 9º ano. Outro fato a exigir maior número de professores, foi a limitação de alunos por turma, Resolução 01/2007 do Conselho Municipal de Educação.

Número de Professores da Rede Municipal de Ensino (Matrículas)					
Ano	2010	2011	2012	2013	2014
Total	520	535	551	596	613

Fonte: SEDUC, 2014.

Número de Alunos da Rede Municipal de Ensino					
Ano	2010	2011	2012	2013	2014
Ensino Fundamental	5.565	5.401	5.407	5.396	5.207
Educ. Infantil	540	513	550	563	905
EJA	297	236	115	97	111
Educação Especial	121	153	156	177	200
Total	6.523	6.303	6.228	6.233	6.423

Fonte: Censo Escolar INEP, 2014.

Tabela de Gastos Ensino Fundamental						
Ano	Salários e Encargos MDE	Salários FUNDEB	Equipamentos	Obras, Reformas e Manutenção	Material de Consumo	Outros serviços
2010	3.410.012,83	14.688.805,44	100.457,95	1.258.725,61	1.140.968,49	4.765.914,69
2011	4.551.513,32	17.469.083,62	148.390,15	522.030,54	1.285.805,46	5.764.603,05
2012	3.757.784,70	17.810.480,60	171.568,43	579.280,76	1.121.517,62	6.153.360,37
2013	6.361.074,49	19.656.959,85	197.975,00	414.638,31	1.094.731,32	6.578.656,58
2014	4.915.359,56	23.068.002,17	595.982,58	1.554.932,73	1.422.362,99	5.753.641,66

Fonte: Secretaria Municipal de Finanças Públicas, 2014.

OUTROS SERVIÇOS: água, luz, processamento de dados, serviços gráficos, transporte escolar, vigilância, palestrantes, higienização terceirizada, locação de máquinas e equipamentos, serviço de publicidade e outros.

Tabela de Gastos com Educação Infantil						
Ano	Salários e Encargos MDE	Salários FUNDEB	Equipamentos	Obras, Reformas e Manutenção	Material de Consumo	Outros serviços
2010	504.755,12	725.888,37	-	-	52.388,81	1.336.050,87
2011	318.044,36	1.050.275,56	-	-	52.286,28	1.479.895,31
2012	334.549,70	1.004.070,01	27.600,00	-	69.640,50	2.199.709,31
2013	514.876,53	1.127.958,81	-	-	107.163,08	3.717.613,94
2014	398.627,12	1.389.240,04	-	675.027,98	138.621,23	5.252.598,76

Fonte: Secretaria Municipal de Finanças Públicas, 2014.

OUTROS SERVIÇOS: compra de vagas em escolas de Educação Infantil, água, luz, processamento de dados, serviços gráficos, transporte escolar, vigilância, palestrantes, higienização terceirizada, locação de máquinas e equipamentos, serviço de publicidade.

Custo Aluno Estimado - Anual				
Ano	2010	2011	2012	2013
Valores	3.668,12	4.843,66	5.009,07	5.979,11

Fonte: SEDUC, 2014.

Recursos Financeiros

O Município conta, atualmente, com duas fontes fixas de recursos públicos para custear a educação municipal:

a) 25% dos impostos (IPTU, ISS, ITBI e IRRF) e transferências constitucionais (ITR, IPVA, FPM, LC 87/1996, ICMS e IPI Exportação), exclusivamente para educação básica.

b) recursos de transferência do FUNDEB, integralmente para a educação básica - infantil e fundamental - sendo que no mínimo 60% deverá ser para pagamento de profissionais do magistério em efetivo exercício.

Outra fonte de Recursos deverá originar-se do Pré-Sal. Para tal, deverá ser aprovada legislação própria.

Indicadores Financeiros Impostos					
A - PRÓPRIOS	2010	2011	2012	2013	2014
IPTU	3.048.652,38	3.404.566,48	3.592.222,23	4.019.591,18	4.837.944,23
IRRF	2.055.356,86	2.531.834,72	3.014.687,10	3.610.418,80	4.422.405,43
ITBI	1.762.371,21	2.128.978,40	3.223.851,04	4.323.745,09	4.581.487,06
ISS	6.717.198,29	8.304.189,88	9.821.569,36	9.958.987,06	10.220.770,25
Dívida ativa de impostos	1.097.791,05	1.373.180,21	1.280.682,81	1.829.369,59	2.384.849,71
Multas e juros de mora de impostos	100.919,05	84.368,05	92.954,81	67.451,58	75.107,56
Subtotal (A)	14.782.288,84	17.827.117,74	21.025.967,35	23.809.563,30	26.522.564,24
B - Transferências (que não compõem o FUNDEB)	2010	2011	2012	2013	2014
Cota Extra FPM	717.332,21	899.652,20	928.721,46	997.676,93	1.072.411,96
Subtotal (B)	717.332,21	899.652,20	928.721,46	997.676,93	1.072.411,96
TOTAL (= A + B)	15.499.621,05	18.726.769,94	21.954.688,81	24.807.240,23	27.594.976,20
25% para MDE (= 25% de C)	3.874.905,26	4.681.692,49	5.488.672,20	6.201.810,06	6.898.744,05
E - Transferências (que compõem o FUNDEB)	2010	2011	2012	2013	2014

FPM	16.422.840,9 8	20.273.122,1 3	20.929.801,7 5	22.480.213,6 9	24.177.732,4 2
ITR	68.167,80	130.165,44	130.773,92	130.555,30	135.216,96
ICMS	33.620.753,4 6	37.885.010,2 8	44.035.761,6 4	50.181.122,9 2	49.481.724,0 1
IPVA	6.213.684,30	6.929.402,84	7.148.689,50	8.732.679,21	9.032.208,51
IPI-EXP	819.311,70	925.058,62	738.639,60	725.450,95	881.098,10
Lei Comp. 87/96 (Lei Kandir)	368.213,76	380.196,36	406.193,28	407.565,85	375.373,20
TOTAL	57.512.972,0 0	66.522.955,6 7	73.389.859,6 9	82.657.587,9 2	84.083.353,2 0
MDEF (20% de E)	11.502.594,4 0	13.304.591,1 3	14.677.971,9 4	16.531.517,5 8	16.816.670,6 4
MDE (5% de E)	2.875.648,60	3.326.147,78	3.669.492,98	4.132.879,40	4.204.167,66
FUNDEB	2010	2011	2012	2013	2014
RETORNO					
(Recursos Recebidos)	16.803.501,8 8	19.297.613,4 1	20.137.742,4 0	21.557.126,8 5	25.186.459,1 6
CONTRIBUIÇÃ O					
(= 20% de E)	11.502.594,4 0	13.304.591,1 3	14.677.971,9 4	16.531.517,5 8	16.816.670,6 4
DIFERENÇA					
(Retorno – Contribuição)	5.300.907,48	5.993.022,28	5.459.770,46	5.025.609,27	8.369.788,52
Mínimo a ser aplicado em MDE	2010	2011	2012	2013	2014
TOTAL	18.253.148,2 6	21.312.431,4 0	23.836.137,1 3	26.866.207,0 4	27.919.582,3 5

Fonte: Secretaria Municipal de Finanças Públicas, 2014.

Além dessas, existem transferências legais ou voluntárias do salário-educação (cota federal e estadual), recursos do PNAE/FNDE (Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação) para a alimentação escolar, PDDE (Programa Dinheiro Direto na Escola), PNATE (Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar), MEI – Apoio a creches.

Recursos Destinados à Educação					
RECEITA	2010	2011	2012	2013	2014
1 - FUNDEB – Total	16.803.501,88	19.297.613,41	20.137.742,40	21.557.126,85	25.186.459,16
2 - Rendimento Aplicação (1)	74.139,54	123.791,58	69.604,83	66.129,65	180.290,87
3 - Impostos 25%	5.098.083,59	5.955.104,83	7.530.456,47	8.508.895,47	9.718.234,77
4 - Impostos 5%	7.419.173,43	7.849.708,00	10.494.749,51	11.820.035,23	13.977.496,93
5 - Rendimento Aplicações (3+4)	13.056,17	23.099,50	61.166,14	23.624,60	7.852,81
6 - FNDE - Salário Educação	1.138.902,04	1.415.598,89	1.573.964,43	1.625.499,34	2.002.908,18
7 – FNDE/PNAE - Alimentação Escolar	736.200,00	638.700,00	751.764,00	811.860,00	795.696,00
8 – FNDE/PNATE - Transporte Escolar	221.137,20	234.067,08	240.462,30	228.137,09	200.640,48
9 - FNDE - Outras Transferências	5.325,90	4.290,60	4.896,00	171.148,51	1.469.188,63
10 - Rendimento Aplicações (6+7+8+9)	13.372,45	28.238,34	9.805,36	13.790,68	45.795,25
11 - Convênios do Estado	238.219,00	327.346,90	442.764,80	557.171,55	629.599,31
12 - Rendimento Aplicações (11)	824,35	2.602,15	1.396,98	2.154,73	3.308,42
TOTAL GERAL	31.761.935,55	35.900.161,28	41.318.773,22	45.385.573,70	54.217.470,81

Fonte: Secretaria Municipal de Finanças Públicas, 2014.

Outro recurso investido na complementação do financiamento à educação são recursos livres advindos de diversas fontes de receita:

Comparativo da Evolução do Total de Receitas de Impostos Arrecadados					
Ano	2010	2011	2012	2013	2014
Total de Receitas de Impostos e Transferências Constitucionais	73.008.721,97	85.249.725,61	95.344.548,58	107.464.635,87	110.896.529,74
Total de recursos livres investido	2.908.999,41	3.728.240,19	3.961.448,31	5.108.942,84	7.282.337,92

Fonte: SEDUC, 2014.

O transporte escolar representa um investimento significativo e seu financiamento provém da União, Estado e Município (recurso MDE e Livre).

Transporte Escolar (Estudantes de 4 e 5 Anos e Ensino Fundamental das Redes Municipal e Estadual)	
2010	R\$ 1.599.045,00
2011	R\$ 2.587.550,00
2012	R\$ 1.855.568,40
2013	R\$ 2.239.966,55
2014	R\$ 2.179.701,89

Fonte: SEDUC, 2014.

Transporte Escolar Ensino Médio	
2013	R\$ 1.807.554,25
2014	R\$ 1.688.361,02

Fonte: SEDUC, 2014.

A partir do ano de 2014, os estudantes universitários foram contemplados com pagamento integral do transporte intermunicipal.

Subsídio Do Transporte Do Ensino Superior Repassado À Associação Farroupilhense De Estudantes Intermunicipais – Afei (Recurso Livre Através De Subvenção).	
2010	R\$ 120.000,00
2011	R\$ 165.000,00
2012	R\$ 240.000,00
2013	R\$ 240.000,00
2014	R\$ 1.200.000,00

Fonte: SEDUC, 2014.

Durante alguns anos foram repassados recursos à Associação Farroupilhense Assistencial de Saúde, Educação e Cultura – AFASEC, responsável pelo convênio com o Instituto Elisabetha Randon/Projeto Florescer que oferecia atividades em contraturno no Salão Comunitário do Bairro Primeiro de Maio. Essa mesma Associação também oferecia suporte aos contraturnos Centro Ocupacional Senador Teotônio Vilela e Casa da Criança Odete Zanfeliz.

A partir de 2014, foi suspenso o Convênio com a AFASEC e com o Instituto Elisabetha Randon/Projeto Florescer. Os espaços/projetos mantidos pelo convênio, passaram à responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação.

Subsídio a Associação Farroupilhense Assistencial de Saúde, Educação e Cultura - Afasec	
2010	R\$ 30.000,00
2011	R\$ 459.686,87
2012	R\$ 585.000,00
2013	R\$ 1.050.000,00
2014	R\$ 151.000,00

Fonte: SEDUC, 2014.

Outros projetos apoiados financeiramente pela Administração Pública Municipal através de subvenção:

Subsídio Mocovi – Programa Educacional de Resistência às Drogas e Violência	
2011	R\$ 28.000,00
2012	R\$ 20.000,00
2013	R\$ 35.000,00
2014	R\$ 26.000,00

Fonte: SEDUC, 2014.

Subsídio Escola de Educação Especial Sol Nascente (Recurso Mde)	
Ano	Repasse (APAE)
2010	270.000,00
2011	320.000,00
2012	350.000,00
2013	400.000,00
2014	400.000,00

Fonte: Secretaria Municipal de Finanças Públicas, 2014.

O Município mantém contratos com instituições: Centro de Integração Empresa Escola- CIEE, até 2013 e UCS- Universidade de Caxias do Sul, a partir de 2014 para administrar a contratação de estagiários que atuam nas escolas e em outros espaços.

Tabela de Gastos com Estagiários (Recurso Livre)	
Ano	Estagiários
2010	598.111,60
2011	571.311,48
2012	709.842,91
2013	1.067.129,85
2014	938.688,05

Fonte: SEDUC, 2014.

As escolas das Redes Públicas Estadual e Municipal recebem alimentação escolar, com orientação, distribuição e controle da SEDUC

Tabela de Gastos com Alimentação Escolar				
Ano	Gêneros Alimentícios		Outras Despesas (Gás, material de copa e cozinha)	Total de alunos atendidos
	Rec.FNDE/PNAE (Creches, Pré-Esc. E Ens.Fund., Médio, Eja, AEE, Índígena Mais Educação/2014) + Politécnico)	Recursos Próprios (livres)	Recursos próprios (livres)	
2010	519.803,89	47.351,99	22.833,52	11.888
2011	638.698,61	100.008,29	20.209,04	10.270
2012	672.967,07	106.976,00	18.451,60	11.545
2013	773.683,06	167.228,90	19.712,86	11.653
2014	885.328,00	342.600,81	17.771,59	11.644

Fonte: SEDUC, 2014.

Conselhos Municipais

Para fiscalizar a aplicação dos recursos, foram criados conselhos de acompanhamento e fiscalização:

- Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB – CACS/FUNDEB (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação). O Fundeb foi criado pela Emenda Constitucional nº 53/2006 e regulamentado pela Lei nº 11.494/2007 e pelo Decreto nº 6.253/2007, em substituição ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério - Fundef, que vigorou de 1998 a 2006. No Município, foi criado em 10/07/2007, conforme Lei Municipal n.º 3.282. Atualmente, é composto por 11 membros titulares e 11 suplentes representantes das seguintes entidades: 01 representante do Conselho Municipal de Educação, 01 representante dos professores e 01 dos diretores das escolas públicas do Ensino Fundamental, 02 representantes do executivo, sendo 01 da Secretaria Municipal de Finanças Públicas e 01 da Secretaria Municipal de Educação, 01 representante dos servidores técnico-administrativos dos servidores das escolas públicas do Ensino Fundamental, 02 representantes de pais de alunos integrantes dos CPMs das escolas públicas municipais, 01 representante do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente, 01 representante dos Estudantes da

Educação Básica Pública e 01 representante dos Estudantes Secundaristas da Educação Básica Pública. É um conselho de acompanhamento e controle social (não remunerado). Com mandato de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período.

- Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CAE). Criado em 24/08/2000, conforme Lei Municipal n.º 2.542. É composto por 07 membros titulares e 07 suplentes representantes das seguintes entidades: 01 representante do Poder Executivo - Secretaria Municipal da Educação, 02 representantes de entidades civis sendo 01 do Sindicato dos Trabalhadores Rurais e 01 da EMATER/ASCAR e 02 representantes de pais de alunos integrantes dos CPMs das escolas públicas municipais. Todos indicados pelas suas respectivas entidades. É um órgão fiscalizador e de assessoramento, em que os membros não são remunerados. Com mandato de 04 (quatro) anos, podendo ser prorrogado por igual período.

- Conselho Municipal de Educação de Farroupilha, criado em 30/04/1992, conforme Lei Municipal nº1916 e reestruturado pela Lei Municipal N.º 3.222, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2006. O CME, órgão consultivo, normativo, propositivo, deliberativo e fiscalizador na área de educação, no âmbito do Município de Farroupilha é composto por três membros indicados pelo Prefeito Municipal; dois membros indicados pela Secretaria Municipal de Educação, dois membros indicados pelos professores municipais, sendo um da Educação Infantil e um do Ensino Fundamental; um membro indicado pelos pais de alunos das escolas municipais, podendo ser pai, mãe ou responsável; um membro indicado pelas entidades privadas de Educação Infantil, um membro indicado pela Fundação Nova Vicenza de Assistência e um membro representante do Ensino Superior. O mandato de cada membro é de quatro anos e não é remunerado.

METAS E ESTRATÉGIAS

Meta 1 - Universalizar, até 2016, a Educação Infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de Educação Infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência do PNE.

Estratégias

1.1 Priorizar, a partir da aprovação deste PME, no sistema e nas redes de educação do Município, o acesso à Educação Infantil e fomentar políticas públicas, em regime de colaboração, que fortaleçam a capacidade dos sistemas e das redes de ensino, para ampliar a oferta de atendimento educacional com qualidade e equidade social em alinhamento ao que propõe o PNE, aumentando/ampliando a infraestrutura e os recursos humanos;

1.2 Definir um planejamento estratégico, sob responsabilidade da SEDUC-Farroupilha, que, no prazo de dois anos após a aprovação do PME, viabilize políticas em regime de colaboração com o Estado e a União, que assegurem a efetivação das metas de expansão das respectivas redes públicas e privadas para a Educação Infantil, com referência nas metas propostas no PNE, PEE e PME, com implantação imediata e com a garantia de autorização de funcionamento realizada pelo CME.

1.3 Definir, sob a responsabilidade da SEDUC-Farroupilha, um plano de expansão em regime de colaboração com todos os entes federados e órgão afins, estratégias e ações para o progressivo cumprimento da meta, de forma a atingir, até 2016, o correspondente a 100% do percentual definido para o atendimento da faixa de 4 a 5 anos de idade, sem prejuízo da oferta de atendimento para a faixa de 0 a 3 anos de idade e, até 2024, o percentual de 50% para o atendimento da faixa etária de 0 a 3 anos;

1.4 Realizar periodicamente, no Município, em regime de colaboração, sob responsabilidade da SEDUC-Farroupilha, chamamento público para a faixa etária da pré-escola (4 anos a 5 anos de idade);

1.5 Incentivar a formação mínima estabelecida em lei para todos os trabalhadores em educação que atuam nas instituições de Educação Infantil, aprimorando mecanismos de acompanhamento e controle por parte dos órgãos administrativos e normativos dos sistemas, em articulação com Ministério Público;

1.6 Realizar periodicamente, em regime de colaboração, levantamento da demanda por creche para a população de até 3 (três) anos, como forma de planejar a oferta e verificar o atendimento da demanda manifesta;

1.7 Regular, sob responsabilidade da SEDUC-Farroupilha, CME e em regime de colaboração, no primeiro ano de vigência do PME, normas, procedimentos, prazos para definição de mecanismos de consulta pública da demanda das famílias por creches e por pré-escola;

1.8 Construir, manter e ampliar, em regime de colaboração e respeitadas às normas de acessibilidade, vínculos com o programa nacional de construção e reestruturação de escolas, bem como de aquisição de equipamentos, visando à expansão e à melhoria da rede física de escolas públicas de Educação Infantil;

1.9 Organizar, a partir da vigência deste Plano, um sistema anual de informações estatísticas e de divulgação da avaliação da política de atendimento da Educação Infantil sob responsabilidade da SEDUC-Farroupilha;

1.10 Incluir as instituições de Educação Infantil existentes no Município no sistema Nacional de estatísticas educacionais, no prazo de três anos;

1.11 Articular a oferta de matrículas gratuitas em creches certificadas como entidades beneficentes de assistência social na área de educação com a expansão da oferta na rede escolar pública;

1.12 Promover a formação inicial e continuada dos profissionais (docentes e não docentes) da Educação Infantil, garantindo, progressivamente, o atendimento por profissionais com formação superior.

1.13 Manter exigência de formação de nível superior e ou formação específica, bem como experiência docente de no mínimo dois anos, para diretores de escola.

1.14 Articular a oferta, conforme demanda, de cursos de Ensino Médio, modalidade Normal com habilitação em Educação Infantil, inclusive no turno da noite, bem como cursos de ensino superior.

1.15 Estabelecer parcerias na rede municipal e escolas privadas de ensino para a promoção de cursos de capacitação de professores de Educação Infantil, visando capacitar 50% dos profissionais em cinco anos e 100% em dez anos, constituindo-se em programas de educação continuada.

1.16 Garantir formação continuada aos professores da Educação Infantil para atuarem na inclusão de crianças com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades ou superdotação em classes comuns, por meio de ações articuladas da SEDUC-Farroupilha.

1.17 Oportunizar parcerias, em regime de colaboração entre Estado, Município e instituições de ensino superior, para qualificar os profissionais da Educação Infantil, ampliando as possibilidades da graduação, extensão e pós-graduação;

1.18 Estabelecer, no Município de Farroupilha, a partir da vigência deste plano, em articulação com as instituições de ensino superior que tenham experiência na área e o reconhecimento por parte do MEC, um sistema de acompanhamento da EI, nos estabelecimentos públicos e privados, visando ao apoio técnico-pedagógico para a melhoria da qualidade e à garantia do cumprimento dos padrões mínimos estabelecidos pelas diretrizes nacionais, estaduais e municipais;

1.19 Incentivar o atendimento das populações do campo, indígenas e quilombolas, na Educação Infantil nas respectivas comunidades, de forma a atender as suas especificidades, particularidades históricas e culturais, assegurando o direito à Educação;

1.20 Garantir o acesso à Educação Infantil e qualificar a oferta do atendimento educacional especializado complementar e suplementar aos (às) alunos(as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, transtorno do espectro autista e altas habilidades ou superdotação, assegurando a educação bilíngue para crianças surdas e disciplina de Libras como meio de comunicação entre colegas e professores a transversalidade da educação especial nesta etapa da educação básica; disponibilizando profissionais qualificados e criando espaços educacionais condizentes com suas reais necessidades e que contribuam para o desenvolvimento e êxito na vida escolar, respeitando seu tempo e suas particularidades;

1.21 Efetivar mecanismos de colaboração, sob a coordenação da SEDUC- Farroupilha, entre os setores de educação, da saúde e da assistência social, no sentido de atender as necessidades mínimas para o bem-estar da criança;

1.22 Fazer cumprir, através da fiscalização da comunidade escolar, em todos os sistemas de ensino, as exigências mínimas de qualidade para o funcionamento adequado das instituições de Educação Infantil públicas e privadas, de forma a atender as crianças, respeitando as diversidades regionais, assegurando o atendimento das características das distintas faixas etárias e das necessidades nos processos educativos, como recomendam Conselhos Nacional, Estadual e Municipal;

1.23 Assegurar, por meio de ações da SEDUC - Farroupilha e CME, que em dois anos a partir da aprovação deste plano, o sistema municipal de educação tenha definido suas políticas para a Educação Infantil, com base nas diretrizes nacionais, estaduais e municipais e em observância as metas dos PNE, do PEE e do PME;

1.24 Criar condições de fiscalizar e fazer cumprir a regulamentação das instituições de Educação Infantil do sistema municipal de ensino, no prazo máximo de dois anos a partir da vigência deste PME, aprimorando normativas e mecanismos de acompanhamento e controle, em ação articulada com o Ministério Público e CME.

1.25 Garantir permanentemente, asseguradas as responsabilidades dos respectivos sistemas de ensino, infraestrutura necessária para um trabalho pedagógico de qualidade,

desde a construção física, adequada às condições climáticas locais até os espaços de recreação e ludicidade, a adequação de equipamentos nas escolas existentes, tecnologias, acessibilidade, assim como naquelas a serem criadas;

1.26 Incentivar, sob responsabilidade da SEDUC-Farroupilha e do CME, que as instituições de Educação Infantil pertencentes ao sistema municipal, atualizem seus projetos políticos pedagógicos e regimentos escolares (a cada três anos), com a participação das comunidades envolvidas, adequando-os às normas do sistema de ensino;

1.27 Fortalecer mecanismos de acompanhamento e monitoramento do acesso e da permanência das crianças na Educação Infantil, em especial dos beneficiários de programas de transferência de renda, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância;

1.28 Elaborar e desenvolver plano de ação, coordenado pela SEDUC-Farroupilha, em regime de colaboração entre órgãos públicos da Educação, da saúde, da assistência social, do Ministério Público e das representações da sociedade civil, orientando formas de busca ativa de crianças em idade correspondente à Educação Infantil, que não estejam matriculadas preservando o direito de opção da família em relação às crianças de até 3 (três) anos e assegurando o direito constitucional à educação escolar obrigatória, a todas as crianças a partir dos 4 (quatro) anos;

1.29 Realizar anualmente, a partir da aprovação deste Plano, sob responsabilidade da SEDUC-Farroupilha, levantamento de dados no Município de Farroupilha, sobre a Educação Infantil (0 a 5 anos) para caracterizar, por bairros e distritos, a demanda reprimida e a necessidade por vagas;

1.30 Estimular o acesso à Educação Infantil em tempo integral, para as crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos, resguardadas as responsabilidades, conforme artigo 205 da CF e as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil, até o final do plano.

Meta 2 - Garantir o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e assegurar que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência do PNE, em parceria com Estado.

Estratégias

2.1 Elaborar planejamento detalhado de ações, no primeiro ano do PME, em regime de colaboração, precedido de sistematização e análise dos dados sobre o acesso ao EF, visando manter a universalização, assegurando o direito à educação, matrícula e permanência dos estudantes, cumprindo o que indica a Constituição Federal no que se refere à obrigatoriedade da conclusão do Ensino Fundamental, envolvendo a SEDUC-Farroupilha, demandando o apoio técnico e financeiro da União;

2.2 Manter e aprimorar o sistema de informações na SEDUC/Farroupilha, quanto ao acompanhamento individualizado dos(as) alunos(as) do Ensino Fundamental, fortalecendo o monitoramento do acesso, da permanência e avaliando o aproveitamento escolar dos estudantes, em especial os beneficiários de programas sociais de transferência de renda;

2.3 Elaborar planejamento detalhado de ações, até o segundo ano de vigência deste PME, em regime de colaboração, precedido de sistematização e análise dos dados sobre a distorção idade-escolaridade no EF, com apoio técnico e financeiro da União, estabelecendo metas parciais por período, conforme a situação do Município, com vistas ao alcance da meta estabelecida;

2.4 Regularizar o fluxo escolar no âmbito do sistema de ensino, por meio de ações planejadas pelos órgãos gestores, reduzindo progressivamente as taxas de repetência e de evasão por meio de apoio pedagógico, recuperação concomitante ao longo do curso em turno inverso ao turno regular, em sala de apoio pedagógico com professor especializado contratado para esse fim e garantir recursos materiais e humanos que garantam aprendizagem com qualidade, monitorados pela secretaria de educação, com profissionais qualificados e espaços adequados para uma efetiva aprendizagem;

2.5 Realizar sob coordenação da SEDUC-Farroupilha, com a participação do Conselho Municipal de Educação e da comunidade escolar, a avaliação institucional das unidades de ensino e monitoramento da aprendizagem dos estudantes, ampliando o aproveitamento dos alunos que deverão ajudar na construção de novos mecanismos para ampliação da qualidade, a partir de dimensões e indicadores que considerem as diretrizes curriculares do Ensino Fundamental de 9 anos, com periodicidade anual, a partir do primeiro ano de vigência deste PME visando ao alcance da meta em cada escola.

2.6 Qualificar e aprofundar permanentemente a organização político pedagógica das instituições educacionais do sistema de ensino, sob orientação da SEDUC-Farroupilha em articulação com as escolas, com vistas ao atendimento do processo de desenvolvimento e aprendizagem de todas as crianças e jovens no Ensino Fundamental;

2.7 Promover, através de planejamento conjunto entre SEDUC/Farroupilha e CME, a aproximação entre propostas pedagógicas das redes municipais e da rede estadual de ensino, a partir do desenvolvimento de políticas de formação docente e da análise das ações desencadeadas no conjunto das redes de ensino, visando ao alcance da meta;

2.8 Garantir permanentemente, por parte das mantenedoras, com apoio e em regime de colaboração com a União, recursos financeiros que possam suprir as necessidades pedagógicas, os recursos humanos e a manutenção dos espaços criados a partir da universalização, visando a permanência e a aprendizagem efetiva de todos educandos, assim como prever recursos financeiros para espaços que vierem a ser criados;

2.9 Promover de forma sistemática, e através de registros contínuos, a partir da aprovação do PME sob a responsabilidade compartilhada da SEDUC/Farroupilha e CME, e Conselhos Tutelares, através de corpo técnico capacitado extra escolar, tendo como instrumentos de consulta os dados obtidos pelas escolas, a busca ativa de crianças e adolescentes fora da escola, fortalecendo parcerias com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude para diminuir os índices de evasão e abandono em todas as etapas do Ensino Fundamental, acompanhando, fiscalizando o cumprimento da lei e exigindo o comprometimento familiar;

2.10 Realizar, anualmente, em regime de colaboração, mapeamento, das crianças e dos adolescentes que se encontram fora da escola, visando localizar a demanda e garantir a universalização da oferta do ensino obrigatório;

2.11 Elaborar, no prazo de um ano após a homologação do CAQI sob coordenação da SEDUC-Farroupilha e CME, documento com os padrões mínimos municipais de infraestrutura física para o Ensino Fundamental, compatíveis com o tamanho dos estabelecimentos de ensino, incluindo, além dos recursos humanos necessários, as diretrizes apontadas nos PNE, PEE, PME;

2.12 Manter a autorização de funcionamento, no âmbito do sistema de ensino, por ação do CME, para as construções e o funcionamento somente de escolas que atendam aos requisitos de infraestrutura definidos pelas legislações nacional, estadual e municipal.

2.13 Manter o incentivo a participação dos pais ou responsáveis no acompanhamento das atividades escolares dos filhos, por meio do estreitamento das relações entre as escolas e as famílias, fortalecendo os conselhos escolares com a presença das comunidades nas gestões escolares, bem como prevendo ações nos projetos político-pedagógicos e regimentos escolares das instituições de ensino;

2.14 Priorizar a alfabetização como um processo ao longo de todo o Ensino Fundamental, entendendo o compromisso como de todas as áreas do conhecimento, expressa em todas as propostas pedagógicas das instituições de Ensino Fundamental, por meio de ações de acompanhamento e assessoria da mantenedora;

2.15 Garantir, em regime de colaboração, a oferta do Ensino Fundamental, em especial dos anos iniciais, para as populações do campo, indígenas e quilombolas, nas próprias comunidades, fortalecendo formas diferenciadas de oferta para o Ensino Fundamental, que garantam a qualidade social da educação;

2.16 Desenvolver tecnologias pedagógicas e materiais didáticos, sob a coordenação da SEDUC - Farroupilha e secretarias municipais de ensino, que combinem, de maneira

articulada, a organização do tempo e das atividades didáticas entre a escola e o ambiente comunitário, considerando as especificidades da educação especial, das escolas do campo e das comunidades indígenas e quilombolas; respeitando a identidade de gênero, a orientação sexual e os direitos humanos.

2.17 Qualificar e ampliar permanentemente, a partir de planejamento da SEDUC-Farroupilha e fiscalização do CME, em nível de cada sistema, a partir da vigência do presente PME, as políticas de acessibilidade plena e de inclusão nos Sistemas de Ensino regular, promovendo as adaptações físicas, de comunicação e de currículo, ampliando os serviços de Atendimento Educacional Especializado, necessário ao acesso e à permanência de todos os estudantes, segundo as legislações para a educação especial na perspectiva da inclusão, em vigência; garantindo monitor qualificado e com a formação específica para tal função;

2.18 Manter e ampliar a alunos e professores a qualificação e a inclusão sociodigital por meio do acesso às novas tecnologias educacionais, por meio da instalação de laboratórios de informática, equipamentos multimídia, ciências, idiomas, bibliotecas, videotecas e outros, com suporte técnico qualificado para todos os estabelecimentos de ensino do Município de Farroupilha, até o último ano de vigência deste PME;

2.19 Manter investimento na formação inicial e continuada dos profissionais do Ensino Fundamental, atendendo às peculiaridades locais e à tipologia das instituições, como um direito coletivo da própria jornada de trabalho, privilegiando a escola como local para essa formação, articulando ações em regime de colaboração, através dos programas de formação;

2.20 Garantir espaços de discussão permanentes, oportunizando formação continuada sobre políticas educacionais de inclusão no Ensino Fundamental, entre todos os estabelecimentos de ensino, nas diferentes etapas e modalidades da educação básica do Município, em regime de colaboração entre órgãos gestores – administradores e normatizadores – do sistema de ensino;

2.21 Implementar diferentes formas e instrumentos avaliativos, por meio de ações da SEDUC-Farroupilha e CME, na perspectiva de qualificar o processo de avaliação dos alunos nas instituições de ensino, levando sempre em consideração as especificidades individuais de cada educando, garantindo a concepção de avaliação emancipatória e de progressão continuada nas propostas político-pedagógicas das escolas, superando a lógica da reprovação e da repetência, incidindo sobre os índices de evasão e distorção idade-escolaridade;

2.22 Garantir, por meio de ações dos órgãos gestores do sistema, –administradores e normatizadores – nos cursos de formação e nas propostas pedagógicas, paradigmas curriculares que contemplem as diferenças étnico-culturais, temas transversais, os emanados das Diretrizes Curriculares Nacionais e os outros relevantes previstos no PME.

2.23 Promover a relação das escolas com instituições e movimentos culturais, sob coordenação da SEDUC-Farroupilha, a fim de garantir a oferta regular de atividades culturais para a livre fruição dos (as) alunos(as) dentro e fora dos espaços escolares, assegurando ainda que as escolas se tornem pólos de criação e difusão cultural;

2.24 Desenvolver formas de oferta do Ensino Fundamental, sob responsabilidade dos órgãos gestores dos sistemas de ensino – administradores e normatizadores –, garantida a qualidade, para atender aos filhos e filhas de trabalhadores que se dedicam a atividades de caráter itinerante;

2.25 Oferecer atividades extracurriculares de incentivo aos (às) estudantes e de estímulo a habilidades, inclusive mediante certames e concursos nacionais;

2.26 Promover, sob coordenação da SEDUC-Farroupilha, em parceria com o DMEL, coordenadoria de cultura e com as universidades, atividades de desenvolvimento e estímulo a habilidades esportivas nas escolas, interligadas a um plano de disseminação do desporto educacional e de desenvolvimento esportivo nacional, articulados com planos de outras instâncias, a fim de promover saúde e qualidade de vida aos educandos.

Meta 3 - Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos e elevar, até 2020, a taxa líquida de matrículas no Ensino Médio para 85%, resguardadas as responsabilidades.

Estratégias

3.1 Estabelecer, se necessário, em regime de colaboração entre o Estado e os Municípios, plano de ação para ampliação de vagas no Ensino Médio nas regiões e comunidades onde não houver cobertura de vagas suficientes para assegurar o direito de todos à educação, potencializando o uso dos espaços da rede estadual existentes ou utilizando os prédios das escolas municipais, quando houver salas de aula ociosas, assegurando a continuidade de estudos a todos os estudantes que concluírem o Ensino Fundamental, em qualquer forma de organização curricular;

3.2 Fortalecer e apoiar, em regime de colaboração, os mecanismos que garantam o acesso e a frequência dos jovens à escola, através das redes de atendimento, conselhos tutelares, políticas de assistência e apoio aos jovens e suas famílias, a partir da vigência deste Plano;

3.3 Colaborar com as estratégias sistemáticas, a partir da aprovação do Plano, em regime de colaboração entre Estado e Município, para a busca ativa da população de 15(quinze) a 17 (dezesete) anos fora da escola, em articulação com as famílias ou responsáveis legais, os serviços de assistência social, saúde, esporte, cultura e proteção à adolescência e à juventude, ativos e atuantes, comprometidos com suas atribuições funcionais, respeitando a orientação sexual, a identidade de gênero e os direitos humanos fiscalizando o cumprimento da lei para garantir a frequência e a permanência na escola;

3.4 Estimular a oferta de estágio, respeitadas as responsabilidades, para estudantes do Ensino Médio;

3.5 Estimular a participação dos adolescentes, respeitadas as responsabilidades, nos cursos das áreas tecnológicas e científicas.

Meta 4 - Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiências, transtornos globais do desenvolvimento, transtornos do espectro autista e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com total garantia de atendimento aos serviços especializados e também qualificação dos professores para o atendimento destas crianças, em regime de colaboração.

Estratégias

4.1 Considerar, para fins de cálculo do valor por estudante no Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, as matrículas dos/as estudantes da rede pública que recebem atendimento educacional especializado complementar e suplementar, e as matrículas efetivadas, conforme o censo escolar mais atualizado, na educação especial oferecida em instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público e com atuação exclusiva na modalidade, nos termos da Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007;

4.2 Promover permanentemente, em regime de colaboração, o atendimento escolar a todas as crianças e adolescentes com deficiências, transtornos globais do desenvolvimento, transtornos do espectro autista e altas habilidades ou superdotação, observado o que dispõe a LDBEN/96, garantindo recursos humanos qualificados para acompanhar essas crianças, jovens e adultos em sala de aula para assessorar o professor;

4.3 Ampliar, em regime de colaboração, ao longo da vigência deste PME, a implantação de salas de recursos multifuncionais, fomentando a formação inicial continuada de professores e professoras para o atendimento educacional especializado na perspectiva da educação inclusiva, nas escolas do campo, nas escolas urbanas, nas comunidades indígenas e de comunidades quilombolas, respeitando a orientação sexual, a identidade de gênero e os direitos humanos, integrando na proposta pedagógica da escola regular o atendimento educacional especializado, assegurando a infraestrutura (salas de recursos multifuncionais) e estimulando a formação continuada de professores para esse atendimento especializado;

4.4 Garantir atendimento educacional especializado em salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados, nas formas complementar e suplementar, aos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, transtornos do espectro autista e altas habilidades ou superdotação, matriculados nos sistemas de educação básica, conforme necessidades identificadas por meio de avaliação, ouvidos os professores, as famílias e os estudantes, sob responsabilidade das mantenedoras das redes públicas e privadas;

4.5 Estimular, a partir da aprovação do PME, em regime de colaboração, a criação de centros multidisciplinares de apoio, pesquisa, atendimento e assessoria, articulados com instituições acadêmicas, instituições de serviços de educação, integrados por profissionais das áreas de saúde, assistência social, ciências humanas e sociais, para apoiar o trabalho dos professores da educação básica com os estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, transtornos do espectro autista e altas habilidades ou superdotação;

4.6 Manter e ampliar, a partir da aprovação do PME, programas suplementares de educação que promovam a acessibilidade nas instituições públicas e privadas, garantindo, a partir do acesso, a permanência com aprendizagens dos estudantes com deficiências, por meio das adequações arquitetônicas, da oferta de transportes acessíveis, da disponibilidade de materiais didáticos próprios e de recursos de tecnologia assistiva, assegurando a perspectiva da educação inclusiva no contexto escolar, em todas as etapas, níveis e modalidades de ensino, sob responsabilidade das mantenedoras das instituições públicas e privadas;

4.7 Garantir, a partir da aprovação do PME, em regime de colaboração, a oferta de educação bilíngue, em Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS como primeira língua e na modalidade escrita da Língua Portuguesa como segunda língua, aos estudantes surdos e com deficiência auditiva de 4 anos a 17 anos de idade, em escolas e classes bilíngues e em classes comuns do ensino regular, nos termos do art. 22 do Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005, com ênfase na garantia de profissionais intérpretes de Libras – Língua Portuguesa por meio de concurso público, para cumprir o previsto neste artigo, inciso II

e dos artigos 24 e 30 da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, bem como a adoção do Sistema Braille de leitura para cegos e surdos-cegos, nas modalidades de ensino de Educação Infantil, educação de jovens e adultos, educação profissional, educação do campo, quilombola, indígena e nas demais minorias, na educação básica e no ensino superior, sob responsabilidade das mantenedoras das instituições públicas, privadas e conveniadas, garantindo a capacitação de professores em cursos de Libras ou outro tipo de curso para ministrar suas aulas com propriedade;

4.8 Garantir, a partir da aprovação do PME, a oferta de educação inclusiva, em regime de colaboração, incluindo as redes de apoio aos sistemas educacionais, como a saúde, ação social e cidadania, para atender as pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, transtornos do espectro autista e altas habilidades ou superdotação, promovendo a articulação pedagógica entre o ensino regular e o atendimento educacional especializado;

4.9 Incentivar, a partir da aprovação deste PME, em regime de colaboração, o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola e ao atendimento educacional especializado, bem como da permanência e do desenvolvimento escolar dos estudantes com deficiências, transtornos do espectro autista e altas habilidades ou superdotação, beneficiários de programas de transferência de renda, combatendo as situações de discriminação, preconceito e violência, com vistas ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso educacional, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, à adolescência e à juventude;

4.10 Implementar e expandir, a partir da aprovação do PME, asseguradas as responsabilidades, o estabelecimento de parcerias com centros, secretarias e serviços de apoio, pesquisa e assessoria, articulados com instituições acadêmicas e escolas de educação básica, e integrados por profissionais das áreas de saúde, assistência social, ciências humanas e sociais, para manter o trabalho dos professores da educação básica com os estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, transtornos do espectro autista e altas habilidades ou superdotação, também dedicando especial atenção na formação e preparo dos professores das classes regulares de ensino que

recebem os alunos com deficiência e que recebem atendimento na Sala de Recursos Multifuncionais;

4.11 Criar, manter e ampliar, a partir da aprovação do PME ações e projetos que promovam a acessibilidade nas instituições públicas e privadas, garantindo, a partir do acesso, a permanência com aprendizagens dos estudantes com deficiências, e transtorno do espectro autista, por meio das adequações arquitetônicas, da oferta de transportes públicos acessíveis, da disponibilidade de materiais didáticos próprios adequados e acessíveis e de recursos de tecnologia assistiva, equipe de profissionais capacitados, assegurando a perspectiva da educação inclusiva no contexto escolar, em todas as etapas, níveis e modalidades de ensino, bem como a identificação dos estudantes com altas habilidades e superdotação, sob responsabilidade das mantenedoras das instituições públicas e privadas, estabelecendo critérios para a inclusão de alunos com deficiência nas escolas regulares, pois dependendo do grau de deficiência, alguns alunos somente tem condições de serem atendidos de forma satisfatória em escolas especiais;

4.12 Promover, a partir da aprovação deste PME, em regime de colaboração, a articulação intersetorial entre órgãos e políticas públicas de saúde, assistência social e direitos humanos, em parceria com as comunidades e famílias, com o fim de desenvolver modelos de atendimento voltados à continuidade da escolarização, na educação de jovens e adultos, das pessoas com deficiências, transtornos do espectro autista e altas habilidades ou superdotação, com idade superior à faixa etária de escolarização obrigatória, de forma a assegurar a atenção integral ao longo da vida;

4.13 Apoiar, asseguradas as responsabilidades, a partir da aprovação deste PME, a ampliação das equipes de profissionais da educação para atender à demanda do processo de escolarização dos estudantes com deficiências, transtornos do espectro autista e altas habilidades ou superdotação, garantindo a presença de professores no atendimento educacional especializado, profissionais de apoio, auxiliares, tradutores e intérpretes de Libras, guias-intérpretes para surdos-cegos, professores de Libras, prioritariamente surdos, e professores bilíngues;

4.14 Definir, no segundo ano de vigência deste PME, em regime de colaboração, indicadores de qualidade e política de avaliação e supervisão para o funcionamento de instituições públicas e privadas que prestam atendimento a alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;

4.15 Promover, a partir da aprovação do PME, em regime de colaboração, censos escolares para obtenção de informações detalhadas sobre o perfil dos estudantes com deficiências, transtornos do espectro autista e altas habilidades ou superdotação com idade entre 4 (quatro) e 17 (dezessete) anos;

4.16 Incentivar, a partir da aprovação do PME, a inclusão nos cursos de licenciatura e nos demais cursos de formação para profissionais da educação, inclusive em nível de pós-graduação, observado o disposto no caput do artigo 207 da Constituição Federal, dos referenciais teóricos, das teorias de aprendizagem e dos processos de ensino-aprendizagem relacionados ao atendimento educacional de estudantes com deficiências, transtornos do espectro autista e altas habilidades ou superdotação;

4.17 Manter e aprimorar, a partir da aprovação do PME, a oferta de educação inclusiva, em regime de colaboração, para atender as pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, transtornos do espectro autista e altas habilidades ou superdotação, promovendo a articulação pedagógica entre o ensino regular e o atendimento educacional especializado, garantindo aos profissionais do ensino regular a qualificação apropriada para atendimento desses alunos;

4.18 Definir anualmente, em regime de colaboração e asseguradas as responsabilidades, recursos orçamentários para adequar as unidades escolares com equipamentos de informática e materiais didático-pedagógicos, apoiando a melhoria das aprendizagens, flexibilizando currículos, metodologias de ensino, recursos didáticos e processos de avaliação, tornando-os adequados aos estudantes com deficiência, transtornos do espectro autista, altas habilidades e superdotação, em consonância com o projeto político-pedagógico da escola;

4.19 Promover, a partir da aprovação deste PME, sob responsabilidade da SEDUC-Farroupilha, parcerias com instituições comunitárias, confessionais e filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público, a fim de favorecer a participação das famílias e da sociedade na construção de propostas educacionais inclusivas que respeitem as identidades, especificidades e necessidades de cada grupo;

4.20 Apoiar as ações que, em regime de colaboração, promovam um amplo debate público com as comunidades indígenas e suas lideranças, para a formulação de propostas de Educação Especial na perspectiva da educação inclusiva, bem como as discussões sobre a infraestrutura necessária para o seu funcionamento, conforme manifestação de interesse daquelas comunidades, garantindo-lhes a autonomia nas decisões e o cumprimento da legislação para a educação indígena;

4.21 Apoiar a formação continuada, garantida pela SEDUC-RS, para qualificar professores indígenas para atendimento educacional especializado, sob responsabilidade da SEDUC-Farroupilha, em parceria com as instituições de Ensino Superior;

Meta 5 - Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do Ensino Fundamental.

Estratégias

5.1 Elaborar, no prazo de vigência de um ano a partir da aprovação deste PME, diagnóstico considerando dados de alfabetização até o terceiro ano do EF, formação docente dos professores, práticas pedagógicas e de avaliação, sob a responsabilidade da SEDUC- Farroupilha;

5.2 Elaborar um plano de ação, até o segundo ano de vigência deste Plano, com base no diagnóstico realizado, que contemple percurso/trajetória com submetas por período, estratégias de práticas pedagógicas e avaliação, formação docente, no Município sob responsabilidade SEDUC- Farroupilha;

5.3 Estruturar, sob responsabilidade articulada da SEDUC-Farroupilha com o CME, a organização do Ensino Fundamental de nove anos com foco no ciclo de alfabetização nos primeiros três anos do Ensino Fundamental, sob a lógica da avaliação com progressão continuada, com garantia da efetiva aprendizagem, a partir da vigência deste Plano, fundamentado nas diretrizes curriculares desta etapa;

5.4 Estruturar e desenvolver os processos pedagógicos de alfabetização nos anos iniciais do Ensino Fundamental, articulando-os com as estratégias desenvolvidas na Educação Infantil, com qualificação e valorização dos professores alfabetizadores e com apoio pedagógico específico, a fim de garantir a alfabetização plena de todas as crianças, por meio de ações em regime de colaboração;

5.5 Continuar garantindo e fazendo constar nas propostas político-pedagógicas das escolas, sob a responsabilidade da SEDUC-Farroupilha e CME – a dimensão da ludicidade e do brincar nos currículos dos anos iniciais do EF, respeitando as características da faixa etária dos estudantes;

5.6 Ampliar a formação oferecida, sob responsabilidade das mantenedoras, no NTM - NATFAR, para os professores da rede municipal, NTE, para os professores da rede estadual e estimular a formação dos professores da rede particular com o objetivo de oferecer práticas pedagógicas inovadoras com o uso das TICs que assegurem a alfabetização e favoreçam a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos(as) alunos(as), consideradas as diversas abordagens metodológicas e sua efetividade;

5.7 Promover a alfabetização de crianças do campo, indígenas e de populações itinerantes, em regime de colaboração;

5.8 Permanecer promovendo e estimulando a formação inicial e continuada de professores para a alfabetização de crianças, com o conhecimento de novas tecnologias educacionais e práticas pedagógicas inovadoras, estimulando a articulação entre programas de pós-graduação stricto sensu e ações de formação continuada de professores para a alfabetização, sob coordenação das mantenedoras, em parceria com as instituições de ensino superior, a contar da vigência do Plano;

5.9 Promover, por meio de ações da SEDUC- Farroupilha a alfabetização bilíngue das pessoas surdas, considerando as suas especificidades, sem estabelecimento de terminalidade temporal;

5.10 Estimular, através de ações da SEDUC-Farroupilha, a alfabetização das pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades e superdotação, considerando as suas especificidades, sem estabelecimento de terminalidade temporal;

5.11 Garantir, no âmbito de cada sistema de ensino, infraestrutura e política de recursos humanos e materiais que viabilizem o apoio necessário para a alfabetização de todos os estudantes até o terceiro ano do EF.

Meta 6 -Oferecer, em regime de colaboração, educação em tempo integral em, no mínimo, 50%(cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos(as) alunos(as) da educação básica.

Estratégias

6.1 Elaborar, no primeiro ano de vigência deste PME, diagnóstico, no Município, das condições e perspectivas de oferta de educação integral, nos níveis de Educação Infantil e Ensino Fundamental, sob responsabilidade da SEDUC-Farroupilha;

6.2 Elaborar, sob responsabilidade da SEDUC-Farroupilha, plano de ação para a ampliação e qualificação da educação em tempo integral, definindo submetas a partir da reestruturação do espaço físico, recursos humanos e financeiros;

6.3 Elaborar, no primeiro ano de vigência deste PME, diagnóstico, no Município, das condições e perspectivas de oferta de educação integral, com enfoque na área rural em suas especificidades e peculiaridades, sob responsabilidade da SEDUC-Farroupilha;

6.4 Promover, em regime de colaboração, a oferta de educação básica pública em tempo integral, por meio de orientações de estudos, leituras e atividades multidisciplinares, inclusive culturais e esportivas, de forma que o tempo de permanência dos(as) alunos(as) na escola, ou sob sua responsabilidade, passe a ser igual ou superior a 7 (sete) horas diárias durante todo o ano letivo, com a ampliação progressiva da jornada de professores em uma única escola; proporcionando o acesso à comunidade escolar aos bens culturais e, dessa forma, tornar a escola um ambiente de fruição, produção, difusão e capacitação artística, esportiva e tecnológica, tanto ao nível de profissionalização, quanto de apreciação, estudos e pesquisa;

6.5 Promover em regime de colaboração, nas escolas públicas em tempo integral, jornada de trabalho dos professores em uma única escola;

6.6 Garantir a reorganização/adequação predial e curricular em todas as instituições de ensino, contemplando a acessibilidade e as dimensões indissociáveis do educar, cuidar e promover adequação que contemple a variabilidade didática, ludicidade, práticas esportivas e culturais, de informática e de meio ambiente, integradas ao projeto político pedagógico e orientadas pela função da escola de promoção da formação integral, sob responsabilidade das mantenedoras;

6.7 Institucionalizar e manter, em regime de colaboração, programa de ampliação e reestruturação das escolas públicas municipais, por meio da instalação de quadras poliesportivas, laboratórios de aprendizagem, de ciências e de informática (com acesso banda larga à rede mundial de computadores e com quantidade e qualidade suficiente de equipamentos), espaços para atividades culturais, bibliotecas, auditórios, cozinhas, refeitórios, banheiros e outros equipamentos, bem como da produção de material didático e da formação de recursos humanos para a educação em tempo integral; como estratégia para garantir a frequência e sucesso de todos os estudantes, oferecendo atividades planejadas e contextualizadas, de acordo com o interesse e realidade do aluno, melhorando o seu desempenho e permanência na escola;

6.8 Fomentar parcerias com as Instituições de Ensino Superior públicas para a formação continuada dos professores de música;

6.9 Adaptar a estrutura escolar para atender as novas tecnologias de informação e comunicação, aprofundando ações de atendimento a todas as etapas da Educação Básica, diversificando e ofertando recursos específicos para atender a todas as especificidades dos educandos;

6.10 Investir na estrutura das escolas municipais, bem como na ampliação do quadro de professores e funcionários de forma que se tenha os subsídios básicos e necessários para atender a demanda à qual exige a implantação de educação em tempo integral;

6.11 Concretizar, institucionalizar e manter na rede de ensino, sob responsabilidade da SEDUC-Farroupilha, com a devida destinação de recursos financeiros, propostas pedagógicas que explorem o potencial educacional dos espaços fora das escolas, como práticas sistemáticas nos planejamentos pedagógicos da Educação Integral;

6.12 Garantir a articulação das escolas com os diferentes espaços educativos, culturais e esportivos e com equipamentos públicos, como centros comunitários, bibliotecas, praças, parques, museus, teatros, cinemas e planetários, por meio de ações da SEDUC-Farroupilha, prevendo os recursos financeiros necessários e usando os espaços de fora da escola como recurso e não como obrigatoriedade;

6.13 Estimular a oferta de atividades voltadas à ampliação da jornada escolar de alunos (as) matriculados nas escolas da rede pública de educação básica por parte das entidades privadas de serviço social vinculadas ao sistema sindical, de forma concomitante e em articulação com a rede pública de ensino;

6.14 Atender às escolas do campo quanto à oferta de educação em tempo integral, com base em consulta prévia e informada, considerando-se as peculiaridades locais, sob coordenação da SEDUC-Farroupilha;

6.15 Incentivar, em regime de colaboração, a educação em tempo integral para pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação para toda a Educação Básica, assegurando atendimento educacional

especializado complementar e suplementar ofertado em salas de recursos multifuncionais da própria escola ou em instituições especializadas;

6.16 Ampliar programas e aprofundar ações de atendimento aos estudantes, inclusive aqueles que necessitam de atendimento especializado, em todas as etapas da Educação Básica;

6.17 Fomentar a inclusão de práticas formais de educação musical nas escolas;

Meta 7 - Fomentar, em regime de colaboração, a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias municipais para o IDEB: 6,8 nos anos iniciais do Ensino Fundamental; 5,5 nos anos finais do Ensino Fundamental; 5,4 no Ensino Médio.

Estratégias

7.1 Elaborar, resguardadas as responsabilidades, no primeiro ano de vigência deste PME, diagnóstico detalhado do Município, composto por dados e análises, considerando o resultado do Ideb, formação docente, com habilitação em nível superior de graduação compatíveis com as fundamentações pedagógicas voltadas para a metodologia científica e formação integral do indivíduo, perfil dos estudantes e do corpo de profissionais da educação, das condições de infraestrutura das escolas, dos recursos pedagógicos disponíveis, nas características da gestão e em outras dimensões relevantes, considerando as especificidades das modalidades de ensino e outros indicadores apontados como pertinentes, sobre a situação e sua relação com a meta estabelecida no PNE, tendo o Fórum Municipal de Educação como espaço de discussão e levantamento de dados para a execução da meta;

7.2 Fomentar o processo contínuo de autoavaliação das escolas de educação básica, por meio de instrumentos de avaliação provenientes das estratégias previstas no PNE, que orientem as dimensões a serem fortalecidas, destacando-se a elaboração de planejamento estratégico, a melhoria contínua da qualidade educacional, a formação continuada dos

(as) profissionais da educação e o aprimoramento da gestão democrática; no prazo de dois anos a partir da vigência deste Plano;

7.3 Formalizar e executar os Planos de Ações Articuladas (PAR) de Farroupilha, dando cumprimento às metas de qualidade estabelecidas para a educação básica pública e às estratégias de apoio técnico e financeiro voltadas à melhoria da gestão educacional, à formação de professores e professoras e profissionais de serviços e apoio escolares, à ampliação e ao desenvolvimento de recursos pedagógicos e à melhoria e expansão da infraestrutura física da rede escolar;

7.4 Desenvolver, no âmbito do sistema de ensino, por meio de ações dos órgãos gestores-administradores e normatizadores – indicadores específicos de avaliação da qualidade da educação especial, bem como da qualidade da educação bilíngue para surdos, em conformidade com as diretrizes nacionais;

7.5 Orientar, em regime de colaboração, as políticas das redes e sistemas de ensino, de forma a buscar atingir as metas do Ideb, diminuindo a diferença entre as escolas com os menores índices e a média estadual, garantindo equidade da aprendizagem e reduzindo pela metade, até o último ano de vigência deste PME, as diferenças entre as médias dos índices do Estado e do Município;

7.6 Acompanhar e divulgar bienalmente os resultados pedagógicos dos indicadores do sistema nacional de avaliação da educação básica e do Ideb, relativos às escolas, às redes públicas de educação básica e aos sistemas de ensino de Farroupilha, assegurando a contextualização desses resultados, com relação a indicadores sociais relevantes, como os de nível socioeconômico das famílias dos(as) alunos(as), e a transparência e o acesso público às informações técnicas de concepção e operação do sistema de avaliação;

7.7 Incentivar o desenvolvimento, selecionar e divulgar tecnologias educacionais para a Educação Infantil, o Ensino Fundamental e o Ensino Médio e incentivar práticas pedagógicas inovadoras, que assegurem a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem, assegurada a diversidade de métodos e propostas pedagógicas, com preferência para

softwares livres e recursos educacionais abertos, bem como o acompanhamento dos resultados no sistema de ensino em que forem aplicadas;

7.8 Manter e estimular a utilização pedagógica das tecnologias da informação e da comunicação, provendo formação continuada neste campo, a todos os professores da rede pública municipal, por meio de ações da SEDUC- Farroupilha, garantindo formação dentro da carga horária do professor;

7.9 Garantir transporte gratuito para todos os estudantes da rede pública que dele necessitem, conforme critérios estabelecidos, em regime de colaboração, na faixa etária da educação escolar obrigatória, visando reduzir a evasão escolar e o tempo médio de deslocamento a partir de cada situação local, mediante:

- a) fiscalizar a renovação e padronização integral da frota de veículos, de acordo com especificações definidas pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (Inmetro), para os prestadores de serviço licitados;
- b) programas suplementares de apoio ao transporte escolar, possibilitado o regime de colaboração, em articulação com o transporte público;

7.10 Acompanhar pesquisas de modelos alternativos de atendimento escolar para a população do campo que considerem as especificidades locais e as boas práticas nacionais e internacionais;

7.11 Universalizar, até o quinto ano de vigência deste PME, o acesso à rede mundial de computadores em alta velocidade e triplicar, até o final da década, a relação computador/estudante nas escolas da rede pública de educação básica;

7.12 Ampliar programas e aprofundar ações de atendimento aos estudantes em todas as etapas da educação básica, com programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde, por meio de ações articuladas entre os sistemas de ensino e órgãos afins;

7.13 Prover equipamentos e recursos tecnológicos digitais para a utilização pedagógica no ambiente escolar a todas as escolas públicas da educação básica, criando mecanismos

para implementação das condições necessárias para a universalização das bibliotecas nas instituições educacionais, com acesso a redes digitais de computadores, inclusive a Internet, sob responsabilidade das respectivas mantenedoras;

7.14 Informatizar integralmente a gestão das escolas públicas do sistema municipal de ensino, bem como manter programa municipal de formação inicial e continuada para o pessoal técnico da secretaria de educação, em regime de colaboração, até 2020;

7.15 Garantir e aprofundar políticas de combate à violência na escola, inclusive pelo desenvolvimento de ações destinadas à capacitação de educadores para detecção dos sinais de suas causas, como a violência doméstica e sexual, favorecendo a adoção das providências adequadas para promover a construção da cultura de paz e um ambiente escolar dotado de segurança para a comunidade; com apoio efetivo dos órgãos competentes, profissionais especializados, para o andamento da qualidade do processo;

7.16 Implementar políticas de inclusão e permanência na escola para adolescentes e jovens que se encontram em cumprimento de medida socioeducativa (liberdade assistida e prestação de serviço comunitário) e em situação de rua, assegurando os princípios da Lei 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente;

7.17 Garantir nos currículos escolares conteúdos sobre a história e as culturas afro-brasileira e indígenas e implementar ações educacionais, nos termos das Leis 10.639, de 9 de janeiro de 2003, e 11.645, de 10 de março de 2008, assegurando-se a implementação das respectivas diretrizes curriculares nacionais, por meio de ações colaborativas com fóruns de educação para a diversidade étnico-racial, conselhos escolares, equipes pedagógicas e a sociedade civil;

7.18 Consolidar a educação escolar no campo de populações tradicionais, de populações itinerantes e de comunidades indígenas e quilombolas, respeitando a articulação entre os ambientes escolares e comunitários e garantindo: o desenvolvimento sustentável e preservação da identidade cultural; a participação da comunidade na definição do modelo de organização pedagógica e de gestão das instituições, consideradas as práticas socioculturais e as formas particulares de organização do tempo;

7.19 Oferta bilíngue na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental, em língua materna das comunidades indígenas e em língua portuguesa; a reestruturação e a aquisição de equipamentos, a oferta de programa para a formação inicial e continuada de profissionais da educação e o atendimento em educação especial, em regime de colaboração;

7.20 Mobilizar as famílias e setores da sociedade civil, articulando a educação formal com experiências de educação popular e cidadã, com os propósitos de que a educação seja assumida como responsabilidade de todos e de ampliar o controle social sobre o cumprimento das políticas públicas educacionais, por meio de ações do Fórum Municipal de Educação;

7.21 Promover a articulação dos programas da área da educação, de âmbito local e nacional, com os de outras áreas, como saúde, trabalho e emprego, assistência social, esporte e cultura, possibilitando a criação de rede de apoio integral às famílias, como condição para a melhoria da qualidade educacional, por meio de articulação do Estado com o Município;

7.22 Universalizar, mediante articulação entre os órgãos responsáveis pelas áreas da saúde e da educação, o atendimento aos (às) estudantes da rede escolar pública de educação básica por meio de ações de prevenção, promoção e atenção à saúde;

7.23 Estabelecer ações efetivas especificamente voltadas para a promoção, prevenção, atenção e atendimento à saúde e à integridade física, mental e emocional dos(das) profissionais da educação, como condição para a melhoria da qualidade educacional, por meio de ações da SEDUC- Farroupilha e das secretarias municipais;

7.24 Promover, com especial ênfase, em consonância com as diretrizes do Plano Nacional do Livro e da Leitura, a formação de leitores e leitoras e a capacitação de professores e professoras, bibliotecários e bibliotecárias e agentes da comunidade para atuar como mediadores e mediadoras da leitura, de acordo com a especificidade das diferentes etapas do desenvolvimento e da aprendizagem, sob responsabilidade da SEDUC-Farroupilha;

7.25 Promover, por meio de ações dos órgãos administrativos e normativos dos sistemas, a regulação da oferta da educação básica pela iniciativa privada, de forma a garantir a qualidade e o cumprimento da função social da educação;

7.26 Elaborar, até o segundo ano de vigência deste PME, considerando o diagnóstico realizado, plano de ação por Município, em regime de colaboração, resguardadas as responsabilidades, focando o alcance das metas do Ideb, escalonando índices periódicos, articulados aos definidos no PME;

Meta 8 - Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência do PNE, para as populações do campo, comunidades indígenas, comunidades quilombolas e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros, com vistas à superação da desigualdade educacional.

Estratégias

8.1 Apoiar, por meio de ações da SEDUC-Farroupilha, programas educacionais da SEDUC-RS, a partir da aprovação deste PME, que desenvolvam metodologias para correção de fluxo, acompanhamento pedagógico individualizado, recuperação e progressão, bem como priorizar nesse acompanhamento os estudantes com rendimento escolar defasado, considerando as especificidades dos segmentos populacionais apontados pela meta;

8.2 Constituir, em regime de colaboração, no prazo de dois anos a partir da aprovação do PME, um projeto estratégico de ações e demandas educativas a serem desenvolvidas pelos sistemas de ensino, que considere a relação entre os índices de escolarização, renda e etnia para os segmentos populacionais considerados pela meta;

8.3 Implementar, a partir da aprovação deste PME, em regime de colaboração, sob a coordenação da SEDUC-Farroupilha e instituições de Ensino Superior, programas de

educação de jovens e adultos para os segmentos populacionais que estejam fora da escola e com defasagem idade-série, associando esses programas às estratégias sociais que possam garantir a continuidade da escolarização, com acesso gratuito ao Ensino Fundamental, ao Ensino Médio e Médio Integrado à educação profissional para os jovens, adultos e idosos, respeitando a orientação sexual, a identidade de gênero e os direitos humanos;

8.4 Divulgar, através da SEDUC-Farroupilha, os exames de certificação da conclusão dos ensinos Fundamental e Médio realizados pelo Governo Federal;

8.5 Garantir, sob coordenação da SEDUC-Farroupilha, para os anos finais do Ensino Fundamental e para o Ensino Médio, integrado ou não à Educação Profissional Técnica, que a nucleação no campo leve em conta a participação das comunidades interessadas na definição do local, considerando os processos dialógicos com as comunidades atendidas, respeitando seus valores e sua cultura;

8.6 Promover, sob coordenação da SEDUC-Farroupilha em parceria com as áreas da saúde, assistência social, conselhos tutelares e Ministério Público, o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola para os segmentos populacionais considerados na meta, identificando motivos de afastamentos e colaborando com os sistemas e redes de ensino na garantia de frequência e apoio à aprendizagem, de maneira a estimular a ampliação do atendimento desses estudantes na rede pública, respeitando a orientação sexual, a identidade de gênero e os direitos humanos;

8.7 Acompanhar e monitorar o acesso às escolas, resguardadas as responsabilidades, apoiando as famílias dos alunos que não frequentam a escola por negligência/ falta de interesse, colaborando para a sua permanência e sucesso escolar (ter acesso e fazer com que o educando e família tenha um atendimento especializado e diferenciado para solucionar casos como uso de drogas, álcool e violência);

8.8 Garantir, em regime de colaboração, a partir da aprovação deste PME, que o Ensino Fundamental e o Ensino Médio sejam ofertados preferencialmente nas próprias comunidades rurais de origem, evitando-se os processos de nucleação de escolas e de

deslocamento dos estudantes e que quando necessário o deslocamento seja feito do campo para o campo, evitando-se, ao máximo, o deslocamento do campo para a cidade;

8.9 Incentivar a criação de redes de proteção para a busca ativa de jovens fora da escola que envolva a parceria entre saúde, segurança, assistência social, conselho tutelar, associações comunitárias e demais interessados;

8.10 Adotar medidas, sob coordenação da SEDUC-Farroupilha e em diálogo com os sistemas de ensino, que assegurem o cumprimento do artigo 6º da Resolução CNE/CEB nº 1/2002, quanto às responsabilidades dos Poderes Públicos na oferta de Educação Básica às comunidades do campo, devendo estabelecer formas de colaboração em seu planejamento e execução, tendo como objetivos a universalização do acesso, da permanência e do sucesso escolar com qualidade social em todos os níveis da Educação Básica;

8.11 Garantir às Escolas do campo, apoio pedagógico aos estudantes, cursos de formação aos docentes, bem como incluir condições e infraestruturas adequadas, equipamentos e tecnologia, laboratórios, área de lazer e desporto conforme realidade local, evitando o deslocamento de estudantes do campo para a cidade;

8.12 Garantir formação permanente aos docentes, em regime de colaboração, através de oficinas que auxiliem os profissionais da educação na prática do dia a dia, dentro da carga horária de trabalho docente inclusive os que atuam em funções administrativas, em temas contemporâneos como os direitos humanos, os contextos sociais, culturais, ambientais, gênero e sexualidade, fortalecendo a função social da educação como indutora de práticas de respeito ao outro e como propulsora de ações solidárias que ajudem a desenvolver o espírito republicano, auxiliando a comunidade escolar no enfrentamento dos preconceitos;

8.13 Colocar em prática, sob coordenação da SEDUC-Farroupilha, a partir da aprovação deste PME, política de formação continuada aos segmentos escolares, ampliando os espaços para reflexão nas escolas, que envolvam as famílias ou responsáveis legais, os estudantes e os profissionais da educação, docentes e não

docentes, nas discussões sobre inclusão, questões de direitos humanos (criminalização da homofobia, por exemplo), etnia (racismo e xenofobia, por exemplo), gênero (descriminalização e regulamentação do aborto, por exemplo), sexualidade (identidades sexuais questionadoras da heteronormatividade), diversidade, segurança, etc.;

8.14 Promover, em regime de colaboração, a elaboração de propostas curriculares que incluam como temas transversais as questões de inclusão, direitos humanos, etnias, gênero e sexualidade, de modo a estimular as discussões sobre formas de superar as discriminações e os preconceitos;

8.15 Prover, sob responsabilidade da SEDUC-Farroupilha em parceria com a União, as bibliotecas escolares com espaço físico e acervo composto por documentos, textos, livros, revistas e recursos audiovisuais, mídias digitais, que tenham como referência os estudos sobre inclusão, direitos humanos, etnias, comunidades quilombolas e indígenas, comunidades surdas, gênero e sexualidade e dar formação ao profissional atuante na Biblioteca;

8.16 Assegurar, em regime de colaboração, que o modelo de organização e gestão das escolas indígenas e comunidades surdas leve em consideração as práticas socioculturais e econômicas das respectivas comunidades, bem como suas formas de produção de conhecimento, processos próprios de ensino e aprendizagem em acordo com a Resolução CNE/CEB nº 5/2012 que define “Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Indígena na Educação Básica”;

8.17 Implementar o atendimento do Ensino Fundamental e do Ensino Médio na modalidade Educação de Jovens e Adultos, a partir da demanda e interesse das comunidades e escolas indígenas, asseguradas as responsabilidades;

8.18 Incentivar, sob responsabilidade das mantenedoras, que em todos os sistemas de ensino público e privado sejam cumpridos os termos das “Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana” – Resolução 1/2004 do CNE/CP, as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental - Resolução Nº 2, de 15 de

junho de 2012/MEC/CNE e as Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos- Parecer Nº 8, de 30 de maio de 2012. Diretrizes que devem ser observadas pelas instituições de ensino que atuam nos níveis e modalidades da Educação Básica e em especial por Instituições que desenvolvem programas de formação inicial e continuada de professores;

8.19 Construir, em regime de colaboração, proposta para que nos currículos das graduações das Instituições de Ensino Superior se incluam nos conteúdos disciplinares e nas atividades curriculares dos cursos que ministram a Educação das Relações Étnico-Raciais, bem como o tratamento de questões e temáticas que dizem respeito aos afrodescendentes, nos termos explicitados no Parecer CNE/CP 3/2004 e na Lei Federal 11.645/2008 e inserir os estudos de gênero e diversidade sexual no currículo das licenciaturas conforme Parecer CNE/CEB nº 7/2010 e Resolução CNE/CEB nº 4/2010 - Princípios: Art. 6º § I – Éticos: de justiça, solidariedade, liberdade e autonomia; de respeito à dignidade da pessoa humana e de compromisso com a promoção do bem de todos, contribuindo para combater e eliminar quaisquer manifestações de preconceito de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação;

8.20 Desenvolver, a partir da aprovação deste PME, políticas para os alunos negros, excluídos do sistema de ensino, criando um ambiente social mais favorável e com equidade, no qual a escola seja um espaço em que as discussões sobre etnia façam parte do cotidiano de modo a minimizar toda forma de evasão ou a exclusão por motivo de discriminação racial, promovendo ações que favoreçam a autoestima e a autoimagem do aluno negro, com enfoque no processo cultural e histórico, para que se possa discutir a formação das identidades étnicas no Brasil e no Rio Grande do Sul e em Farroupilha;

8.21 Elevar a escolaridade média da população de dezoito a vinte e quatro anos de modo a alcançar mínimo de doze anos de estudo para as populações do campo, indígena e quilombola e outras minorias, dos vinte e cinco por cento mais pobres, bem como igualar a escolaridade média entre negros e não negros, com vistas à redução da desigualdade educacional;

8.22 Construir, em regime de colaboração, proposta para que nos currículos das graduações das Instituições de Ensino Superior se incluam conteúdos disciplinares e nas atividades curriculares dos cursos que ministram, temáticas relacionadas à sexualidade e a história dos movimentos feminista e LGBTs;

8.23 Desenvolver, a partir da aprovação deste PME, políticas para os alunos e as alunas LGBTs, excluídos do sistema de ensino, criando um ambiente social mais favorável e com equidade, no qual a escola seja um espaço em que as discussões sobre a sexualidade façam parte do cotidiano de modo a minimizar toda forma de evasão ou a exclusão por motivo de homo, lesbo ou transfobia, promovendo ações que favoreçam a autoestima e a autoimagem do aluno ou aluna LGBT e combatam a violência contra esses grupos;

8.24 Assegurar, a partir da aprovação deste Plano, em regime de colaboração, que se cumpra nos sistemas de ensino, o artigo 4º da Resolução CNE/CP 1/2004, o qual prevê o diálogo com os “grupos do Movimento Negro, grupos culturais negros, instituições formadoras de professores, núcleos de estudos e pesquisas, como os Núcleos de Estudos Afro-Brasileiros, com a finalidade de buscar subsídios e trocar experiências para planos institucionais, planos pedagógicos e projetos de ensino”;

8.25 Garantir, em regime de colaboração e com o apoio das instituições de Ensino Superior, programas de formação inicial e continuada para os docentes atuarem na Educação escolar de indígenas e surdos, e nas demais minorias, considerando que nessas escolas os quadros de professores e gestores tenham a presença prioritária preferencial de membros indígenas e surdos, e que nesses espaços escolares se efetivem formas de gestão democrática com a participação das suas comunidades e lideranças;

8.26 Garantir, sob responsabilidade da SEDUC-Farroupilha, instituições de Ensino Superior e mantenedoras de instituições privadas de ensino, a partir da aprovação deste PME, a inserção da realidade indígena e afro-brasileira e LGBT em todo o material didático e de apoio pedagógico produzido em articulação com as comunidades, sistemas de ensino e instituições de Educação Superior, promovendo o ensino de História e Cultura Afro-Brasileira, surda e dos Movimentos LGBTs e Cultura Indígena, nos termos da Lei nº 9394/96, com a redação dada pelas Leis nº 10.639/2003 e nº

11.645/2008, e na Resolução CNE/CP nº 1/2004, fundamentada no Parecer CNE/CP nº 3/2004;

8.27 Participar de programas permanentes, em parceria entre a União, Estado e Municípios, que promovam a alfabetização de jovens e adultos;

8.28 Desenvolver, a partir da aprovação deste PME, políticas para os alunos gays, lésbicas, bissexuais, travestis e transexuais e com HIV/AIDS, excluídos do sistema de ensino, criando um ambiente social mais favorável e com equidade, no qual a escola seja um espaço em que as discussões sobre gênero, sexualidade e epidemia de aids façam parte do cotidiano de modo a minimizar toda forma de evasão ou a exclusão por motivo de discriminação sexual e de gênero, promovendo ações que favoreçam a autoestima e a autoimagem dessa população, com enfoque no processo cultural, histórico e social, para que se possa discutir a formação das identidades sexuais e a história da epidemia de aids no Brasil, no Rio Grande do Sul e em Farroupilha, garantindo que o ensino das histórias e culturas indígenas nas redes de ensino seja efetivado a partir das realidades e histórias locais, da participação e do protagonismo dos povos e comunidades Kaingang, Guarani, Charrua e Xokleng e com materiais didáticos elaborados a partir de seus pontos de vista;

8.29 Garantir que 100% dos professores que atuam na educação do campo tenham formação em nível superior até 2024;

8.30 Incentivar que a Licenciatura em educação do campo seja contemplada nos concursos públicos para atuação profissional na docência na Educação Básica, resguardadas as responsabilidades;

8.31 Garantir formas de participação de lideranças indígenas na educação escolar dessas comunidades valorizando o notório saber dessas lideranças;

8.32 Garantir que as normas das provas dos concursos para atuação na educação de surdos sejam traduzidas em Libras para candidatos surdos;

8.33 Garantir que a educação pública municipal promova formas de participação e interlocução com grupos da diversidade.

Meta 9 - Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 98% (noventa e oito por cento) até 2015 e, até o final da vigência do PNE, universalizar a alfabetização e reduzir em 55% (cinquenta e cinco por cento) a taxa de analfabetismo funcional.

Estratégias

9.1 Garantir, a partir da aprovação deste PME, sob coordenação da SEDUC-Farroupilha a oferta gratuita da educação para jovens e adultos na modalidade de EJA, fortalecendo o compromisso com a universalização da alfabetização como política do Município, que implica em viabilizar a continuidade dos estudos a todos os estudantes que não tiveram acesso à educação básica na idade própria;

9.2 Realizar, em regime de colaboração, diagnóstico da situação dos jovens e adultos ouvintes e surdos com ensino fundamental e médio incompletos, identificando os números e as necessidades dos estudantes para que se tenha o conhecimento da demanda ativa por vagas e se assegure o adequado planejamento da oferta, considerando a faixa etária, o turno adequado e a variabilidade didático-metodológica;

9.3 Implementar, a partir da aprovação deste PME, sob coordenação da SEDUC-Farroupilha, ações de alfabetização para jovens e adultos, surdos e ouvintes, com garantia de continuidade da escolarização básica, estabelecendo mecanismo e incentivos que integrem, em regime de colaboração, os sistemas de ensino e os segmentos empregadores, públicos e privados, no sentido de promover e compatibilizar a jornada de trabalho dos trabalhadores com a oferta das ações de alfabetização e de educação de jovens e adultos;

9.4 Realizar, a partir da aprovação deste PME, em parceria com a União e Estado, o mapeamento sistemático da população analfabeta, por meio de censo educacional,

visando localizar tal população, construindo estratégias de inclusão nas ações e programas de educação de jovens e adultos surdos e ouvintes;

9.5 Realizar periodicamente, sob responsabilidade dos sistemas de ensino do Estado e Município, chamamento público para educação de jovens e adultos, surdos e ouvintes, com ampla divulgação e formas de busca ativa em regime de colaboração entre entes federados e em parceria com as organizações da sociedade civil;

9.6 Assegurar, a partir da aprovação deste PME, em regime de colaboração, a qualificação das ações de infraestrutura por meio de programas suplementares de transporte, alimentação e saúde, que facilitem e qualifiquem as condições de estudo aos alunos da educação de jovens e adultos, surdos e ouvintes;

9.7 Implementar, a partir da aprovação deste PME, sob coordenação da SEDUC-Farroupilha, em regime de colaboração, ações de alfabetização para jovens e adultos, surdos e ouvintes, com garantia de continuidade da escolarização básica, estabelecendo mecanismos e incentivos que integrem os sistemas de ensino e os segmentos empregadores, públicos e privados, no sentido de promover e compatibilizar a jornada de trabalho dos trabalhadores com a oferta das ações de alfabetização e de educação de jovens e adultos;

9.8 Implantar, a partir da aprovação do PME, sob responsabilidade da SEDUC-Farroupilha, programas de capacitação para a população jovem e adulta, ouvinte e surda, direcionados para os segmentos com baixos níveis de escolarização formal, articulando sistemas de ensino, rede federal de educação profissional e tecnológica, universidades, cooperativas e associações, por meio de ações de extensão desenvolvidas em centros tecnológicos de ensino, que favoreçam a efetiva inclusão tecnológica social e produtiva dessa população e ampliar o número de escolas de EJA voltadas para alfabetização e letramento, conforme necessidade;

9.9 Assegurar, a partir da aprovação deste PME, que o sistema municipal de ensino, em regime de colaboração com os demais sistemas, entes federados e instituições de Ensino Superior, mantenham programas de formação de educadores de EJA,

capacitados para atuar de acordo com o perfil dos estudantes, e habilitados ao exercício do magistério nas séries iniciais do ensino fundamental, de forma a atender a demanda de instituições públicas e privadas envolvidas no esforço de universalização da alfabetização, conforme a necessidade;

9.10 Garantir, por meio de ações da SEDUC-Farroupilha e instituições de Ensino Superior, nas políticas públicas de jovens e adultos, surdos e ouvintes, as necessidades dos idosos, com vistas à promoção de políticas de universalização da alfabetização, ao acesso a tecnologias educacionais e atividades recreativas, culturais e esportivas, à implementação de programas de valorização e compartilhamento dos conhecimentos e experiência dos idosos e à inclusão dos temas do envelhecimento, da velhice e do estatuto do idoso nas escolas;

9.11 Estabelecer programas permanentes, em parceria entre União, Estado e Município, às escolas públicas de Ensino Fundamental e médio, localizadas em áreas caracterizadas por analfabetismo e baixa escolaridade, a oferta de projetos de alfabetização, de acordo com as diretrizes curriculares nacionais propostas para a Educação de Jovens e Adultos;

9.12 Manter nas comunidades indígenas programas bilíngues para alfabetização de jovens e adultos, surdos e ouvintes, enquanto existir analfabetismo absoluto, e abordar a redução do analfabetismo funcional por meio da modalidade Educação de Jovens e Adultos, em regime de colaboração;

Meta 10 - Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, no Ensino Fundamental e 50% (cinquenta por cento) das matrículas do Ensino Médio, na forma integrada à educação profissional, em regime de colaboração.

Estratégias

10.1 Apoiar programas de educação para os trabalhadores, sob coordenação da SEDUC-Farroupilha, que sejam implementados pela SEDUC-RS, em parceria com as redes públicas federais, estaduais e instituições privadas de ensino, que garantam aos jovens e adultos surdos e ouvintes uma Educação Integrada à Educação Profissional nos níveis

fundamental e médio, ampliando a oferta para as comunidades do interior para a garantia e manutenção do jovem na sua localidade;

10.2 Apoiar, a partir da aprovação do PME, sob responsabilidade do Sistema Municipal, a oferta pública e gratuita de formação para trabalhadores, que seja disponibilizada pelo Sistema Estadual, integrando formas da Educação Profissional com a Educação de Jovens e Adultos, surdos e ouvintes, visando diminuir o número de analfabetos;

10.3 Aproximar, a partir da aprovação deste PME, sob coordenação da SEDUC-Farroupilha, a Educação Escolar Indígena das propostas da Educação de Jovens e Adultos, numa perspectiva de formação ampla, que favoreça o desenvolvimento de iniciativas na perspectiva da educação profissional, que possibilitem aos jovens e adultos indígenas e surdos e demais minorias a atuarem nas atividades socioeconômicas e culturais de suas comunidades, com vistas à afirmação das identidades indígenas e da sustentabilidade em seus territórios;

10.4 Garantir, a partir da aprovação deste PME, sob coordenação dos sistemas de educação, que haja integração da educação de jovens e adultos com a educação profissional, através de cursos gratuitos planejados de acordo com as características dos alunos da educação de jovens e adultos surdos e ouvintes, com possibilidade de encaminhamento para trabalho e considerando as especificidades das populações itinerantes e do campo, das comunidades indígenas e quilombolas e demais minorias, inclusive na modalidade de educação a distância, favorecendo a troca de experiências entre elas;

10.5 Ampliar, a partir da aprovação deste PME, em regime de colaboração entre União e Estado, a adesão do Município a programas nacionais de reestruturação e aquisição de equipamentos voltados à expansão e à melhoria da rede física de escolas públicas, que atuam na educação de jovens e adultos integrada à educação profissional, garantindo acessibilidade à pessoa com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, transtornos do espectro autista, surdos, altas habilidades ou superdotação;

10.6 Estimular, sob coordenação da SEDUC-Farroupilha em parceria com os Sistemas de Ensino, a diversificação curricular da educação de jovens e adultos, surdos e ouvintes, articulando a formação básica e a preparação para o mundo do trabalho, com inter-relações entre teoria e prática, nos eixos das ciências, do trabalho, das tecnologias, da cultura e cidadania, de forma a organizar os tempos e os espaços pedagógicos adequando-os às características desses estudantes, interdisciplinarmente;

10.7 Promover, sob acompanhamento da SEDUC-Farroupilha e das instituições de Ensino Superior, a produção de materiais didáticos e o desenvolvimento de currículos e metodologias específicas, que garantam subsídios teóricos e práticos para a formação continuada de docentes das redes públicas que atuam na educação de jovens e adultos, surdos e ouvintes, articulada à educação profissional, dotando as bibliotecas escolares de material multimídia para acesso à pesquisa e informação pela comunidade escolar;

10.8 Reestruturar, a partir da aprovação deste PME, em regime de colaboração, as políticas para promoção da Educação de Jovens e Adultos, surdos e ouvintes, integrada a Educação Profissional, no sentido da inclusão dos estudantes com deficiências, transtornos globais do desenvolvimento, transtornos do espectro autista e altas habilidades ou superdotação e demais minorias nessa modalidade;

10.9 Viabilizar, a partir da aprovação deste PME a adesão dos Sistemas de Educação ao programa nacional de assistência ao estudante, que compreende ações de assistência social, financeira e de apoio psicopedagógico, que contribuem para garantir o acesso, a permanência, as aprendizagens e a conclusão com êxito da educação de jovens e adultos, surdos, ouvintes e demais minorias, articulada à educação profissional;

10.10 Implementar, sob coordenação da SEDUC-Farroupilha e do IFRS-Câmpus Farroupilha, mecanismos de reconhecimento dos saberes e das experiências dos jovens e adultos, surdos e ouvintes, trabalhadores, a serem considerados na integração curricular dos cursos de formação profissional e nos cursos técnicos de nível médio;

10.11 Constituir, a partir da aprovação deste PME, em regime de colaboração, indicadores que serão instrumentos para o diagnóstico e avaliação, com divulgação dos resultados, desenvolvidos para os programas de educação de jovens e adultos surdos e ouvintes integrados à Educação Profissional, para verificar as políticas para o cumprimento da meta;

10.12 Construir, a partir da aprovação deste PME, formas de associar o Ensino Fundamental para jovens e adultos nas comunidades quilombolas, aos cursos de formação profissional, através de convênios entre Estado, Municípios e entidades com finalidades profissionalizantes, articulando as políticas de Educação de Jovens e Adultos, surdos e ouvintes e demais minorias às ações afirmativas e solidárias de geração de trabalho e renda;

10.13 Implementar, a partir da aprovação deste PME, formação continuada e permanente dos professores que atuam na Educação de Jovens e Adultos com cursos semipresenciais e/ou a distância, bem como dos professores do ensino comum que possuem alunos público alvo da educação especial nas turmas de ensino regular, ampliando programas de produção e fornecimento de material didático-pedagógicos adequados aos estudos nessa modalidade em nível de Ensino Fundamental e médio, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação em parceria com a Secretaria de Educação do Estado e com as instituições de Ensino Superior;

10.14 Associar Educação de Jovens e Adultos e Educação Profissional em escolas indígenas, em regime de colaboração, visando à qualificação dos estudantes ao atendimento das políticas públicas em saúde, educação, saneamento, sustentabilidade ambiental ou outras, contribuindo para a produção do bem viver;

10.15 Promover políticas curriculares com foco no direito à diversidade e afirmação dos direitos humanos, implementando em todas as instituições de ensino do Município, o estudo do Estatuto da Criança e do Adolescente Lei 8.069/1990, da história e cultura afro-brasileira e indígena – Lei 11.645/2008, dos direitos humanos – Parecer CNE/CP nº 08/2012 e Resolução nº CNE/CP 01/2012, das questões ambientais - Lei 130

Nº 9.795/1999, questões de gênero e sexualidade, fazendo constar nas propostas pedagógicas, sob responsabilidade das mantenedoras das escolas e instituições de Ensino Superior.

Meta 11 Proporcionar aos munícipes acesso às matrículas da educação profissional técnica de nível médio, primando pela qualidade da oferta e pelo menos 50% cinquenta por cento da expansão no segmento público.

Estratégias

11.1 Ofertar 100 vagas anuais, no IFRS- Câmpus Farroupilha, em cursos técnicos, totalizando 500 matrículas em cursos técnicos integrado, concomitante e subsequente até 2020;

11.2 Estimular, a partir do primeiro ano de vigência do PME, a expansão de estágios remunerados na EP e no EM, preservando-se o caráter pedagógico integrado ao itinerário formativo do/a estudante, visando à formação de qualificações próprias da atividade profissional, à contextualização curricular e ao desenvolvimento da juventude, articulado à frequência escolar;

11.3 Manter e aprimorar, a partir da aprovação do Plano, políticas de assistência estudantil, em regime de colaboração, que garantam as condições necessárias à permanência dos estudantes e à conclusão dos cursos técnicos de nível médio profissionalizante;

11.4 Estimular a articulação entre instituições como por exemplo: APAE, SENAC, SENAI, oferta de matrículas gratuitas de educação profissional técnica de nível médio, pelas entidades privadas de formação profissional e entidades sem fins lucrativos de atendimento às pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades ou superdotação, com atuação exclusiva na modalidade;

11.5 Orientar, através dos órgãos gestores – administrador e normativo – a avaliação institucional das unidades de ensino de EP, a partir de dimensões e indicadores que garantam a qualidade social da educação e a perspectiva da formação integral, focando no sucesso escolar, incidindo sobre as taxas de reprovação e abandono;

11.6 Implementar políticas visando à superação das desigualdades etnicorraciais e regionais no acesso e na permanência na educação profissional técnica de nível médio, no setor público e privado, inclusive mediante a adoção de políticas afirmativas, na forma da lei, por meio de ações das mantenedoras e do CME;

11.7 Oportunizar, através da articulação da SEDUC-Farroupilha com o IFRS- Câmpus Farroupilha, SENAC, SESI e SENAI, no prazo de um ano, a interação entre os alunos do 9º ano das escolas de Ensino Fundamental com as instituições que oferecem educação profissional, através de feiras, eventos de divulgação científica e outros.

Meta 12 - Contribuir para a elevação da taxa de escolaridade dos educadores atuantes em escolas do Município, bem como dos demais municípios, especialmente nos cursos de graduação e pós-graduação.

Estratégias

12.1 Participar do fórum que congregue todas as IES do RS, a SEDUC-RS e a UNDIME-RS, e a UNCME-RS visando à discussão de estratégias de implementação da meta e de avaliação sistemática, com a responsabilização de chamamento da Universidade Federal do Rio Grande do Sul;

12.2 Ofertar vagas públicas, conforme as possibilidades das IES atendendo a demanda populacional;

12.3 Incentivar, as IES publicarem as taxas de Conclusão média dos cursos de Graduação;

12.4 Apoiar a oferta de Educação superior pública, gratuita e de qualidade, prioritariamente às licenciaturas para a formação de professores e professoras da educação básica e para professores em serviço, sobretudo nas áreas com déficit de profissionais, com oferta de vagas em cursos noturnos presenciais ou EAD, ampliando a oferta de bolsas de iniciação à docência para estudantes de licenciatura;

12.5 Apoiar as políticas de assistência estudantil de responsabilidade das IES, de modo a reduzir as desigualdades étnico-raciais e ampliar as taxas de acesso e permanência na educação superior, de estudantes egressos da escola pública, afrodescendentes e indígenas e de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, de forma a apoiar seu sucesso acadêmico;

12.6 Assegurar, por meio de ações das IES, no mínimo 10% (dez por cento) do total de Créditos curriculares, prioritariamente, para áreas de grande pertinência social;

12.7 Ampliar, a partir das ações das IES, a oferta de estágios na educação superior;

12.8 Apoiar a participação proporcional de grupos historicamente desfavorecidos na educação superior, através das ações das IES, estudantes egressos da escola pública, afrodescendentes e indígenas e de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, por meio de políticas das IES em parceria com os movimentos sociais, inclusive mediante a adoção de políticas afirmativas, na forma da lei;

12.9 Assegurar por meio de planejamento de ações elaborado por cada IES, no primeiro ano de vigência deste PME, condições de acessibilidade nas instituições de educação superior, na forma da legislação, de forma a tornar acessíveis todos os prédios que ofertam ES até o final da vigência deste Plano;

12.10 Apoiar a análise das IES com a finalidade de manter alinhados os cursos com as demandas do mundo do trabalho;

12.11 Incentivar, por meio de ações das IES, programas e ações de incentivo à mobilidade estudantil e docente em cursos de graduação e pós-graduação, em âmbito nacional e internacional, tendo em vista o enriquecimento da formação de nível superior;

12.12 Acompanhar, através do planejamento e ações das IES, no atendimento a populações do campo e comunidades indígenas e quilombolas, em relação ao acesso e à permanência, conclusão e formação de profissionais para atuação junto a estas populações;

12.13 Observar o mapeamento através das ações articuladas das IES, a melhoria da educação básica;

12.14 Incentivar o programa de composição de acervo digital de referências bibliográficas e audiovisuais, por meio de ações articuladas das IES, para os cursos de graduação, assegurada a acessibilidade às pessoas com deficiência disponibilizando profissionais habilitados para assessoramento;

12.15 Apoiar processos seletivos regionais, em consonância com os nacionais, a partir de ações articuladas das IES, para acesso à educação superior como forma de superar exames vestibulares isolados;

12.16 Apoiar estratégias, sob responsabilidade das IES públicas, para a ocupação de vagas ociosas em cada período letivo do ES público;

12.17 Apoiar o processo contínuo de autoavaliação das instituições de educação superior e os procedimentos adotados na área de avaliação, regulação e supervisão, em relação aos processos de autorização de cursos e instituições, de reconhecimento ou renovação de reconhecimento de cursos superiores e de credenciamento ou recredenciamento de instituições, no âmbito do sistema federal de ensino;

12.18 Incentivar as IES a ter redes físicas de laboratórios multifuncionais das IES e ICTs.

Meta 13 - Contribuir para a elevação da qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores.

Estratégias

13.1 Prestigiar, sob responsabilidade da SEDUC-Farroupilha, o processo contínuo de autoavaliação das instituições de educação superior;

13.2 Participar, asseguradas as responsabilidades, das ações para a melhoria da qualidade dos cursos de pedagogia e licenciaturas;

13.3 Apoiar, em regime de colaboração, por meio de planejamento articulado das IES, o padrão de qualidade das instituições das IES;

13.4 Apoiar, em regime de colaboração, as IES no desenvolvimento de projetos, para que a taxa de conclusão dos cursos de graduação nas ES, nas universidades públicas alcancem 90% (noventa por cento) e nas Instituições privadas, 75% (setenta e cinco por cento), fomentando a melhoria dos resultados de aprendizagem;

13.5 Incentivar, resguardadas as suas responsabilidades, a formação inicial e continuada dos profissionais técnico administrativos da educação superior, bem como a formação continuada dos docentes formadores.

Meta 14 - Contribuir para a elevação gradual do número de matrículas na pós-graduação stricto sensu.

Estratégias

14.1 Estimular, por meio de planejamento articulado das IES e sob responsabilidade das IES, o plano de ampliação de matrículas na pós-graduação stricto sensu;

14.2 Fomentar, por meio de ações articuladas das IES, o incentivo à pesquisa;

14.3 Incentivar, por meio de planejamento articulado das IES, a oferta de cursos de pós-graduação stricto sensu e educação a distância, gratuitamente e com licença remunerada, conforme critérios a serem regulamentados;

14.4 Apoiar ações, sob responsabilidade articulada das IES, para reduzir as desigualdades étnicorraciais favorecendo o acesso das populações do campo e das comunidades indígenas e quilombolas a programas de mestrado e doutorado;

14.5 Apoiar as ações compartilhadas das IES públicas na oferta de programas de pós-graduação stricto sensu, especialmente os de doutorado, resguardadas as responsabilidades;

14.6 Programar, por meio de ações das IES, o planejamento do acervo digital de referências bibliográficas para os cursos de pós-graduação, assegurada a acessibilidade às pessoas com deficiência;

14.7 Incentivar, a partir de ações das IES, a equidade de gênero no ingresso nos cursos de pós-graduação stricto sensu, em particular aqueles ligados às áreas de Engenharia, Matemática, Física, Química, Informática e outros no campo das ciências;

14.8 Acompanhar, por meio de ações articuladas das IES, programas, projetos, ações e planejamento que objetivem a internacionalização da pesquisa e da pós-graduação brasileiras, incentivando a atuação em rede e o fortalecimento de grupos de pesquisa;

14.9 Apoiar, resguardadas as responsabilidades, as ações das IES no intercâmbio científico e tecnológico, nacional e internacional;

14.10 Apoiar, sob responsabilidade das IES, o plano nacional de ampliação de matrículas na pós-graduação stricto sensu, titulação anual de mestres de 4.200 até 2020 e 4.900 até 2024, e atingir a titulação anual de doutores.

Meta 15 - Contribuir para que seja garantida, em regime de colaboração entre a União, os Estados e o Município, no prazo de 1 (um) ano de vigência do PNE, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, ou conforme legislação vigente, assegurando que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

Estratégias

15.1 Construir, sob a responsabilidade da SEDUC-Farroupilha, no prazo de um ano a partir da aprovação do PME, diagnóstico sobre as necessidades de formação dos profissionais em educação no sistema municipal de ensino, constituindo as demandas internas de quem já atua na educação e a demanda potencial, considerando as necessidades de crescimento dos sistemas de ensino e áreas específicas com escassez de professores;

15.2 Apoiar, em regime de colaboração, programa permanente de iniciação à docência a estudantes matriculados em cursos de licenciatura, a fim de aprimorar a formação de profissionais para atuar no magistério da educação básica, favorecendo estágios de iniciação à docência nas escolas;

15.3 Utilizar a Plataforma Eletrônica para manter o cadastramento dos professores, a fim de organizar a oferta e as matrículas em cursos de formação inicial e continuada de professores, bem como para divulgação e atualização dos currículos eletrônicos.

15.4 Apoiar, sob responsabilidade SEDUC-Farroupilha, a partir do primeiro ano de vigência do PME, projetos específicos de formação continuada para os profissionais da educação que atuam com as populações do campo, comunidades quilombolas, povos indígenas, populações itinerantes e populações privadas de liberdade, garantindo nos currículos de formação inicial e continuada o desenvolvimento de temáticas específicas

relacionadas às diversidades, aos direitos humanos e a aplicação das Leis 10.639/2003, que inclui no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira", e 11.645/2008, que inclui no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena";

15.5 Incentivar à implantação de cursos e programas para assegurar formação específica aos docentes com formação de nível médio na modalidade normal e não licenciados em área de atuação de efetivo exercício;

15.6 Apoiar política nacional de formação continuada para profissionais de outros segmentos que não os do magistério, construída em regime de colaboração entre os entes federados.

Meta 16 - Formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores e professoras da educação básica, até o último ano de vigência do PNE, e garantir a todos/as os/as profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextos dos sistemas de ensino, em regime de colaboração e resguardadas as responsabilidades, como também aliar-se a possibilidade de estímulo às iniciativas particulares dos profissionais técnico-administrativos e da educação.

Estratégias

16.1 Realizar, em regime de colaboração com as instituições públicas de ensino superior, planejamento estratégico e articulação de ações a fim de ofertar formação continuada aos professores da educação básica no Município de Farroupilha;

16.2 Apoiar política nacional de formação de professores e professoras da educação básica, valorizando a formação em nível de Pós-graduação, Mestrado e Doutorado, adequando o plano de carreira do magistério;

16.3 Apoiar e facilitar o acesso aos programas de acervo de obras didáticas, paradidáticas e de literatura e de dicionários, e programa específico de acesso a bens culturais, incluindo obras e materiais produzidos em Libras e em Braille, a serem disponibilizados para os professores da rede pública de educação básica, favorecendo a construção do conhecimento e a valorização da cultura da investigação;

16.4 Divulgar e favorecer o acesso a portal eletrônico que subsidia a atuação dos professores e das professoras da educação básica, disponibilizando gratuitamente materiais didáticos e pedagógicos suplementares, inclusive aqueles em formato acessível;

16.5 Fortalecer a formação dos professores e das professoras das escolas públicas de educação básica, por meio da implementação de ações do Plano Nacional do Livro e Leitura e da instituição de programa nacional de disponibilização de recursos para acesso a bens culturais pelo magistério público;

16.6 Manter tempo específico de estudo e planejamento durante o horário de trabalho, inclusive para os profissionais das séries iniciais do Ensino Fundamental;

16.7 Fomentar, sob responsabilidade da SEDUC- Farroupilha, a partir do primeiro ano de vigência do PME, a criação de equipe que faça o acompanhamento, supervisão e orientação dos professores em estágio probatório, por parte de profissionais experientes, ofertando neste período cursos de formação e aprofundamento de estudos nas áreas de atuação destes profissionais;

16.8 Manter, política de formação continuada para funcionários de escola, construída em regime de colaboração com os sistemas de ensino e outros órgãos competentes, nas áreas de administração escolar, alimentação, multimeios e manutenção da infraestrutura escolar.

Meta 17 - Contribuir para a valorização dos profissionais do magistério das redes públicas da educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos (as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência do PNE.

Estratégias

17.1 Assegurar, a partir da aprovação deste PME, sob a responsabilidade da SEDUC-Farroupilha, com a participação do SISMUF, o acompanhamento, monitoramento e fiscalização do cumprimento do valor do piso salarial nacional para os profissionais do magistério da rede municipal, de acordo com a Lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008;

17.2 Fortalecer, a partir da aprovação do PME, políticas salariais que assegurem a reposição dos índices de inflação e vinculem aumentos reais ao valor dos vencimentos;

17.3 Garantir, sob responsabilidade do Poder Público, o plano de carreira para os profissionais da educação, equiparando os vencimentos dos profissionais de acordo com os níveis de formação requeridos para o exercício da profissão e implementando a jornada de trabalho, preferencialmente cumprida em um único estabelecimento escolar;

17.4 Ampliar o acesso do Município à assistência financeira específica da União, para implementação e complementação quando for o caso, das políticas de valorização dos/as profissionais do magistério, em particular para assegurar a efetivação do piso salarial nacional;

17.5 Contribuir para a valorização do magistério da educação básica, a fim de igualar o rendimento do profissional do magistério aos demais profissionais com escolaridade equivalente, com políticas salariais que assegurem aumentos reais do valor do vencimento, assim como o poder de compra do piso salarial nacional, regulamentando o piso salarial e da carreira profissional aos demais trabalhadores da educação, com base no art. 206 inciso VIII e parágrafo único da Constituição Federal.

Meta 18 - Assegurar, a partir da aprovação do PME, o cumprimento do plano de Carreira para os/as profissionais da educação básica do sistema municipal de ensino e, para o plano de carreira dos/as profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso

salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.

Estratégias

18.1 Assegurar, por parte do Poder Público, que a rede pública municipal tenha, até o início do 3º ano de vigência deste PME, 90% de professores em cargos de provimento efetivo e 50% nas demais funções vinculadas à Escola;

18.2 Realização de concurso público para provimento de cargo efetivo do magistério sempre que houver necessidade;

18.3 Prever, a partir da aprovação deste PME, nos planos de carreira dos profissionais da educação do sistema municipal, licenças remuneradas para qualificação profissional em nível de pós-graduação *stricto sensu* e *lato sensu*, conforme critérios a serem regulamentados, assim como manter os períodos reservados a estudos, planejamentos e avaliação, incluídos na carga de trabalho, na proporção definida pela Lei nº 11.738/2008;

18.4 Realizar anualmente, a partir do segundo ano de vigência deste PME, em regime de colaboração com o Ministério da Educação e com a participação das instituições públicas de pesquisa, censo dos/as profissionais da educação básica e de outros segmentos da educação que não os do magistério que atuam no Município;

18.5 Estimular a existência de comissão permanente de estudos, formada por profissionais da educação e sindicato das categorias trabalhadoras, a fim de fiscalizar a manutenção dos planos de carreira;

18.6 Garantir ao magistério público municipal valorização e remuneração adequadas, com piso salarial próprio que esteja em acordo com a Lei nº 11.738/2008 e com as diretrizes estabelecidas pelos Conselhos Nacional e Estadual de Educação, assegurando a promoção funcional por mérito e antiguidade, incentivando a atualização e a especialização contínua dos profissionais da educação.

Meta 19 - Assegurar condições, em regime de colaboração, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação pública e do regime de colaboração, através do fortalecimento dos conselhos de participação e controle social, e da gestão democrática escolar, considerando três pilares, no âmbito das escolas públicas: conselhos escolares, descentralização de recursos e progressivos mecanismos de autonomia financeira e administrativa e provimento democrático da função de gestor, contando com recursos e apoio técnico da União, bem como recursos da esfera estadual e municipal.

Estratégias

19.1 Respeitar a legislação nacional no que considere a nomeação dos diretores e diretoras de escola através de critérios técnicos de mérito e desempenho, bem como a participação da comunidade escolar, como garantia do repasse de transferências voluntárias da União, no prazo de dois anos a contar da aprovação do PME, sob responsabilidade da SEDUC-Farroupilha;

19.2 Favorecer a participação dos(as) conselheiros (as) em programas de apoio e formação aos membros dos conselhos de acompanhamento e controle social do Fundeb, do conselho de alimentação escolar, do conselho municipal de educação e aos(às) representantes educacionais em demais conselhos de acompanhamento de políticas públicas, garantindo a esses colegiados recursos financeiros, espaço físico adequado, equipamentos, meios de transporte para verificações à rede escolar, com vistas ao desempenho de suas funções;

19.3. Fortalecer o Fórum Municipal de Educação com o intuito de coordenar as conferências municipais, e efetuar o acompanhamento da execução e revisão deste PME;

19.4 Garantir e incentivar no Município de Farroupilha a livre organização estudantil na educação básica e superior, assegurando-se, inclusive, espaço adequado e condições de funcionamento para suas entidades representativas: CPM, Conselho Escolar e Grêmios Estudantil, em todas as instituições de ensino, fortalecendo a sua articulação orgânica com as instâncias da comunidade escolar;

19.5 Implantar, no prazo de dois anos, sob coordenação da SEDUC-Farroupilha, o Conselho Municipal de Transporte Escolar;

19.6 Manter e incentivar a participação e a consulta de profissionais da educação, alunos(as) e seus familiares na formulação dos projetos político-pedagógicos, regimentos e currículos escolares e assegurar a participação de todos os segmentos da comunidade nos planos de gestão escolar, no planejamento e avaliação institucional;

19.7 Desenvolver políticas de formação de diretores e gestores escolares a fim de qualificar sua atuação na dimensão político-pedagógica, administrativa e financeira da instituição, através do regime de colaboração e ações próprias de cada ente federado e aderir à prova nacional específica, a fim de subsidiar a definição de critérios objetivos para o provimento dos cargos, cujos resultados possam ser utilizados por adesão;

19.8 Fortalecer, acompanhar e consolidar a autonomia, a estrutura e o funcionamento do CME, construindo banco de dados com atualização sistemática inclusive com a divulgação das atribuições, agendamentos de discussões e plenárias, com responsabilidade da SEDUC-Farroupilha e CME.

Meta 20 - Contribuir para a ampliação do investimento público em educação pública, assegurando a competência de cada ente federado, de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto (PIB) do País no 5º (quinto) ano de vigência deste PME, e o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.

Estratégias

20.1 Elaborar, em regime de colaboração entre os entes federados, plano de investimentos relativos aos recursos provenientes do percentual previsto na meta 20 do PNE;

20.2 Garantir o aperfeiçoamento e a ampliação dos mecanismos de acompanhamento da arrecadação da contribuição social do salário-educação;

20.3 Destinar à manutenção e ao desenvolvimento do ensino público, com prioridade para a Educação Infantil e o Ensino Fundamental, as receitas recebidas da União e do Estado decorrentes da exploração de petróleo e gás natural, de acordo com a Emenda Constitucional 70 da Constituição Estadual do RS;

20.4 Fortalecer os mecanismos e os instrumentos que possam assegurar a transparência e o controle social na utilização dos recursos públicos aplicados em educação, especialmente a realização de audiências públicas, a criação de portais eletrônicos de transparência e a capacitação dos membros de conselhos de acompanhamento e controle social do FUNDEB, em regime de colaboração entre Ministério da Educação, a SEDUC-RS e o Tribunal de Contas do Estado;

20.5 Aperfeiçoar e ampliar, sob coordenação da Secretaria Municipal de Educação, mecanismos de acompanhamento dos investimentos e custos por aluno, possibilitando que o Conselho Municipal de Educação possa exercer suas funções de fiscalização e de controle social na aplicação adequada dos recursos destinados à educação;

20.6 Definir, resguardadas as responsabilidades dos entes federados, normas relativas aos padrões mínimos de qualidade de ensino para a Educação Básica Pública, os quais serão referência para o estabelecimento do Custo Aluno Qualidade (CAQ);

20.7 Implementar, a partir da regulamentação na esfera nacional, o Custo Aluno Qualidade (CAQ) como parâmetro para o financiamento da educação em todas etapas e modalidades da Educação Básica no Município, a partir do cálculo e do acompanhamento regular dos indicadores de gastos educacionais e investimentos em qualificação e remuneração do pessoal docente e dos demais profissionais da educação pública, em aquisição, manutenção, construção e conservação de instalações e equipamentos necessários ao ensino, aquisição de material didático-escolar, alimentação e transporte escolar;

20.8 Dar publicidade e transparência, no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal, às receitas e despesas, sobre o total de recursos destinados pelo Município à educação e

assegurar a efetiva fiscalização da aplicação desses recursos por meio do CME e do Conselho do FUNDEB, do Ministério Público, do Fórum Municipal de Educação, do TCE-RS e dos Conselhos Escolares;

20.9 Garantir, a formação dos/as conselheiros/as do CME e do FUNDEB para que tenham uma atuação qualificada no acompanhamento, na avaliação e no controle fiscal dos recursos, provendo-lhes suporte técnico contábil e jurídico, a fim de que exerçam com maior autonomia e segurança as suas funções;

20.10 Consolidar e ampliar o Sistema Municipal de Ensino e o Conselho Municipal de Educação, assegurando dotação orçamentária aos seus custeios e à capacitação dos conselheiros, para que se garanta o acompanhamento e o controle social sobre as aplicações dos recursos públicos vinculados e destinados à educação nas suas diversas etapas, níveis e modalidades assegurando o mínimo de 20 horas semanais de dedicação exclusiva de trabalho ao CME, se este for funcionário público municipal e 40 horas semanais se além da Presidência o Conselho acumular a função de Coordenador Regional da UNCME-RS ou for membro da Diretoria;

20.11 Garantir a transparência na aplicação dos recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do Magistério (FUNDEB), de tal forma que o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social possa ter acesso aos dados e fiscalizar a aplicação desses recursos, assim como a aplicação real dos recursos do Pré-sal na educação;

20.12 Assegurar que a elaboração da proposta orçamentária anual da Secretaria Municipal de Educação seja feita com base no levantamento das principais necessidades da rede municipal, tomando o Custo Aluno Qualidade – CAQ – como referência em termos de recursos, assegurando a manutenção e o desenvolvimento do ensino em todas as escolas municipais;

20.13 Garantir que se aplique o mínimo estabelecido na Lei Orgânica Municipal, da receita líquida de impostos e transferências em despesas de Manutenção e

Desenvolvimento do Ensino (MDE), garantindo a referida vinculação na lei orçamentária anual, a ser aprovada pelo Poder Legislativo e sancionada pelo Poder Executivo;

20.14 Promover, em colaboração com os demais entes federados, sob responsabilidade do Fórum Municipal de Educação, debates públicos sobre o término do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do Magistério (FUNDEB), para a aprovação de uma nova emenda constitucional que garanta a continuidade e aperfeiçoamento do financiamento da educação;

20.15 Promover, com o controle da comunidade escolar, através do Conselho Escolar, por meio de ações da Secretaria Municipal de Educação, a autonomia financeira das escolas, definindo-a em legislação.

20.16 Propor, em âmbito nacional, estadual e municipal, por meio do Fórum Municipal de Educação e de outros encontros a discussão quanto à incompatibilidade da Lei de Responsabilidade Fiscal com a ampliação dos recursos, em especial os destinados à valorização dos profissionais da educação.

REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF, Senado, 1998.

BRASIL. Emenda constitucional nº 59, de 11 de novembro de 2009. Acrescenta § 3º ao art. 76 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias para reduzir, Anualmente, a partir do exercício de 2009, o percentual da Desvinculação das Receitas da União incidente sobre os recursos destinados à manutenção e desenvolvimento do ensino de que trata o art. 212 da Constituição Federal, dá nova redação aos incisos I e VII do art. 208, de forma a prever a obrigatoriedade do ensino de quatro a dezessete anos e ampliar a abrangência dos programas suplementares para todas as etapas da educação básica, e dá nova redação ao § 4º do art. 211 e ao § 3º do art. 212 e ao caput do art. 214, com a inserção neste dispositivo de inciso VI. Disponível em (versão janeiro/2015): https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc/emc59.htm.

BRASIL. Ministério da Saúde. Sistema Único de Saúde - Data Sus, 2015. Disponível em (versão fevereiro/2015): <http://www2.datasus.gov.br/DATASUS/index.php>.

BRASIL. Ministério da Educação. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP. Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica. Disponível em (versão fevereiro/2015): <http://portal.inep.gov.br/basica-censo-escolar-matricula>.

BRASIL. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE. Ministério da Educação. Disponível em (versão fevereiro/2015): http://www.fnde.gov.br/home/index.jsp?arquivo=alimentacao_escolar.html.

BRASIL. Emenda constitucional nº 59, de 11 de novembro de 2009. Acrescenta §3º ao art. 76 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias para reduzir, Anualmente, a partir do exercício de 2009, o percentual da Desvinculação das Receitas da União incidente sobre os recursos destinados à manutenção e desenvolvimento do ensino de que trata o art. 212 da Constituição Federal, dá nova redação aos incisos I e VII do art.

208, de forma a prever a obrigatoriedade do ensino de quatro a dezessete anos e ampliar a abrangência dos programas suplementares para todas as etapas da educação básica, e dá nova redação ao § 4º do art. 211 e ao § 3º do art. 212 e ao caput do art. 214, com a inserção neste dispositivo de inciso VI. Disponível em (versão março/2015):

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc/emc59.htm.

BRASIL. Decreto Nº 6.094 de 24 de abril de 2007. Dispõe sobre a implementação do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação, pela União Federal, em regime de colaboração com Municípios, Distrito Federal e Estados, e a participação das famílias e da comunidade, mediante programas e ações de assistência técnica e financeira, visando a mobilização social pela melhoria da qualidade da educação básica. BRASIL. LEI Nº 9.394, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em (versão fevereiro/2015):

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm.

BRASIL. Lei 13.005 de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências. Disponível em (versão novembro/2014):

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2014/Lei/L13005.htm.

BRASIL. Lei 8069 de 13 de julho de 1990. Estatuto da Criança e do Adolescente. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, e dá outras providências.

Disponível em (versão janeiro/2015):

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L8069.htm.

CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO - CNE. RESOLUÇÃO Nº 4, DE 13 DE JULHO DE 2010. Define Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica. Disponível em (versão janeiro/2015):

http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&id=12992.

CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO. Resolução n. 03/99 de 10 de novembro de 1999. Fixa diretrizes nacionais para o funcionamento das escolas indígenas e dá outras providências. Disponível em (versão dezembro/2015):

<http://www.mec.gov.br/cne/pdf>.

FARROUPILHA. Decreto Municipal 5665/2014. Homologa o regimento interno do Fórum Municipal de Educação.

FARROUPILHA. Plano Municipal de Educação, 2006.

FARROUPILHA. Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania – SEACID, 2015.

FARROUPILHA. Departamento Municipal de Esporte e Lazer - DMEL, 2015.

FARROUPILHA. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo – SEDETUR, 2015.

FREIRE, Paulo. Pedagogia da Autonomia. Saberes necessários às práticas educativas. São Paulo: Paz e Terra, 1999.

GADOTTI, Moacir. O sistema educacional e a construção da democracia na América Latina. Montevideo, Uruguai, 1988.

GOMES, N.L. O Plano Nacional de Educação e a diversidade: dilemas, desafios e perspectivas. In: DOURADO, L.F. (org.). Plano Nacional de Educação (2011-2020): avaliações e perspectivas. Belo Horizonte: Editora Autêntica, 2011.

IFDM. Índice Firjan de Desenvolvimento Municipal. 2015. Disponível em (versão fevereiro/2015): <http://www.firjan.org.br/ifdm>.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Disponível em (versão janeiro de 2015): <http://www.ibge.gov.br/home>.

OLIVEIRA, V.P. LDBEN comentada. Porto Alegre: Redes Editora, 2009.

RIO GRANDE DO SUL. Plano Estadual de Educação – PEERS, 2014. Disponível em (versão fevereiro/2015): http://www.educacao.rs.gov.br/dados/forum_est_educ_3_20140915.pdf.